# UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE PROGRAMA DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO

### FRANCISLEILA MELO SANTOS FERNANDES

Configurações territoriais: o projeto minerário Minas-Rio e as comunidades desenraizadas

Governador Valadares 2016

#### FRANCISLEILA MELO SANTOS FERNANDES

# Configurações territoriais: o projeto minerário Minas-Rio e as comunidades desenraizadas

Dissertação para obtenção do Título de Mestre em Gestão Integrada do Território apresentada ao Programa de Mestrado do Núcleo de Estudos Históricos e Territoriais da Universidade Vale do Rio Doce.

Temática: Território, Migração e Cultura.

Prof<sup>a</sup>. Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Patrícia Falco Genovez.

Governador Valadares
Agosto/2016

F363c Fernandes, Francisleila Melo Santos.

Configurações territoriais : o projeto minerário Minas-Rio e as comunidades / Francisleila Melo Santos Fernandes. – 2016.

168 f.: il. color., enc.; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Universidade Vale do Rio Doce, Programa de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território, Governador Valadares, 2016.

Área de Concentração: Estudos territoriais. Orientação: Profa. PhD Patrícia Falco Genovez.

1. Multiterritorialidade. 2. Território. 3. Mineradora Anglo American. 4. Comunidades Desenraizadas. 5. Mineração. I. Título.

CDU: 304

### UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE

Núcleo de Estudos Históricos e Territoriais — NEHT/Univale Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Gestão Integrada do Território

#### FRANCISLEILA MELO SANTOS FERNANDES

"Configurações Territoriais: o projeto minerário Minas-Rio e as comunidades desenraizadas"

Dissertação aprovada em 26 de setembro de 2016, pela banca examinadora com a seguinte composição:

Prof.\* Dr.\* Patricia Falco Genovez Orientadora - Universidade Vale do Rio Doce

> Sõure minagra mates Prof. Dr. Sõnia Missagia Mattos

Examinadora - Universidade Federal Espírito Santo

Pref. Dr. Mauro Augusto dos Santos Examinador – Universidade Vale do Rio Doce

# **DEDICATÓRIA**

Ao meu filho, *João Santos Fernandes Neto*, fonte de coragem e inspiração, a quem deixo um desafio: ir além dos meus passos. Peço ainda, que perdoe minha ausência, e se lembre... Filho também pode ter orgulho de mãe.

#### AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar a Deus e a Nossa Senhora Aparecida, a quem clamei por proteção todas as vezes que peguei a estrada rumo a UNIVALE e a Conceição do Mato Dentro, nesta caminhada rumo ao mestrado;

Aos meus pais, irmãos e esposo, pelo apoio incondicional;

A Adriana (prima-irmã e alma gêmea) e Valdéia, pela amizade "ad eternum", o aconchego do lar e o cafezinho delicioso a me esperar na calorosa Governador Valadares;

A "Turma do GIT" pelo aprendizado e em especial, os amigos Marina e Osmundo, pelo carinho, cumplicidade, sorrisos e lágrimas;

Ao Sandro Lage, peça fundamental na coleta de dados em Conceição do Mato Dentro;

As colegas da "Panela de Ferro", que carinhosamente me acolheram em Fortaleza (CE) e me ajudaram a suportar meu desenraizamento;

E de um modo muito especial à minha orientadora, Dr<sup>a</sup> Patrícia Falco Genovez, que aceitou meu devaneio e me conduziu com bravura nesta pesquisa.

A todos, MUITO OBRIGADA.

#### **RESUMO**

A reflexão sobre os conflitos socioambientais que envolvem as disputas territoriais decorrentes da implantação ou expansão de grandes empreendimentos é indispensável nos dias atuais. Neste contexto, inúmeras comunidades tradicionais enfrentam, ao longo dos anos, resistência que, muitas vezes se apresenta concomitante a um redimensionamento ou à disponibilização de seus territórios para a implantação e ou expansão de grandes empreendimentos, sejam eles obras públicas ou privadas, tal como o objeto em análise nesta pesquisa; um empreendimento minerário de grande porte. A proposta desta pesquisa é apresentar e analisar o deslocamento populacional de comunidades desenraizadas pelo empreendimento minerário Minas-Rio, de propriedade da Anglo American no período de 2007 a 2014, considerando a existência de múltiplos territórios.

A análise dos conflitos existentes entre os membros das comunidades de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, apresentam questões relacionadas a garantias de apropriação do território, para todos os envolvidos, tanto na perspectiva material quanto na sua dimensão simbólica.

Essa abordagem será realizada através de dados secundários advindos do empreendedor (Anglo American), Ministério Público e outros órgãos públicos. Os dados secundários abrigam inúmeros relatos, entendidos enquanto narrativas, que serão tratadas tomando como referência a hermenêutica de Paul Ricouer.

A realocação, observada a partir dos relatos dos atingidos, revela que os conflitos abordados não ocorreram pela posse de uma porção de terra, mas pela manutenção de relações sociais já existentes, pela garantia da perpetuação dos hábitos, costumes e, principalmente, da memória destas comunidades. Entretanto, a indenização proposta pelo empreendedor, visando à realocação e a reconstituição dos direitos, não foi capaz de reconstituir os modos de viver, fazer e criar próprios destas comunidades. A pesquisa sugere a complexidade dos processos de territorialização configurado pelo empreendedor e pelas comunidades desenraizadas, visto que nos deparamos com múltiplas apropriações de um mesmo território (multiterritorialização) (HAESBAERT, 2004). Essa multiterritorialização envolve dimensões materiais e imateriais que acarretam conflitos cotidianos, envolvendo relações assimétricas de poder.

**Palavras chave:** Território, Multiterritorialidade, Anglo American, Comunidades desenraizadas; Mineração.

#### **ABSTRACT**

Reflection on environmental conflicts involving territorial disputes arising from the implementation or expansion of large enterprises is indispensable today. In this context, many traditional communities face, over the years, resistance often presents concomitant to a resizing or the provision of their territories for the implementation and or expansion of large enterprises, whether public works or private, such as object analysis in this research; large a mining venture. The purpose of this research is to present and analyze the displacement of communities uprooted by the Minas-Rio project, owned by Anglo American from 2007 to 2014, considering the existence of multiple territories.

The analysis of conflicts between members of Conceicão do Mato Dentro communities, Alvorada de Minas and Dom Joaquim, present issues related to the land ownership guarantees for all involved, both in the material perspective and in its symbolic dimension (Haesbaert, 2005). This approach will be conducted through secondary data arising from the entrepreneur (Anglo American), prosecutors and other public agencies. Secondary data are home to numerous reports, understood as narratives, which will be handled by reference to Paul Ricoeur's Hermeneutics.

The relocation, seen from the reports of affected reveals that addressed conflicts did not occur for possession of a piece of land, but the maintenance of existing social relations, ensuring the perpetuation of habits, customs, and especially the memory of these communities. However, the compensation proposed by the entrepreneur, in order to relocation and restoration of rights, it was not able to reconstruct the ways of living, to create and own these communities.

The research suggests the complexity of territorial processes set by the entrepreneur and the uprooted communities, as we face multiple appropriations of the same territory (multiterritorialização) (Haesbaert, 2004). This multiterritorialização involves tangible and intangible dimensions that lead to daily conflicts involving asymmetrical power relations.

**Palavras chave:** Territory, Multiterritorialidade, Anglo American, Comunities "Uprooted Roots", Mining.

# LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Situação geográfica e rota do mineroduto do projeto Minas-Rio	21
Figura 2 - Apresentação das estruturas que compõe o projeto Minas-Rio	24
Figura 3 - Situação geográfica da Mina Cauê no município mineiro de Itabira	38
Figura 4 - Apresentação do círculo hermenêutico e suas mímesis	62
Figura 5 - Estruturas adjacentes do Projeto Minas-Rio	67
Figura 6 - Comunidades a serem deslocadas segundo a DIVERSUS	70
Figura 7 - Representação gráfica das Áreas de Influência Indireta (AII) do Minas-F	Rio 73
Figura 8 - Representação gráfica das Áreas de Influência Direta (AID) do Minas- F	Rio 75
Figura 9 - Representação gráfica das Áreas Diretamente Afetada (ADA) do Minas-	- Rio
	76
Figura 10 - População rural, urbana e total de Conceição do Mato Dentro, de 1980	a
2010	79
Figura 11 - População rural, urbana e total de Dom Joaquim, de 1980 a 2010	80
Figura 12 - População rural, urbana e total de Alvorada de Minas, de 1980 a 2010 .	81
Figura 13 - Incêndio no alojamento da Montcalm, em Conceição do Mato Dentro	91

# LISTA DE GRAFICOS

Gráfico 1 - Destino da arrecadação da CFEM	31
Gráfico 2 - Evolução da arrecadação da CFEM em Minas Gerais nos últimos	

# LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Maiores municípios do estado de Minas Gerais por arrecadação da	CFEM,
nos últimos cinco anos	33
Quadro 2 - Principais pontos da proposta do Poder Executivo Federal para o no	ovo
Código de Mineração	35
Quadro 3 - Principais temas tratados na REASA no período de julho de 2012 a	
2013	43
Quadro 4 - Comunidades da Área de Influência Direta (AID)	55
Quadro 5 - Áreas de Influência do projeto Minas-Rio	71
Quadro 6 - Principais características do Programa de Negociação Fundiária	

# LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Maiores produtores e reservas de minério de ferro no mundo, nos anos de	
2013 e 2014 (em milhões de toneladas).	. 29

#### LISTA DE SIGLAS

ADA - Área Diretamente Afetada

AE - Área de Entorno

AID - Área de Influência Direta

AII - Área de Influência Indireta

**ALMG** - Assembleia Legislativa de Minas Gerais

**CFEM** - Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais

**CNDTM** - Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração

**CONAMA -** Conselho Nacional do Meio Ambiente

**COPAM -** Conselho Estadual de Política Ambiental

**DN74/04 -** Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004

**DNPM** - Departamento Nacional de Pesquisa Mineral

**DOU -** Diário Oficial da União

EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental

**FAEMG** - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais

FEAM - Fundação Estadual do. Meio Ambiente

**FETAEMG -** Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais

FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

FUNDEMA - Fundo de Defesa do Meio Ambiente

**IBAMA -** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração

**INEA -** Instituto Estadual do Ambiente

LI - Licença de Instalação

LO - Licença de Operação

LP - Licença Prévia

**MME** - Ministério de Minas e Energia

**MMX** - Minas Rio Mineração e Logística Ltda.

MPMG - Ministério Público de Minas Gerais

MPT - Ministério Público do Trabalho

Mt - Milhões de Toneladas

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

MTPA - Milhões de Toneladas por Ano

PGJ - Procurador Geral da Justiça

PMCMD - Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

PNF - Programa de Negociação Fundiária

PU - Parecer Único

RAL - Relatório Anual de Lavra

**REASA** - Rede de Acompanhamento Socioambiental

**SGM -** Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

SISEMA - Sistema Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais

STN - Sistema Tributário Nacional

**SUPRAM -** Superintendências Regionais de Minas Gerais

TAH - Taxa Anual por Hectare

UC - Unidade de Conservação

UFIR - Unidade Fiscal de Referência

URC/JEQ - Unidade Regional Colegiada/Jequitinhonha



Recredenciada pala Portaria Mini albrial Mini 1683, die 28/11/2011 6 palo Paracer CNS-UES Nº 235/2011. Pundagân Pairsival Farquiar (Mantanedora) CNAI: 20.611 810/2001-21

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão Integrada do Território - GIT

# ATA DA BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE FRANCISLEILA MELO SANTOS FERNANDES

#### Matricula Nº 72.088

Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (26/09/2016), às 16h (dezesseis horas), na sala 13 do Bloco PVA da Universidade Vale do Rio Dece, reuniu-se a Comissão Examinadora da Dissertação de Mestrado intitulada "Configurações Territoriais: o projeto minerário Minas-Rio e as comunidades desenraizadas\*, Linha de Pesquisa: Território. Migrações e Cultura, elaborada pela aluna Francisleila Melo Santos Fernandes. A comissão julgadora foi composta pelas professoras Doutoras Patricia Falco Genovez - UNIVALE, (Orientadora) Sônia Missagia Mattos - UFES e o Professor Doutor Mauro Augusto dos Santos - UNIVALE. Abrindo a sessão, a presidente da Comissão, Prof.º Dr.º Patrícia Falco Genovez após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulares do Trabalho Final, passou a palavra a mestranda Francislejla Melo Santos Fornandes para apresentação de sua Dissertação. Logo após a arguição dos examinadores, a Comissão se reuniu, sem a presença da mestranda e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Concluída a reunião, os membros da Comissão Examinadora consideraram por unanimidade a Dissertação\_ abronoucha , fazendo as seguintes observações: Samoe spreamounda

Em seguida o resultado foi comunicado publicamente a candidata pela presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos os membros da comissão Examinadora.

Governador Valadares, 26 de setembro de 2016.

Prof." Dr. Patricia Falco Ganovez

Orienta dora

Prof. Dr. Sônia Missagia Martos
Examinadora

Prof. Dr. Marifo Augusto dos Santos

Examinador

# SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	18
2. IN	EMPREENDIMENTOS MINERÁRIO NUMA PERSPECTIVA NTERDISCIPLINAR	28
	2.1 GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS: ABERTURA DE CENÁRIO	29
	2.2 PROJETO MINERÁRIO MINAS-RIO: UM BALANÇO BIBLIOGRÁFICO	39
	2.3 A CONTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS TERRITORIAIS: UM DIÁLOGO ENTRE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIO E TERRITÓRIO	4.0
	2.4 A ABORDAGEM TERRITORIAL E O DESENRAIZAMENTO POPULACIONAL POR EMPREENDIMENT MINERATÓRIOS.	TOS
	2.5 OS ESTUDOS TERRITORIAIS EM DIÁLOGO COM A LINGUÍSTICA: OS MÚLTIPLOS TERRITÓRIOS E NARRATIVAS	SUAS
3.	PERCEPÇÃO E TERRITÓRIO: NARRATIVAS DO EMPREENDIMEN	OT
E	DA REALOCAÇÃO	63
	3.1 EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
	3.2 A ESTRATÉGIA "TERRITORIAL-PATRIMONIALISTA" E A DEFINIÇÃO DE ÁREA DE INFLUÊNCIA 3.3 AS CIDADES ONDE OCORRERAM OS DESENRAIZAMENTOS: APONTAMENTOS HISTÓRICOS E	69
	DEMOGRÁFICOS	
	3.4 OS PROCESSOS DE REALOCAÇÃO E SUAS DIFERENTES PERCEPÇÕES	82
4.	MUNDOS EM CONFRONTO: REALOCAÇÃO OU	
D	ESENRAIZAMENTO?	92
	4.1 EMPREENDEDOR E TERRITÓRIO: UMA VISÃO UNIFUNCIONAL	96
	4.2 COMUNIDADES DESENRAIZADAS E O TERRITÓRIO: UMA PERSPECTIVA INTEGRADORA	
	4.3 MUNDOS EM CONFRONTO: O EMPREENDEDOR E AS COMUNIDADES DESENRAIZADAS	
	4.3.1 O LICENCIAMENTO AMBIENTAL: ENTRE O MODERNO E O TRADICIONAL	
	4.3.2 NARRATIVA, MEMÓRIA, COTIDIANO E VIDA DOS DESENRAIZADOS.	
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	. 149
6.	REFERÊNCIAS	. 153

### 1. INTRODUÇÃO

Inúmeras comunidades tradicionais enfrentam, desde 1988, resistência para o seu reconhecimento. Foi com a Constituição Federal (CF) de 1988 que os diferentes grupos que compõem a sociedade civil tiveram seu reconhecimento enquanto participantes do processo civilizatório, sendo eles os indígenas, quilombolas, extrativistas e pescadores artesanais, passando a partir deste momento a serem protegidos pelo Poder Público. A eles foi conferido o direito de proteção e perpetuação de seus costumes através do artigo 216 da CF, visando promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, "por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação" (BRASIL, 1988, p.124). Antes da promulgação da CF, em 1989, em Genebra na Suíça, foi adotada a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Organização das Nações Unidas (ONU), esta convenção passou a vigorar internacionalmente em 1994, e no Brasil através de Decreto Presidencial nº 5.051 de 19/04/2004. A Convenção 169 da OIT determinou em seu artigo 2º que os governos signatários deveriam "assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade" (BRASIL, 2004, p. 01). Segundo a Convenção, tal ação deveria incluir medidas "que promovam a plena efetividade dos direitos sociais, econômica e cultural desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições", e no artigo 7º ficou definido que:

Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente (BRASIL, 2004, p.01).

Nesse âmbito, em virtude do "desenvolvimento nacional e regional", caso necessário, o reassentamento das famílias tidas como tradicionais ocorreria com consentimento prévio preservando de seus "modos de criar, fazer e viver" (BRASIL, 1988, p. 124), assegurados pela aplicação da Convenção 169 e da CF de 1988, instrumentos para garantir a proteção das comunidades tradicionais perante a implantação de grandes empreendimentos.

Entretanto, diante da persistência de impasses para garantir os direitos fundamentais destas comunidades, quando seus territórios são disponibilizados à instalação de grandes empreendimentos, nota-se que tanto a Convenção quanto a Constituição ainda não haviam alcançado sua eficácia, no que diz respeito ao reconhecimento dos direitos das comunidades tradicionais.

Foi somente a partir do Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007<sup>1</sup>, que as comunidades tradicionais passaram a ser compreendidas como grupos que possuem cultura própria e modo de organização social diferenciados, reconhecidos pelo modo como ocupam e se utilizam de seus territórios. Através da apropriação do território as comunidades tradicionais reproduzem suas práticas religiosas, sociais, econômicas e culturais, adquiridos através de conhecimentos advindos da ancestralidade, que são transmitidos de geração em geração (BRASIL, 2007). As comunidades tradicionais "são grupos sociais organizados de forma tradicional, historicamente ligados a uma região" (MINAS GERAIS, 2012c, p.10). Para estas comunidades o território é primordial, sendo ele o espaço necessário à reprodução social, cultural e econômica, estando nele arraigados a memória, a identidade, o pertencimento – características marcantes deste grupo social.

Estes grupos têm enfrentado inúmeras dificuldades para o seu reconhecimento principalmente quando estão inseridos em territórios pretendidos para a implantação de empreendimentos voltados a exploração mineral. Tais empreendimentos acarretam conflitos entre as comunidades e os empreendedores onde o objeto de disputa não são somente recursos como água, solo, florestas, mas o território em sua totalidade (aspectos materiais e simbólicos). Essas disputas ocorrem numa relação de poder assimétrica entre os agentes já que os grupos que detêm o maior capital o mobilizam, facilitando a apropriação territorial e permitindo a implantação de seus empreendimentos. Este modelo de desenvolvimento, pautado em um capitalismo de Estado, tem ameaçado de forma reiterada os territórios das comunidades tradicionais no Brasil. Esse cenário atual é fruto de um redimensionamento estrutural ocorrido ainda na década de 1970 no qual o poder do Estado Nacional deixou de ser exclusivo no Brasil e em várias partes do mundo. Quanto a essa "nova lógica instrumental da acumulação, criam-se condições de internacionalização da economia num mercado unificado" (BECKER, 1995, p. 287), esmaecendo as fronteiras do Estado e fortalecendo a ação de agentes econômicos e financeiros, enfraquecendo o poder estatal e redefinindo a relação sociedade-natureza.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Nesse sentido, a apropriação da natureza como mercadoria corrobora para suprimir o vínculo indissociável entre cultura/natureza e o sentimento dessas populações em relação à vida e a terra, ignorando o sentimento de pertencimento que lhes mantêm enquanto parte integrante do território que ocupam (TUAN, 1974).

Por isso, a análise dos conflitos entre comunidades e empreendedor apresenta questões relacionadas a garantias de apropriação do território, para todos os envolvidos, tanto na perspectiva material quanto na sua dimensão simbólica. Nesse aspecto, o presente trabalho enfocará os relatos das comunidades tradicionais que foram desenraizadas pelo empreendimento Minas-Rio elucidando que a realocação, observada a partir das narrativas das comunidades impactadas, aponta para a configuração de múltiplos territórios.

Para realizar tal percurso, essa pesquisa será realizada através de uma revisão bibliográfica, que nos servirá de amparo contextual e teórico. Contaremos também com dados secundários advindos do empreendedor (Anglo American), Ministério Público, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e outros órgãos públicos. Esses dados encontram-se permeados por inúmeros relatos que serão tratados a partir de uma abordagem interdisciplinar, entrelaçando os Estudos Territoriais (Geografia) e a perspectiva narrativa (Linguística).

Ressalta-se que as fontes para o delineamento da pesquisa são, portanto, de cunho documental. Os relatos dos membros das comunidades desenraizadas pela mineração estão presentes nas notas taquigráficas do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); e, nas atas das reuniões do Conselho de Política Ambiental (COPAM) na Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC/JEQ) e da Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA). Todos os documentos citados são públicos, estando disponíveis em plataforma web.

Portanto, estamos considerando que a análise documental constitui uma técnica importante na pesquisa qualitativa e que esta pode ser utilizada complementando informações obtidas por outras técnicas, ou apresentando aspectos novos de um tema ou problema. Através da análise documental é possível identificar, contextualizar informações presentes nos documentos analisados e posteriormente acessar as informações contidas de maneira objetiva mantendo a fidelidade da referência analisada (LUDKE E ANDRÉ, 1986).

As narrativas que compõem esta análise foram selecionadas de modo que, através delas, fossem descritas as *mímesis* do círculo hermenêutico, metodologia adotada para esta pesquisa. Os trechos foram selecionados de forma capaz de descrever a intriga

(RICOEUR, 2010), estabelecida através da narrativa do empreendedor sobre a negociação fundiária e seu caráter vantajoso, que sucede o discurso do empreendedor quando da chegada do empreendimento e precede a reconfiguração dessa narrativa, quando surge o discurso de compensação financeira. Em meio a esta prefiguração e refiguração da implantação do empreendimento surgem as narrativas das comunidades desenraizadas, termo que discutiremos no item 4.2, que através do que narram apresentam o vínculo com território e seu caráter indissociável. Deste modo, a seleção dos depoimentos presentes nos documentos analisados visa apresentar duas dimensões verificadas nas narrativas: 1) do desenraizamento das comunidades habitantes de Dom Joaquim, Alvorada de Minas e Conceição do Mato Dentro que expressam a resistência por parte destas famílias, frente ao símbolo do processo desenvolvimentista que o empreendimento representava e 2) da narrativa do empreendedor alicerçada nas premissas de desenvolvimento e compensação.

Tendo em vista a amplitude da área de abrangência do projeto Minas-Rio (Figura 01), adotamos como objeto das análises as cidades de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas (onde se localizam as jazidas de minério de ferro pretendidas à exploração) e Dom Joaquim (onde foi implantado o sistema de captação e adução para abastecimento de água nova do empreendimento).

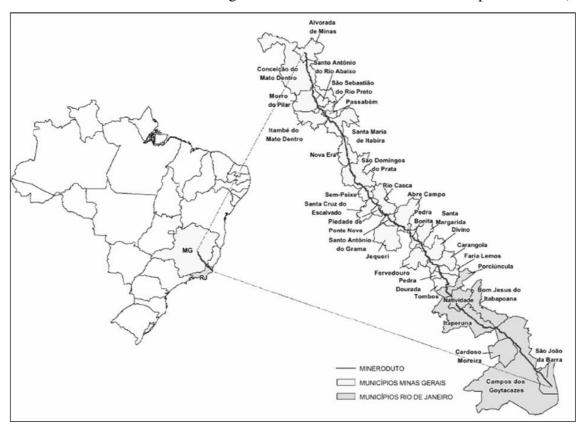


Figura 1 - Situação geográfica e rota do mineroduto do projeto Minas-Rio

Fonte: PMCMD. Secretaria de Meio Ambiente. Mineração - projeto Minas-Rio. Nov/2011, p. 06

A seleção destes municípios se deu pelo fato dos mesmos estarem direta e constantemente expostos aos impactos negativos e mais intensos decorrente da atividade minerária e devido à sua localização geográfica, seja na etapa de implantação, como também, na etapa de operação do empreendimento. Portanto, a área destes municípios foi devidamente reconhecida pela empresa como Área de Influência Direta (AID) (SISEMA, 2008, p.30-36).

Esta área foi definida ao longo do processo de licenciamento ambiental<sup>2</sup> do Minas-Rio, iniciado em 2007, com a emissão da licença Prévia (LP). A conclusão ocorreu em 2014 com a emissão da licença de Operação (LO).

A análise documental e a bibliografia complementam esta pesquisa que visa responder à questão central: Como se configuram as percepções das comunidades que foram desenraizadas e da Anglo American acerca do território onde se estabeleceu o empreendimento minerário sediado nas cidades de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim?

Cabe neste sentido expor, de forma basilar o que estamos entendendo como configuração, conceito formulado por Norbert Elias (1999). O foco da análise de Elias é o estudo das relações humanas considerando-as em processo; por isso, vislumbra a sociedade de modo universalista (rompendo a dicotomia entre indivíduo e sociedade), interdisciplinar (superando as fronteiras das áreas de conhecimento) e interdependente. Ao explicitar sua visão da interdependência Elias propõe uma análise que se constitui a partir do entrelaçamento de relações pessoas que, gradativamente, formam o que o autor denomina de 'teias de interdependência' denominadas configurações. Esse conceito pode ser aplicado em todos os contextos onde se formem estas teias de interdependência humana. Mesmo imerso nesta interdependência o indivíduo possui algum grau de autonomia relativa em relação aos demais. Entretanto, suas vidas irão se desenrolar e serão moldadas a partir de processos dinâmicos próprios a cada sociedade/comunidade e estes processos estarão sempre em fluxo, sujeitos a mudanças (ELIAS, 1999 e 2004). Nossa hipótese preliminar é a de que a chegada da Anglo American alterou o processo de territorialização na área onde se instalou o empreendimento Minas-Rio, configurando percepções distintas, expressas por meio de narrativas, acerca do território alvo da extração minerária. Desse modo, esse mesmo território apresenta uma face estritamente

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> De acordo com a resolução CONAMA 237/97 em seu artigo 2°, "a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis" (BRASIL - MMA, 2015, p.01).

material para o empreendedor que o vislumbra apenas no seu valor de troca, diferentemente das comunidades desenraizadas que o perceberia essencialmente nas suas dimensões simbólicas e identitárias. Visto por esse ângulo, o empreendimento da Anglo American estaria desconsiderando a dimensão simbólica e identitária que as comunidades tradicionais possuem do seu território e insistindo em estabelecer um valor de troca das terras promovendo um processo linear de territorialização-desterritorialização-reterritorialização. Por outro lado, as inúmeras ações judiciais junto ao ministério público atestariam a impossibilidade dessa linearidade visto que, para as comunidades, as terras estariam se configurando em um território cujo valor é de uso, tornando o processo de desterritorialização e reterritorialização significativamente difícil.

Em relação à pertinência do tema, o presente trabalho se justifica academicamente pelo fato de trabalhar a questão da instalação de empreendimentos minerários a partir de uma perspectiva interdisciplinar, diferentemente da grande maioria dos trabalhos que enfocam aspectos meramente administrativos ou ambientais. Do ponto de vista social, dado os últimos acontecimentos relativos a grandes impactos ambientais causados por empreendimentos minerários em Minas Gerais, a pesquisa apresenta uma importante contribuição ao abordar a visão das comunidades desenraizadas e o modo como o mesmo configura o território que se tornou alvo do capital internacional para extração de minério. Além disso, a perspectiva interdisciplinar proporciona acessar sob novas lentes um problema complexo que envolve os conflitos inerentes ao encontro entre ordem econômica global e a cultural local.

Por isso, a construção desta pesquisa possui estreita relação com a linha de pesquisa Território, Migração e Cultura proposta pelo Programa de Mestrado em Gestão Integrada do Território. A abordagem interdisciplinar possibilita compreender os diversos fatores que estão inseridos nos conflitos socioambientais. A proposta deste trabalho, ao abarcar as percepções distintas do mesmo território advindas do empreendedor e dos atingidos, permite uma integração à área temática Formação histórica do território, demonstrando a complexidade dos processos de realocação, ampliando a compreensão acerca da cultura, território e identidade.

Antes de iniciarmos as reflexões sobre o tema em questão cabem alguns esclarecimentos técnicos sobre o empreendimento Minas-Rio. A Anglo American, através da Unidade de Negócio Minério de Ferro Brasil, é responsável pelo empreendimento minerário Minas-Rio, que consiste na exploração de mina a céu aberto, no município de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e captação hídrica em Dom Joaquim no interior de Minas Gerais. Uma característica marcante do projeto Minas-

Rio é a utilização de um mineroduto para escoamento da produção até o porto. O minério é transportado da mina e da usina de beneficiamento, até o porto, em São João da Barra (RJ), ao longo de um mineroduto de 525 quilômetros, atravessando 32 municípios mineiros e fluminenses (SISEMA, 2008). O primeiro embarque de minério de ferro do Minas-Rio foi realizado em outubro de 2014 (Figura 2).

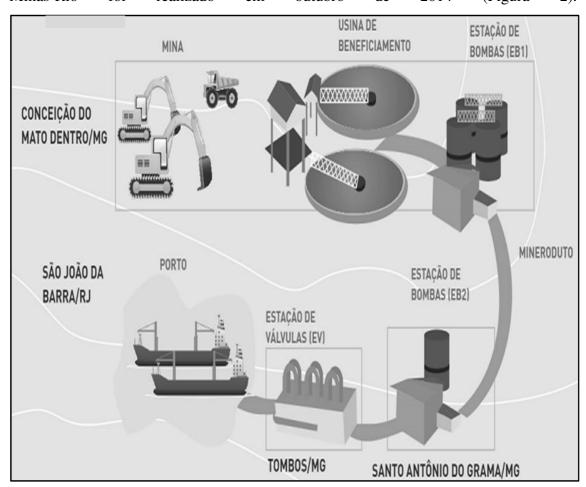


Figura 2 - Apresentação das estruturas que compõe o projeto Minas-Rio Fonte: Anglo American. Revista Diálogo. Mineroduto e Porto. 2011b, p.03.

De acordo com as informações da licença prévia, o desenvolvimento da atividade minerária prevista ocupará uma área de aproximadamente 2.700ha, sendo necessário a implantação das estruturas de uso temporário (alojamento e canteiro de obras), e estruturas de uso permanente sendo elas: implantação de uma subestação de energia e de uma estação de bombeamento de água; interrupção de um trecho da MG-010 entre as sedes de Conceição do Mato Dentro e São Sebastião do Bom Sucesso, com desvio de 13km para a implantação da área industrial; construção de uma área industrial localizada nos municípios Alvorada de Minas e Conceição do Mato Dentro (nela serão instalados os sistemas de controle ambiental, as plantas de beneficiamento, os escritórios de apoio operacional, as oficinas mecânicas e elétricas, além de pátios de insumos e resíduos); uma

barragem de rejeitos de 875ha que receberá o efluente proveniente da usina de beneficiamento, uma adutora com captação no rio do Peixe (Dom Joaquim); e uma frente de lavra na vertente leste das serras do Sapo / Ferrugem (Conceição do Mato Dentro), duas cavas em Itapanhoacanga (Alvorada de Minas) uma localizada mais ao norte e outra mais ao sul do corpo mineral (SISEMA, 2008, p.10 -11).

A partir desse cenário, consideramos que as comunidades em análise convivem com os efeitos da implantação do Minas-Rio, introduzido pela expectativa das contribuições financeiras diretas advindas do empreendimento tais como a Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM), a geração de emprego e renda e outros impostos. Ressaltamos que a partir dos dados do projeto apresentados pelo empreendedor, tais receitas deverão ser totalmente consumidas com o custeio da infraestrutura demandada no atendimento ao empreendimento instalado. Outras compensações, acordadas entre prefeituras e empreendedor, tais como a reforma do hospital, o investimento em educação e a doação de veículo à Polícia Militar, não passam de ajuste das carências da localidade aos interesses do próprio empreendimento. Na maioria dos casos, tais compensações foram efetivamente realizadas devido à obrigatoriedade em se cumprir as condicionantes existentes no licenciamento ambiental, obrigatório a este tipo de empreendimento (SISEMA, 2008, p.133-149). Nesse sentido, a análise dos conflitos entre as comunidades desenraizadas pelo empreendimento e o empreendedor, apresentam questões relacionadas a garantias de apropriação do território, para todos os envolvidos, tanto na perspectiva material quanto na sua dimensão simbólica (HAESBAERT, 2005).

No decorrer desta pesquisa nos deparamos com a necessidade de estabelecer um termo que definisse as comunidades que seriam deslocadas de seus territórios devido à instalação do empreendimento, bem como os habitantes que passariam a conviver com os impactos advindos do mesmo. Analisando o registro documental advindo do empreendedor nota-se o uso constante do termo "atingido" que advém da visão "territorial-patrimonialista", termo que não atende aos anseios desta pesquisa, mas que será mantido nas transcrições advindas do empreendedor. Nota-se que em algumas atas de reuniões do Ministério Público e da URC/JEQ, o termo atingido surge nas falas do empreendedor e de alguns participantes das audiências que se mostravam favoráveis ao empreendimento. Durante as reuniões surgiu o termo "massacrado", que foi por vezes utilizado pelos moradores da Água Santa (comunidade em Conceição do Mato Dentro). Entretanto, o uso deste termo, nas narrativas dos habitantes que foram deslocados compulsoriamente não era constante, por vezes nos deparamos com outros termos dentre

eles: atingido, massacrado, afetado, violentado em sua existência, impactado, etc. Diante da falta de uma terminologia única por parte dos moradores, optamos pelo o uso do termo "desenraizado".

O conceito de desenraizamento advém da obra filosófica de Simone Weil (2001). Para a autora o enraizamento "é talvez a necessidade mais importante e mais desconhecida da alma humana" (WEIL, 2001, p. 43) e, o seu contrário - o desenraizamento - seria "a mais perigosa doença que atinge a cultura" (WEIL, 2001, p.43), de modo que caberia ao desenraizado dois tipos de comportamento: "ou caem numa inércia da alma quase equivalente à morte, [...] ou se jogam numa atividade que tende sempre a desenraizar, frequentemente pelos métodos mais violentos, aqueles que ainda não o estão ou não o estão senão em parte" (WEIL, 2001, p. 46-47). O vínculo com a terra (enraizamento) para as coletividades, segundo a autora, é fator importante para que o indivíduo possa conduzir sua vida, "cada ser humano precisa ter múltiplas raízes. Precisa receber a quase totalidade de sua vida moral, intelectual, espiritual, por intermédio dos meios dos quais faz parte naturalmente" (WEIL, 2001, p. 43). Deste modo, um sujeito desenraizado é acometido por seu desprendimento histórico, social e cultural. O desenraizado é desvinculado de sua terra, tal como ocorreu às comunidades deslocadas pelo empreendimento Minas-Rio. Diante da colaboração de WEIL (2001), estabelecemos o uso do termo desenraizado, afinal o deslocamento compulsório ao qual as comunidades foram submetidas, culmina em seu desenraizamento.

Tais componentes humanitários somam-se as questões técnicas que envolvem o empreendimento minerário. Conforme vimos a partir dos dados técnicos, o empreendimento mostra-se complexo e abrangente envolvendo órgãos públicos, investimento internacional, projetos tecnológicos avançados e o território onde foi estabelecido, palmilhado por inúmeras comunidades. Exatamente por esse perfil, a configuração de diferentes percepções acerca desse território incita uma pesquisa que está além de qualquer disciplinaridade e desafia o pesquisador a pensá-lo de modo interdisciplinar.

Enfim, dada à complexidade e amplitude dos impactos do empreendimento Minas-Rio, nossa proposta foi apresentada em cinco capítulos distribuídos da seguinte forma:

 No capítulo introdutório, será realizada uma apresentação do tema abordado situando o leitor no contexto em que a pesquisa foi realizada, assim como o método ricoeuriano utilizado e o referencial teórico que fundamenta o estudo desenvolvido. Neste capítulo será apresentado o estado da arte e o

- levantamento do tema, identificando como o tema articula uma problemática com áreas distintas:
- 2. Feita a introdução à pesquisa, no capítulo II "Empreendimentos Minerário numa perspectiva interdisciplinar" serão apresentados os aspectos interdisciplinares da temática e os conceitos chaves para análise pretendida. Considerando a interdisciplinaridade da pesquisa, apresentaremos a Gestão de empreendimentos minerários, os Estudos Territoriais e a Linguística (Narrativa);
- 3. No capítulo III "Percepção e território: narrativas do empreendimento e da realocação" apresentaremos o projeto Minas-Rio, a localização do empreendimento; os critérios para definição das áreas de influência, apresentação das cidades cujos habitantes foram desenraizados selecionadas para este estudo assim como os processos de realocação. Dada às particularidades, será realizada uma apresentação do Programa de Negociação Fundiária estabelecido pelo empreendedor destacando as diferentes condições de negociações existentes para as comunidades desenraizadas às quais apresentam variações em virtude das características tanto das famílias quanto dos terrenos;
- 4. O capítulo IV denominado "Mundos em confronto: realocação ou desenraizamento?" apresentará as diferentes percepções para cada um dos atores comunidades desenraizadas e o empreendedor, identificando as características que um mesmo território apresenta para cada um dos envolvidos. Ressaltando a complexidade do processo de realocação e verificando a possibilidade de configuração de múltiplos territórios, através das narrativas que descrevem o cotidiano e a vida dos desenraizados;
- 5. Por fim, teremos as considerações finais.

# 2. EMPREENDIMENTOS MINERÁRIO NUMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR

Dada à complexidade da pesquisa proposta, faz-se necessário a concepção e desenvolvimento de uma pesquisa interdisciplinar. De acordo com Frigotto (1995, p.58) uma condição prévia para que ocorra um trabalho interdisciplinar é "que as concepções de realidade, conhecimento e os pressupostos e categorias de análise sejam criticamente explicitados".

Deste modo, apresentaremos neste capítulo uma abertura de cenário acerca da gestão de empreendimentos minerários com enfoque interdisciplinar, ancorado no princípio que a área da Administração se utiliza do conhecimento produzido por diversas ciências; ou seja, "administrar envolve as ciências exatas, filosóficas e humanas, em específico os Estudos Territoriais" (SANTOS E GENOVEZ, 2015, p.157).

Em seguida será apresentado um balanço bibliográfico sobre o projeto minerário em análise – o Minas-Rio, haja vista as inúmeras pesquisas a respeito da implantação, desafios e conflitos advindos deste empreendimento. Logo após, apresentaremos a contribuição dos Estudos Territoriais através de um diálogo entre empreendimentos minerário e território, numa perspectiva cultural integradora, contemplando uma rede de autores cujas pesquisas versam sobre a Geografia e o Território, em sua dimensão material e simbólica.

A fim de discutir a importância da abordagem territorial para as comunidades que se veem obrigadas a realizar o deslocamento compulsório, devido à implantação de um projeto minerário, apresentaremos uma análise deste contexto explicitando a dificuldade encontrada pelo empreendedor ao definir quais seriam estas comunidades.

Por fim, apresentaremos uma revisão bibliográfica abordando a Linguística – com ênfase na hermenêutica ricoeuriana - método através do qual será possível acessar as narrativas e através delas indicar de modo indiciário a resposta para o problema desta pesquisa.

#### 2.1 GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS: ABERTURA DE CENÁRIO

A indústria extrativa mineral compõe a base da pirâmide produtiva do empreendimento minerário e compreende a atividade de extração e o refino de minerais, atividades que sempre estiveram presentes na história do Brasil, gerando bens e empregos diretos, indiretos e permitindo arrecadação de impostos aos estados e municípios.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), em 2011 a mineração empregou 175 mil trabalhadores. Estudos realizados pela Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) do Ministério de Minas e Energia (MME), indicam que para cada posto de trabalho na mineração, são criadas 13 outras vagas (empregos diretos) ao longo da cadeia produtiva. Considerados os dados de geração de emprego em 2011 pode-se cogitar que o setor mineral empregou cerca de 2,2 milhões de trabalhadores diretos, sem levar em conta as oportunidades que surgem na fase de pesquisa, prospecção e planejamento da mina e a mão de obra presente nos garimpos (IBRAM, 2012, p. 10).

A partir da última década, a indústria extrativa mineral no Brasil passou por importantes mudanças. O mercado de minério de ferro se mostrou altamente lucrativo devido ao crescimento da demanda principalmente chinesa, a capacidade mundial de produção de aço bruto cresceu a uma taxa média de 5% a.a. entre 2000 e 2012. Tal crescimento ocorreu em virtude do forte otimismo em relação ao crescimento da demanda, ocasionando um significativo excedente de capacidade no mundo (CARVALHO et al, 2014, p. 204-206).

A tabela 01 apresenta os maiores produtores e as maiores reservas de minério de ferro do mundo. Como todo recurso mineral, a disponibilidade de minério de ferro depende, sobretudo, de sua distribuição geológica – concentrada principalmente na China, Austrália, Brasil, Índia e Rússia.

Tabela 1 - Maiores produtores e reservas de minério de ferro no mundo, nos anos de 2013 e 2014 (em milhões de toneladas).

Países	Produção	Produção de minério	
Paises	2013	2014	Minério bruto
China <sup>1</sup>	1.450	1.500	7.200
Austrália	609	660	23.000
Brasil	317	320	16.000
Índia	150	150	5.200
Rússia	105	105	14.000
Ucrânia	82	82	2.300
África do Sul	72	78	650

Estados Unidos	53	58	2.100
Irã	50	45	1.400
Canadá	43	41	2.300
Cazaquistão	26	26	900
Suécia	26	26	2.200
Outros países	127	131	9.500
Total (arredondado)	3.110	3.220	87.000

Fonte: USGS, 2015. Adaptado pelo autor.

Nota<sup>1</sup>: A produção da China se baseia em minério bruto, em vez de minério utilizável, que é relatado pelos outros países.

Adotando como critério apenas os países cujos dados representam a produção de minério utilizável<sup>3</sup> destacamos o Brasil como segundo maior produtor mundial de minério de ferro com a segunda maior reserva de minério de ferro bruto do mundo, atrás apenas da Austrália (USGS, 2015).

Os setores minerais assim como as empresas de diferentes ramos de atuação estão submetidos ao Sistema Tributário Nacional (STN), fato importante em qualquer análise financeira. As mineradoras além de recolherem os impostos devidos são obrigadas a recolher a Taxa Anual por Hectare (TAH) e a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) (BRASIL – DNPM/DIDEM, 2008, p.42-43).

A TAH foi criada pela Lei nº 7.886, de 20 de novembro de 1989, tendo sido alterada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, que "admite a fixação da TAH em valores progressivos em função da substância mineral objetivada, extensão e localização da área e de outras condições, respeitado o valor máximo de duas vezes a expressão monetária UFIR4" (BUSTAMANTE, CAVALCANTE FILHO, BIATO, GOMES, 2013, p.31). Essa taxa é devida pelo titular da autorização de pesquisa, em decorrência da publicação no Diário Oficial da União (DOU) do título autorizativo de pesquisa. A TAH é executada tantas vezes quantos forem os anos de vigência do alvará de pesquisa.

Durante todo o período de operação da mina a mineradora deve entregar ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM) o "Relatório Anual de Lavra (RAL)", informando a quantidade de minério extraído. O cálculo da CFEM é baseado no minério extraído. Esse cálculo é também conhecido como royalty da mineração e tem sido alvo do interesse de muitos municípios (BRASIL - DNPM, 2016).

<sup>3</sup> Tipo de minério que requer beneficiamento para se tornar comercializável.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Em função da extinção da UFIR em outubro de 2000, os valores foram transformados em reais e a Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 112, de 01 de abril de 2010, atualizou os valores para R\$2,02 e R\$3,06, respectivamente (BRASIL - DNPM, 2016).

A CFEM é calculada quando ocorre à venda do produto mineral. Ela incide sobre o valor do faturamento líquido (deduzido os tributos, as despesas com transporte e seguro que incidem no ato da comercialização) a alíquota correspondente, de acordo com o tipo de substancia mineral (BRASIL - DNPM, 2016).

As alíquotas aplicadas sobre o faturamento líquido para obtenção do valor da CFEM variam de acordo com a substância mineral, estando assim distribuídas: alíquota de 3% para: minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio; alíquota de 2% para: ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias; alíquota de 1% para: ouro e alíquota de 0,2% para: pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonatos e metais nobres (BRASIL - DNPM, 2016).

O valor total arrecadado através da CFEM é rateado entre Estado, Município e União conforme os percentuais apresentados no gráfico 01.

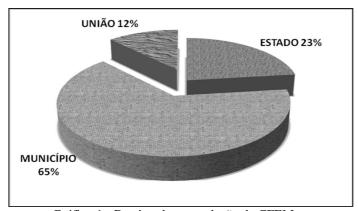


Gráfico 1 - Destino da arrecadação da CFEM

Fonte: BRASIL - DNPM, 2016

Os recursos da CFEM são destinados à aplicação em projetos que, proporcionem a comunidade local melhoria na infraestrutura, na qualidade ambiental e melhorias nos setores da educação e saúde (BRASIL - DNPM, 2016).

Com base na arrecadação da CFEM, os dez maiores Estados brasileiros produtores de minérios em 2015 foram: MG (43,57%), PA (29,20%), SP (5,64%), GO (5,40%), BA (2,73%), MS (1,51%), SC (1,41%), RS (1,41%), ES (1,22 %) e RJ (1,13%) (BRASIL - DNPM, 2016).

A partir desses dados percebe-se que a exploração do minério de ferro é o carrochefe da economia mineira. Entre os anos de 2009 a 2013 houve um crescimento significativo da arrecadação. Em 2009 a arrecadação do Estado era de 79 bilhões e saltou para 271 milhões no ano de 2013, um aumento de 343% (BRASIL - DNPM, 2016, p.01).

Segundo o último dado divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente a 2013, a mineração respondeu por 7,5% do Produto Interno Bruto (PIB) total do Estado de Minas Gerais (IBGE, 2016). Entretanto, devido a um

cenário de baixos preços do minério, diretamente impactados por um excesso de oferta no mercado global, os dois últimos anos (2014-2015) contabilizaram queda na arrecadação da CFEM em Minas Gerais (gráfico 02).

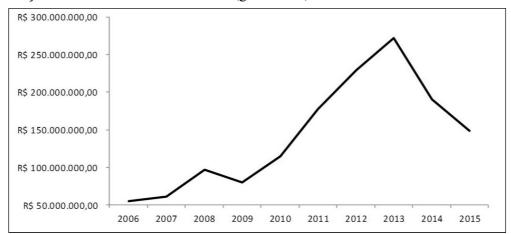


Gráfico 2 - Evolução da arrecadação da CFEM em Minas Gerais nos últimos dez anos Fonte: Adaptado de BRASIL - DNPM, 2016. Elaborado pela autora.

Entretanto, devido a um cenário de baixos preços do minério, diretamente impactados por um excesso de oferta no mercado global, os dois últimos anos (2014-2015) contabilizaram queda na arrecadação da CFEM em Minas Gerais (gráfico 02).

Comparando o ano de 2014 em relação a 2013 observamos uma queda na arrecadação de 81 milhões; se comparado o ano de 2015 em relação a 2013 esta queda foi ainda maior. Nesse período Minas Gerais deixou de arrecadar 123 milhões de reais, fato que deixou os maiores municípios arrecadadores em alerta (BRASIL - DNPM, 2016).

Atualmente, Minas Gerais, se destaca por ser o principal estado da Federação produtor de minerais metálicos e não metálicos do país, respondendo por 35% do total da produção brasileira<sup>5</sup>.

Em junho de 2007, a MMX e o Município de Conceição do Mato Dentro firmaram um acordo que permitia o início do processo de licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento Minas-Rio. Neste mesmo ano a MMX vendeu 100% de sua participação nas operações de minério de ferro para empresa Anglo American.

No ano de 2008 após a aquisição do Projeto Minas-Rio, por cerca de 5,5 bilhões de dólares, a Anglo American criou a Anglo Ferrous Brazil – Unidade de Negócio Minério de Ferro Brasil. A Anglo American é uma das maiores companhias de mineração do mundo, com sede em Londres e listada nas bolsas de valores de Londres e Joanesburgo. O Grupo teve sua origem em 1917 devido à exploração de minas na África

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Minas Gerais é maior produtor brasileiro de Ferro (das 350 milhões de toneladas produzidas no Brasil em 2007, 70% saíram de MG), Fosfato, Ouro, Tantalita e Zinco. É também o maior produtor de Nióbio do Mundo e em 2007 exportou US\$ 1,06 bilhão (IBRAM, 2016).

do Sul. O portfólio do Grupo abrange empresas de mineração de metais preciosos e minerais. A empresa é líder global em platina e diamantes; metais básicos (cobre e níquel) e outras *commodities* (minério de ferro, carvão metalúrgico e carvão térmico) (ANGLO AMERICAN, 2015).

Na perspectiva da companhia, o Projeto Minas-Rio prevê a exploração de um conjunto de minas, para produção de 56,5 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de minério de ferro (ROM - Run of Mine). O objetivo do empreendimento é realizar a extração de minério ferro a partir do desenvolvimento de lavra a céu aberto e beneficiá-lo em planta de beneficiamento de minério por flotação, para obtenção de produtos finos de minério de ferro – pellets feed (nome comercial) - com teor médio de 68% de Fe (ANGLO AMERICAN, 2015).

Com a implantação do projeto Minas-Rio, o município de Conceição do Mato Dentro, passou a figurar na lista de municípios que mais arrecadaram recursos da CFEM em 2015 (quadro 01).

Quadro 1 - Maiores municípios do estado de Minas Gerais por arrecadação da CFEM, nos últimos cinco anos

Ranking	2011	2012	2013	2014	2015
1°	Itabira	Nova Lima	Nova Lima	Nova Lima	Mariana
2°	Nova Lima	Itabira	Itabira	Mariana	Nova Lima
3°	Mariana	Mariana	Mariana	Itabira	Congonhas
4°	São Gonçalo do Rio Abaixo	São Gonçalo do Rio Abaixo	São Gonçalo do Rio Abaixo	Congonhas	Itabira
5°	Itabirito	Itabirito	Itabirito	São Gonçalo do Rio Abaixo	Itabirito
6°	Brumadinho	Brumadinho	Brumadinho	Itabirito	São Gonçalo do Rio Abaixo
7°	Congonhas	Congonhas	Congonhas	Brumadinho	Ouro Preto
8°	Itatiaiuçu	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto	Brumadinho
9°	Ouro Preto	Itatiaiuçu	Barão de Cocais	Itatiaiuçu	Conceição do Mato Dentro
10°	Barão de Cocais	Barão de Cocais	Santa Bárbara	Paracatu	Paracatu

Fonte: adaptado de BRASIL - DNPM, 2016.

O quadro 01 mostra que, tomando como referência os últimos cinco anos, 2015 foi o primeiro momento que o município de Conceição do Mato Dentro apareceu entre os dez maiores arrecadadores. Se considerarmos os últimos dez anos, Conceição do Mato Dentro apareceu pela primeira vez na relação dos maiores municípios arrecadadores da CFEM, no ano de 2009 ocupando a posição de número 251 e só voltou a figurar no ranking no ano de 2014 ocupando a posição de número 67. No ano seguinte, 2015, o

município saltou da posição 67 para a nona colocação, resultado da arrecadação oriunda do empreendimento Minas-Rio.

O município através da Lei 2119/2015, instituiu, em maio de 2015, a Política Ambiental Municipal, destinando dez por cento do total arrecadado através da CFEM ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUNDEMA), para financiamento das ações necessárias à implementação da Política Ambiental Municipal, cujo objetivo precípuo é a busca pelo desenvolvimento sustentável. A Política Ambiental tem por objetivo a "conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, visando assegurar, [...] condições ao desenvolvimento sustentável, compatibilizando o interesse público com as necessidades das atividades econômicas e qualidade de vida" (PMCMD, 2016).

Na perspectiva da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro (PMCMD), a estratégia de uso deste recurso visa fomentar a geração de emprego e renda no território a partir de atividades econômicas de base conservacionista e em projetos sócio-ambientais-culturais de iniciativa da sociedade civil organizada: Conservação (Pagamento por Serviços Ambientais), Turismo (Ecoturismo, Turismo Rural, Turismo Científico...), Agricultura Familiar (Agroecologia , Permacultura), Ciência, tecnologia e inovação (biotecnologias, geotecnologias, ...). Esses são alguns exemplos de atividades de alto rendimento e distribuição espacial que permitem a diversificação econômica do município (PMCMD, 2016).

Segundo dados do empreendedor, no período de julho a dezembro de 2009, juntos, os municípios de Dom Joaquim, Alvorada de Minas e Conceição do Mato Dentro receberam mais de R\$ 760 mil de Imposto Sobre Serviço (ISS), "o tributo é calculado com base nos valores das notas fiscais dos trabalhos realizados por fornecedores da Anglo" (ANGLO AMERICAN, 2010b, p. 03). De acordo com a legislação vigente, o imposto é pago mensalmente e tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar 116/2003 (BRASIL, 2003).

Deste modo, identificamos ações do município que visam investir parte da riqueza oriunda da mineração, no desenvolvimento de atividades rentáveis e sustentáveis ao longo dos anos. Segundo os dados do DNPM, em 2015, o município de Conceição do Mato Dentro arrecadou através da CFEM o montante de R\$13.847.285,83 (treze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) (BRASIL - DNPM, 2016, p.01). De acordo com a PMCMD, até o presente momento, o valor arrecadado pelo município está sendo utilizado para resolver passivos (alcoolismo, consumo de drogas, prostituição, gravidez na adolescência, sobrecarga em hospitais,

acúmulo de lixo urbano, etc.) deixados no processo de instalação do projeto minerário (PMCMD, 2016).

O Projeto Minas-Rio encontra-se em crescimento (*ramp up*), ou seja, a produção ainda é gradual, não tendo alcançado a capacidade total de exploração prevista pelo empreendedor. Desta forma, a expectativa é que o município de Conceição do Mato Dentro venha a receber valores bem maiores nos próximos anos.

Dado seu potencial para exploração, o DNPM, recebe constantemente pedidos para exploração de novas jazidas em Minas Gerais, mas vale ressaltar que a exploração mineral, por se tratar de bem natural não renovável, só permite uma única exploração, fato que implica em um olhar mais cauteloso acerca deste território. Os municípios "entregam" seus territórios a uma exploração desmedida e algumas vezes até irregular por uma contrapartida financeira que tende a cessar em um período de tempo predeterminado. Ao cessar a exploração, restam apenas inúmeros impactos ambientais, prejuízos sociais e os mais variados problemas urbanos que se juntam às enormes crateras que brotam onde o minério de ferro foi extraído (MINAS GERAIS, 2012c, p. 24-25).

Conhecido o legado de devastação ambiental que a mineração vem deixando no país e a necessidade de mudança na legislação atual, o MME e a Casa Civil iniciaram a reformulação do Código da Mineração<sup>6</sup>. A reformulação, segundo o MME, tem como objetivo estimular o controle ambiental, a maximização do aproveitamento de jazidas, e angariar investimentos para o setor mineral, visando contribuir para o aumento da competitividade das empresas de mineração. Em meados de junho de 2013, a proposta do Executivo foi, então, encaminhada ao Congresso na forma do Projeto de Lei n. 5.807(BRASIL - MME, 2015).

O quadro 02 apresenta de forma resumida os principais pontos a serem alterados no novo Código de Mineração de acordo com a proposta do Executivo, e compara com o modelo atual.

Ouadro 2 - Principais pontos da proposta do Poder Executivo Federal para o novo Código de Mineração

Tema	Como é	Proposta
Jazidas	Quem faz primeiro o pedido ganha o alvará.	As áreas para exploração passarão por licitação.
Taxa extra	Não existe cobrança de taxa extra.	Será cobrada de quem explorar áreas estratégicas.
Prazos	Não há prazos.	Outorga para pesquisa e exploração com prazo determinado.
Investimento	Não há exigências do Poder concedente	Contratos irão prever investimento mínimo

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O Código da Mineração foi instaurado pelo Decreto-Lei nº 227 de 1967, com a introdução do regime de tributação através da Constituição Federal de 1988 (BRASIL – MME, 2015).

\_

		Até 4% (a cobrança sobre cada minério
Alíquota da CFEM	De 0,2 a 3%.	será decidida, posteriormente, em

decreto).

Faturamento líquido (desconto de Base de cálculo Receita bruta deduzindo os impostos. tributos, transportes e seguros).

Quanto à competência institucional dos órgãos do Governo Federal...

Formulação da política setorial	Competência do MME	Passa a ser competência do Conselho Nacional de Política Mineral <sup>1</sup> .
Poder concedente	Competência do MME para concessões e do DNPM para autorizações	Passa ser competência exclusiva do MME.
Regulação e		Será criada uma Agência Nacional de
fiscalização	Competência do DNPM	Mineração <sup>2</sup>

Arrecadação da

Passa ser competência da nova Agência Competência do DNPM **CFEM** Nacional de Mineração

Fonte: adaptado de BRASIL. 2016, p. 36-37.

Nota: 1- Órgão interministerial de assessoramento do Presidente da República, para formulação e implementação da política nacional mineral.

<sup>2</sup> - Órgão responsável pela regulação, gestão das informações e fiscalização do setor mineral, uma Autarquia Especial dotada de autonomia administrativa e financeira vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Dentre as propostas incluídas no novo Marco Regulatório se destacam a criação do Conselho Nacional de Política Mineral, a criação de uma Agência Reguladora de Mineração, as mudanças na Outorga de Título Mineral e a inclusão da participação federativa na fiscalização e gestão dos recursos minerais que constam no artigo 23 da Constituição Federal (BRASIL – MME, 2015).

Segundo o MME, o novo Marco Regulatório contará com leis específicas "para substâncias que constam como monopólio da União, minerais e fósseis raros, águas minerais, mineração em terras indígenas e em faixa de fronteira entre outras cláusulas importantes" (BRASIL – MME, 2015).

RODRIGUES BRASIL (2015), em suas análises sobre a opinião da maioria dos críticos do Projeto de Lei 5.807, faz um alerta para "além das preocupações socioambientais":

> [...] se o aumento dos royalties da mineração não ocorrer no bojo de uma reforma tributária mais ampla, a alíquota e a base de cálculo adotadas podem inflar demasiadamente o custo da extração de alguns minérios no Brasil, prejudicando sua inserção no mercado internacional tanto por aumentar o preço do produto brasileiro quanto por, consequentemente, desestimular investimentos produtivos no país (RODRIGUES BRASIL, 2015, p.38)

Aqui são apresentados mais três impactos diretos em consequência do aumento da CFEM, haja vista a alteração em sua fórmula de cálculo (deixa de ser calculada através do faturamento líquido para o faturamento bruto) sendo eles "(i) aumento da arrecadação do governo; (ii) redução do investimento das companhias mineradoras (dada a menor atratividade do negócio); e (iii) redução da competitividade do minério brasileiro no mercado internacional (dado o aumento do custo de produção)" (RODRIGUES BRASIL, 2015, p. 81).

Segundo Milanez (2012) a falta de transparência e a preocupação em atender aos interesses das empresas mineradoras são duas das principais características identificadas durante a elaboração de sua pesquisa acerca do novo Marco Legal da Mineração. Tais características retratam as dificuldades encontradas no processo de elaboração do Marco Regulatório. O autor, ao analisar a expectativa do aumento da arrecadação da CFEM, adverte para a necessidade da criação de sistemas que visem garantir que, comunidades que habitam os territórios impactados pela exploração mineral, possam se apropriar destes recursos e o utilizem para mitigar tais impactos, buscando aplica-los em práticas que propiciem uma menor dependência destas comunidades perante a mineração.

Em paralelo a esse processo, por não se sentirem representados no modelo proposto do novo Código da Mineração, movimentos sociais, organizações não governamentais (ONGs) e sindicatos de trabalhadores da indústria extrativa lançaram, em 2013, o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração (CNDTM). O Comitê tem como objetivo principal aprofundar o caráter democrático da formulação do novo Código da Mineração, principalmente do ponto de vista dos trabalhadores e das comunidades habitantes dos territórios destinados às atividades de extração mineral (CNDTM, 2015).

Não obstante o esforço empreendido pelos municípios da área de abrangência do empreendimento e o empreendedor, a implantação do Minas-Rio trouxe incertezas para as comunidades, devido a indisponibilidade ou falta de acesso as informações sobre seus impactos e tratativas. Houve situações particulares, pontuais, com restrição ou ausência de informação específica principalmente no que diz respeito à delimitação das áreas destinadas pelo empreendimento e seus respectivos impactos.

O Estado buscou resolver as ausências identificadas no processo de licenciamento ambiental; porém, mesmo este deixou de considerar diversas localidades, pretendidas pelo empreendimento ou que seriam impróprias para habitação devido aos impactos. Tal procedimento gerou diversas pesquisas quanto ao modelo de licenciamento ambiental trifásico<sup>7</sup> vigente no Brasil e inúmeros questionamentos sobre o novo Código Mineral.

Segundo Enríquez (2007, p. 01), "a mineração é um importante fator de crescimento econômico e de estímulo ao desenvolvimento do capital humano dos

O modelo de licenciamento vigente no Brasil é constituído de três fases: primeiro ocorre concessão da licença previa (LP), em seguida é concedida a licença de instalação (LI) e por fim a licença de operação (LO). Para cada etapa do licenciamento são realizados estudos específicos e obrigatórios (Brasil – MMA, 2015).

municípios de base mineira"; porém, segundo a autora "a mineração, por si só, não resolve automaticamente dois graves desafios do processo de desenvolvimento sustentável – o de geração de emprego e o de garantias de equidade na distribuição de benefícios entre a atual e gerações futuras". Desta maneira, o modelo atual de desenvolvimento baseado na atividade minerária, tem criado mais problemas do que soluções para os municípios, sendo este um vasto campo para pesquisas.

A imagem abaixo (figura 3), apresenta a Mina Cauê na cidade mineira de Itabira (MG), cuja formação ferrífera tem uma extensão de 12 quilômetros, que vai desde a Mina do Cauê, passando pelas Minas do Meio até a Mina de Conceição. Considerando que os grandes caminhões fora-de-estrada tornam-se praticamente invisíveis na fotografia, podese estimar que os recursos obtidos através da CFEM são notoriamente insuficientes perante dos inúmeros prejuízos ao meio ambiente e as comunidades, bem como das necessidades de investimento constante por parte dos municípios para diversificar sua economia em busca de um desenvolvimento sustentável pós-exaustão das minas.

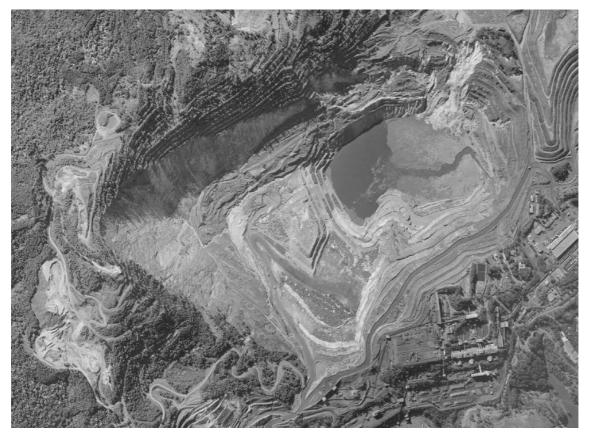


Figura 3 - Situação geográfica da Mina Cauê no município mineiro de Itabira Fonte: PMCMD. Secretaria de Meio Ambiente. Mineração – projeto Minas-Rio. Nov/2011, p.07.

A mudança drástica na paisagem da cidade de Itabira (MG) encontra-se retratada em parte da obra do poeta e escritor mineiro Carlos Drummond de Andrade (1902-1987), itabirano. O poeta escreveu em versos sua indignação com a degradação causada pela exploração do minério de ferro.

#### A Montanha Pulverizada

Chego à sacada e veio a minha serra. a serra de meu pai e meu avô, de todos os Andrades que passaram e passarão, a serra que não passa. Era coisa de índios e a tomamos para enfeitar e presidir a vida neste vale soturno onde a riqueza maior é a sua vista a contemplá-la. De longe nos revela o perfil grave. A cada volta de caminho aponta uma forma de ser, em ferro, eterna, e sopra eternidade na fluência. Esta manhã acordo e não a encontro. Britada em bilhões de lascas deslizando em correia transportadora entupindo 150 vagões no trem-monstro de 5 locomotivas — o trem maior do mundo, tomem nota foge minha serra, vai deixando no meu corpo e na paisagem mísero pó de ferro, e este não passa. (ANDRADE, 1974, p. 42)

No poema A Montanha Pulverizada (1974), Drummond antevia o fim das serras e advertia quanto ao constante pó de minério de ferro que passariam a fazer parte da paisagem local. No lamento do poeta percebemos seu protesto em forma de versos, que transpassam o tempo, e o tornam atual. A denúncia poetizada por Drummond tem sido também tema de reflexão acadêmica.

### 2.2 PROJETO MINERÁRIO MINAS-RIO: UM BALANÇO BIBLIOGRÁFICO

Diversos autores têm desenvolvido pesquisas a respeito dos impactos advindos da implantação do projeto minerário Minas-Rio. Selecionamos as pesquisas que abordam a implantação deste empreendimento e listamos os pontos mais importantes, do ponto de vista deste trabalho, visando fundamentar e embasar as ideias expostas acerca das comunidades desenraizadas pelo projeto Minas-Rio e conhecer as proposições apresentadas por diversos autores.

Cabe ressaltar que, ao longo da pesquisa bibliográfica, não encontramos nenhum autor que abordasse diretamente o processo de deslocamento populacional das comunidades da AID do empreendimento Minas-Rio como objeto de pesquisa. Quando

as informações se relacionam às comunidades que foram desenraizadas os estudos referem-se as mesmas sempre de modo indireto.

Vejamos alguns desses estudos, Alvarenga (2013) teve como foco de sua pesquisa verificar como se deu na prática a relação por exemplo, entre o discurso oficial em torno da criação do Complexo Industrial-Portuário do Açu (CLIPA). Seu objetivo secundário foi verificar como os atingidos pelo processo de desapropriação se organizaram para construir relações sociais e políticas entre si frente ao novo contexto social e econômico criado a partir da instalação da CLIPA<sup>8</sup>.

Em suas análises esse autor realça a existência dos conflitos pela apropriação da terra e destaca os riscos às identidades territoriais devido a postura do Estado perante a implantação de grandes empreendimentos. Alvarenga pontua que, "no âmbito do Neodesenvolvimentismo, o Estado tende a adotar uma postura que privilegia as necessidades dos empreendedores privados em detrimento dos interesses e direitos das comunidades afetadas pela construção de megaempreendimentos" (ALVARENGA, 2013, p. 05). Essa é uma postura que, conforme aponta Becker (2005) deixa de considerar aspectos relevantes do planejamento territorial, especialmente aqueles que influenciam na dinâmica regional, quando a autora pesquisava sobre o desenvolvimento da Amazônia.

A dissertação de Alvarenga (2013) permite concluir que os processos de desapropriação decorrentes do projeto Minas-Rio, foram realizados por imposição do Estado e pelo empreendedor e culminou em conflitos entre as partes (comunidades e empreendedor) Tais conflitos ocorrem em relações dissimétricas de poder, que terminam por fragilizar a identidade territorial das comunidades desenraizadas.

O artigo de Becker e Pereira (2011) tem como objetivo apresentar e analisar os impactos gerados no processo de licenciamento ambiental do Projeto Minas-Rio, considerando, especialmente, a grande mina nas Serras do Sapo e Ferrugem, no município de Conceição do Mato Dentro (MG). Para a construção das análises, as autoras fizeram um estudo de caso a partir de uma análise documental que envolveu: o processo de licenciamento ambiental, atas e áudios de reuniões da Unidade Regional Colegiada do Conselho de Política Ambiental (URC-Jequitinhonha); depoimentos dos fori-virtuais (redes sociais); entrevistas livres e semiestruturadas com diferentes atores (representantes de órgãos públicos, da sociedade civil e dos atingidos), a observação direta das reuniões do processo de licenciamento ambiental ocorridas entre outubro/2010 e março/2011 e de um levantamento realizado pelas autoras com 210 moradores da área urbana de

-

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Ressaltamos que o Porto do Açu (RJ) é uma das partes do projeto Minas-Rio, sendo este o responsável pelo escoamento do minério de ferro explorado em Minas Gerais.

Conceição do Mato Dentro. Entre todos os trabalhos analisados, este é o que apresenta uma metodologia que se aproxima da metodologia adotada para a elaboração desta pesquisa.

Becker e Pereira (2011) apresentam narrativas dos membros das comunidades que sofreram e ainda sofrem com os impactos oriundos do Projeto Minas-Rio. É possível verificar que as autoras optaram por transcrever trechos destas narrativas sem definir claramente com qual aparato teórico as mesmas seriam analisadas, mas, os relatos notam-se claramente a insatisfação das comunidades em forma de denúncias e manifestações junto ao órgão responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento e o próprio empreendedor.

O trabalho dessas autoras ressaltou que as comunidades desenraizadas ainda estariam "sofrendo as consequências da fragmentação do seu processo de licenciamento ambiental" (BECKER e PEREIRA, 2011, p. 254). Devido ao grande número de manifestações e denúncias, as autoras apontam que "a mudança estrutural de um lugar impulsionada por um novo e impactante vetor de desenvolvimento territorial implica, para diversos grupos de interesse na e fora da cidade, em perda de identidade no planejamento do espaço habitacional e da vida futura destes" (BECKER e PEREIRA, 2011, p. 254). Tal perda de identidade pode ser observada na mudança do status da cidade de Conceição do Mato Dentro, que deixa de ser considerada uma cidade turística, haja vista seu potencial para o Ecoturismo, tornando-se uma cidade minerária. As autoras advertem ainda para as externalidades da mineração e alertam "sobre a polêmica entre maldição versus dádiva da mineração", advinda da fragmentação da "Comissão de Atingidos", culminando em conflitos emergenciais versus os não-emergenciais e, "finalmente, nas pessoas que se viram diante das contradições entre a realização versus interrupção de seus projetos de vida" (BECKER e PEREIRA, 2011, p.255).

Um desdobramento desta mesma pesquisa foi realizado no Laboratório de Cenários Socioambientais em Municípios com Mineração (LABCEM) está vinculado a Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas. Integrada ao Projeto Grandes Minas APLs e Comunidades, a pesquisa foi coordenada pelo Centro de Tecnologia Mineral. Nesta frase dos trabalhos, as autoras Becker, Pereira e Rosa (2011) apresentaram as análises de entrevistas, análise documental oriunda do processo de licenciamento ambiental e observação das reuniões do órgão ambiental, cujos resultados alertam que a implantação do projeto minerário na mina do Sapo-Ferrugem em Conceição do Mato Dentro implica em perdas aos munícipes. Tais perdas estão relacionadas à "preservação da biodiversidade e dos recursos hídricos, sem os quais os munícipes não poderão garantir e

preservar o modo de vida tradicional e sem os quais o ecoturismo não poderá se efetivar como principal eixo de desenvolvimento do território" (BECKER; PEREIRA e ROSA, 2011, p.01). Ao término da pesquisa as autoras ressaltam: "percebe-se que o crescimento econômico pretendido com a mineração tende a promover a desigualdade social, a queda da qualidade de vida da população local, bem como a degradação dos recursos naturais essenciais a vida, como a água e a diversidade de fauna e flora" (BECKER; PEREIRA e ROSA, 2011, p.01), fatores críticos que estão diretamente relacionados à viabilidade de um empreendimento para as comunidades desenraizadas.

Com o objetivo de divulgar analisar os impactos e danos existentes e ocasionados pela implantação do projeto minerário Minas-Rio no município de Conceição do Mato Dentro, Pereira, Becker e Wildhagen (2013) apresentaram os resultados de outra pesquisa em três seções que compreendem: uma reflexão a respeito do conflito estrutural, apresentação do projeto Minas-Rio, análise do licenciamento ambiental do empreendimento e o cumprimento ou não das condicionantes por ele determinadas, uma análise específica acerca da condicionante 59 (que trata do reassentamento dos das famílias) e, por fim, a manifestação dos atores envolvidos – poder público, poder privado e sociedade civil – no processo de acompanhamento da implantação do projeto Minas-Rio após a concessão da Licença de Instalação do empreendimento Fase II.

Para elaboração deste detalhamento as autoras utilizaram-se da análise das Atas das reuniões da REASA, ancoradas pelo Ministério Público, de documentos de denúncia de violação de direitos humanos e recomendações produzidas e protocoladas por entidades da sociedade civil e das falas dos atingidos, registrando diretamente as suas condições específicas.

Para as autoras "... a omissão do Estado na fiscalização do cumprimento das condicionantes é considerada como forte indício de negligência com as injustiças socioambientais e com as violações dos direitos humanos ocorridas" (PEREIRA, BECKER e WILDHAGEN, 2013, p. 125), e reiteram que "... o licenciamento ambiental do projeto Minas-Rio parece cumprir com as metas do crescimento econômico do estado de Minas Gerais, mas evidencia a impossibilidade de sua instalação seguida da defesa dos direitos humanos elementares" (PEREIRA, BECKER e WILDHAGEN, 2013, p. 146).

As autoras listam os principais problemas relatados pelas comunidades associados ao não cumprimento das condicionantes do licenciamento, tais como a falha do empreendedor no reconhecimento de alguns atingidos e a falta de cumprimento de cláusulas contratuais do Programa de Negociação Fundiária (PNF). Elencam ainda os impactos sociais e ambientais tais como a perda da qualidade da água, a destruição de

cursos d'água e a precarização da infraestrutura rodoviária (PEREIRA, BECKER e WILDHAGEN, 2013, p. 135).

Chama a atenção no trabalho referido acima, uma síntese (quadro 03) elaborada pelo LABCEM com os principais temas tratados nas reuniões da REASA no período compreendido entre julho de 2012 e abril de 2013. Ao todo onze reuniões estão sintetizadas. Pode-se notar que os relatos em sua maioria apresentam reclamações sobre os impactos advindos do empreendimento tais como insegurança, queda na qualidade de vida, paralisação na agricultura familiar e "indignação da comunidade em relação à lista daqueles que a empresa considera como atingidos em comparação com as listas resultantes da empresa, do COPAM/SUPRAM/URC-Jequitinhonha e do Diagnóstico Socioeconômico da DIVERSUS (2011)" (PEREIRA, BECKER e WILDHAGEN, 2013, p. 142).

As autoras destacaram um importante alerta sobre o declínio das condições do ambiente devido ao não cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental e ao "perdão" que a empresa havia recebido em alguns casos de descumprimento. Tais fatores resultaram em "poluição incessante", danos aos recursos hídricos e à condição de vida da população "afetando seus modos de vida e aumentando a precariedade e a pobreza das comunidades afetadas, em violação ao direito de toda pessoa a um nível de vida adequado" (PEREIRA, BECKER e WILDHAGEN, 2013, p. 146).

Quadro 3 - Principais temas tratados na REASA no período de julho de 2012 a abril de 2013

REUNIÃO	PROBLEMA IDENTIFICADO
Junho/2012	- Problemas de infraestrutura;
São José do Arruda	- Não reconhecimento dos atingidos;
	- Situação fundiária sem solução.
	- O trânsito de carretas pesadas na porta da escola, com suas consequências
	evidentes como a poeira, insegurança na travessia de alunos, familiares e
	professores, ficou muito evidente nesta reunião que foi realizada na própria escola.
Julho/2012	- Famílias da comunidade Buriti, reassentadas na comunidade do Tijucal que,
Gondó	provavelmente, será atingida pelos empreendimentos da Vale e/ou da Manabi
	(em Morro do Pilar);
	- Relatos de maior número de atropelamentos pelas estradas rurais;
	- Tráfego pesado nas estradas; Barulho; Poeira; Pontes e mata-burros
	danificados;
	- Situação fundiária sem solução.
Agosto/2012	- Discussão sobre a contaminação e poluição das águas e a consequência para a
Itapanhoacanga	população e para a criação dos animais;
	- Seca de nascentes e falta de água em diferentes localidades;
	- Desmatamento e aparecimento de animais silvestres nas redondezas das
	casas;
	- Situação fundiária sem solução.
Setembro/2012	- Acessibilidade das estradas; Polêmicas sobre os usos do distrito para fins
Córregos	turísticos, por ter grande parte de território tombado pelo patrimônio histórico,
	ou para atender às demandas de alojamento para trabalhadores da empresa;
	- Inexistência de infraestrutura local para suportar acréscimo populacional,
	caso a empresa utilizasse das acomodações locais como alojamento. Falta de

estrutura de distribuição de água e rede de esgoto é inexistente para atender a população local, imagina com a chegada de trabalhadores.

- Conflito local, acirrado por representantes da empresa, entre os donos de pousada interessados no lucro gerado em uma vertente e outra preocupada com essas questões de infraestrutura e conservação de patrimônio histórico
- Situação fundiária sem solução.

Outubro/2012 Vale do Lambari ou Nova Mumbuca

- Situação fundiária sem solução.
- Resgate do Termo de Irapé como referência para a condicionante que trata da reestruturação fundiária;
- O representante da empresa apresenta quadro com as famílias que reconhecem como atingidas e o status das negociações.
- Não cumprimento dos parâmetros mínimos do TAC de Irapé, pois a reunião aconteceu na casa de D. Julita, senhora octagenária, reassentada, que não conseguia sequer abrir as janelas de sua casa (janelas muito pesadas para sua condição física e sua idade), portanto, moradia inadequada, quintal sem plantas; não estava sendo fornecido insumo, assistência técnica, acompanhamento psicossocial nem cesta básica.

Novembro/2012 São Sebastião do Bom Sucesso - Sapo

Apresentação do Diagnóstico Socioeconômico da DIVERSUS, que mapeia comunidades e indica que toda a bacia do Rio do Peixe será impactada pela barragem, bem como pela captação de água para o mineroduto;

- Enfrentamento com a falta de respostas por parte da empresa;
- Situação fundiária sem solução.
- Foram solicitadas pela comunidade respostas objetivas da empresa sobre o status de cumprimento de todos os parâmetros do TAC Irapé para os atingidos. O promotor Dr. Marcelo se recusou a receber o relatório de mais de 300 folhas que a empresa levou com as informais objetivas que a comunidades queria. O Dr. Francisco Generoso interviu e acabou recebendo o tal relatório. Dr. Marcelo destacou que existe um abismo entre o que a empresa apresenta nos relatórios e a realidade dita pelas comunidades.

Dezembro/2012 Serra da Ferrugem

- Permanece central a discussão sobre reconhecimento dos atingidos;
- Representante da empresa reafirma que a direção do empreendimento não reconhece o estudo da DIVERSUS;
- Novas denúncias de invasão de propriedade privada por funcionários armados, a exemplo dos seguranças armados em outra ocasião, como reapresentado no vídeo "Conceição Guarde nos Olhos" (VALLE, 2009).
- Denúncias sobre milícia armada da empresa. A empresa por sua vez negou apresentou documento dizendo que a Anglo nunca havia utilizado milícia armada. O atingido Lúcio Pimenta apresentou o vídeo Conceição: guarde nos olhos e passou a filmagem mostrando de forma incontestável os seguranças armados intimidando os atingidos.
- Permanece a situação fundiária sem solução.

Janeiro/2013 Conceição do Mato Dentro

- Resolução por parte da comunidade do encaminhamento de demandas jurídicas junto ao Ministério Público, contra a empresa;
- Apontamento de que a empresa não tem dado respostas claras à comunidade e de que o representante da mesma tem a função de postergar as propostas de resolução dos problemas levantados pela sociedade;
- Permanece a questão fundiária sem solução.

Fevereiro/2013 Gondó

- A comunidade cobrou a formulação de um projeto da Anglo American para a São Sebastião do Bonsucesso e adjacências, visando as áreas cultural, social e de agricultura familiar;
- Preocupação da comunidade com os impactos atuais e futuros do projeto e a inércia da empresa e do Estado perante os mesmos;
- Identifica-se a necessidade de articulação entre as esferas públicas municipal e estadual.
- Falta de assistência, poluição e contaminação das águas;
- Identifica-se a necessidade de tornar pública a causa dos atingidos;
- Representantes da Anglo American se retiram da reunião antes do seu término de forma abrupta.
- Permanece a questão fundiária sem solução.

#### Março/2013 Água Quente

- Esclarecimento e pedido de um posicionamento assertivo por parte dos representantes da empresa;
- Reclamações sobre as condições das águas dos Córregos Passa Sete e Pereira, que inexiste para os usos tradicionais.
- Descontentamento unanime com a distribuição de água instalada pela empresa e noticiada pela mesma como "A ANGLO FAZ". Denunciou-se já chegou a faltar água quase 10 dias e a empresa distribuindo garrafas de 20 litros de água mineral para todos os usos (consumo, comida, limpeza, banho, etc.).
- Precariedade das condições ambientais nas comunidades: fossas defeituosas e invasão de pernilongos há mais dois anos;
- Distribuição insuficiente e falta de água para a comunidade e os animais na Água Quente;
- Reestruturação fundiária na comunidade Água Quente;
- Permanece a questão fundiária sem solução.

- Discussão sobre a impropriedade da não aceitação do Diagnóstico Abril/2013 URC -Socioeconômico DIVERSUS, (2011) por parte do SISEMA, da Jequitinhonha SUPRAM/URC-Jequitinhonha; Diamantina

- Reconhecimento por parte da equipe técnica que não tinham conhecimento dos fatos relatados pela comunidade naquele momento.
- Informação por parte da Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha de que não têm capacidade técnica instalada para acompanhamento e fiscalização de cumprimento de condicionantes, o que implica em limitações da ação sobre a realidade local.
- Permanece a questão fundiária sem solução.

Fonte: PEREIRA, BECKER e WILDHAGEN, 2013, p. 140-142.

Consideramos esta síntese como de extrema importância para avaliar a dimensão dos impactos e o modo como se tornam constantes e cada vez mais abruptos. Decorridos 12 meses, observa-se que os problemas relatados nas reuniões iniciais não somente persistiram bem como tomaram proporções ainda maiores. A questão fundiária – item de suma importância haja vista o declínio nas condições do ambiente em que as famílias se encontravam - permanecia sem solução, fato que será repetidamente ilustrado através das narrativas destas comunidades.

Já Melo, Cardoso e César (2015), em Projeto Minas-Rio: impactos, violações, conflitos e lutas realizaram entrevistas<sup>9</sup> nas quais os entrevistados responderam os questionamentos a respeito das lutas e do processo de resistência das comunidades, em torno do projeto Minas-Rio. Em suas considerações durante a entrevista, o Engenheiro Eduardo Barcelos fez uma breve e importante análise sobre o modo de vida das comunidades desenraizadas, relembrando o modo de organização do trabalho através do cultivo das denominadas "terras no bolo da família".

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> A entrevista foi realizada por escrito, via e-mail, em novembro de 2014 pelas Professoras Doutoras Ana Inês Simões Cardoso de Melo, Monica de Jesus Cesar e Isabel Cristina da Costa Cardoso, integrantes da Equipe Editorial "Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea" e docentes da Faculdade de Serviço Social/UERJ. Os entrevistados foram os pesquisadores Ana Costa (Assistente Social, professora adjunta e pesquisadora do Núcleo de Estudos Rurais e Urbanos (NERU) da Universidade Federal Fluminense UFF, Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ e Eduardo Barcelos (Engenheiro Ambiental (UFOP MG)), professor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV-Fiocruz) e Doutorando em Geografia na Universidade Federal Fluminense (UFF).

O entrevistado, Eduardo Barcelos também enumerou os impactos com destaque para "as perdas territoriais", desapropriação das terras, "invisibilidade na identificação dos atingidos, os deslocamentos forçados e a fragilização dos sistemas produtivos" (MELO, CARDOSO, e CÉSAR, 2015, p. 202), ressaltando que, à medida que novas formas de dominação/expropriação se instituíram, sugiram mobilização e resistência por parte daqueles que se viram insatisfeitos com o empreendimento e o consequente desenraizamento.

A pesquisa de MELO, CARDOSO, e CÉSAR (2015), traz como forma de adendo um relatório do intercambio que foi realizado entre comunidades desenraizadas de Minas Gerais e do Rio de Janeiro intitulado *Projeto Minas-Rio e seus impactos socioambientais: olhares desde a perspectiva dos atingidos*.

O relatório reúne os estudos até então realizados com este público e matérias jornalísticas construindo uma linha do tempo, com registro dos processos de resistências dos participantes do intercambio de Conceição de Mato Dentro e também do Açu/São João da Barra.

Em síntese, percebemos que as pesquisas, em sua maioria, abordam os impactos e as complicações advindas do processo de licenciamento ambiental do empreendimento. De forma geral, o foco das análises se restringe a aspectos mais técnicos e deixam lacunas significativas quanto à relação sociedade/ambiente, especialmente em seus aspectos culturais. É, em função dessas lacunas que propomos um diálogo com os Estudos Territoriais, de forma mais específica, em sua abordagem cultural integradora, conforme veremos no decorrer desta pesquisa.

### 2.3 A CONTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS TERRITORIAIS: UM DIÁLOGO ENTRE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIO E TERRITÓRIO

Refletir sobre o território numa perspectiva cultural integradora implica primeiramente reconhecer que essa abordagem é relativamente recente nas discussões geográficas no Brasil. Num panorama mais amplo podemos identificar uma forte influência da filosofia marxista entre os geógrafos brasileiros, especialmente ligados à Geografia Crítica (MORAES, 2005, p.11).

Somente a partir de fins dos anos 1990 podemos identificar algumas discussões vinculadas à 'virada cultural', tão propagada em outros centros de excelência de pesquisa

geográfica – nomeadamente em suas vertentes anglo-saxã, alemã, italiana e francesa -, ganhando espaço em alguns grupos de pesquisadores no Brasil (MORAES, 2005, p.15).

Esses grupos esparsos iniciaram discussões e pesquisas que num primeiro momento agregaram a temática cultural em seus aspectos mais materiais, mantendo um diálogo filo-marxista de fundo. Entretanto é inegável que o esforço - ainda em processo de aprofundamento -, trouxe à tona a possibilidade de abordar questões simbólicas acerca do território, foco da nossa proposta de pesquisa. Nesta perspectiva Abrão (2012) reitera que a partir da década de 1990, a Geografia Cultural passou a contribuir nos estudos acerca do território e espaço, no momento em que se torna necessário compreender a interação entre os "locais" e seus territórios, identificando elementos histórico-culturais cotidianos que os territorializam.

O conceito de território proposto para esse estudo, portanto, irá considerar dimensões que extrapolam o âmbito material. Assumiremos uma perspectiva integradora, ousada e bastante complexa capaz de integrar as múltiplas dimensões, econômica, política, cultural e natural (HAESBAERT, 2005). Desse modo, a abordagem territorial proposta contemplará o território que "desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais 'concreta' e 'funcional' à apropriação mais subjetiva e/ou 'cultural-simbólica" (HAESBAERT, 2004b, p.95-96).

Para acessar esta concepção de território faz-se necessário o reconhecimento não só da matriz anglo-saxônica, na qual nosso autor central, Rogério Haesbaert, se vincula, mas indicar, em linhas gerais as contribuições subsidiárias que autores de uma matriz francesa, especialmente Paul Claval (2009) e Joel Bonnemaison (1980 e 2000), podem trazer ao nosso tema. De forma breve, para Claval (2009, p. 20) "o objetivo da abordagem cultural é entender a experiência dos homens no meio ambiente e social, compreender a significação que estes impõem ao meio ambiente e o sentido dado às suas vidas". É através das diferentes abordagens que se distinguem os valores do mesmo território para cada um daqueles que dele se apropriam.

De maneira complementar ao pensamento de Paul Claval, Bonnemaison (1980) apresenta a ideologia do território baseada nas relações de pertencimento. Segundo esse autor "... entre o ser humano e a terra, a identificação é total; na ideologia do costume ou da tradição, o ser humano é como uma planta, biologicamente vinculado a terra" Bonnemaison (1980, p. 5). Nesta concepção, mesmo sendo permitido o uso do solo a todos, indiscriminadamente, para alguns não há o direito permanente sobre a terra devido a não existência do vínculo advindo de seus ancestrais. Pode-se dizer que esta concepção remete ao princípio cultural de identificação em uma estreita relação entre o homem e a

terra. Deste modo, "a territorialidade não pode se reduzir ao estudo de seu sistema territorial, já que ela é a expressão de um comportamento vivido, englobando, ao mesmo tempo, a relação com o território e, a partir dela, a relação com o espaço estrangeiro" (BONNEMAISON, 2000, p. 107). Tais reflexões permitem uma aproximação do conceito de território que apresenta a relação de afetividade entre o homem e o meio ambiente através de suas experiências de vida.

Essas relações de afetividade entre o homem e a terra nos impulsionam para uma aproximação, mesmo que pontual, da Geografia Humanista de Yi-Fu Tuan (1974). Esse elo de afetividade que se forma entre o homem e o ambiente é denominado pelo autor de *topofilia* e nos será útil na análise sobre a dimensão vivida do território e as relações de pertencimento. Tuan enfatiza as relações de identidade e afetividade do indivíduo com seu habitat, através de uma correlação entre os pontos cardeais e o sistema lunar "o lar está no centro de um sistema espacial astronomicamente determinado. Um eixo vertical, ligando o céu ao mundo inferior, passa pelo lar. As estrelas são percebidas como movendo-se ao redor da própria moradia; o lar é o ponto focal de uma estrutura cósmica" (TUAN, 1983, p. 165).

O conceito de *topofilia* proposto por Tuan e a noção de pertencimento e identidade utilizados por Bonnemaison nos serão bastante úteis para compreender as comunidades desenraizadas, que se sentiam integradas ao ambiente que habitavam. Entre as famílias que sofreram o deslocamento territorial compulsório nos deparamos com remanescentes de quilombo, famílias que necessitam de seu habitat natural para preservação e manutenção de sua identidade.

Deste modo, a intrínseca relação entre lugar e território, tal como os conceitos de vínculo, pertencimento e identidade nos permite compreender que qualquer comunidade que se estabeleça em um determinado ambiente pode ser analisada através da Geografia Humanista de Yi-Fu Tuan (1974) e do diálogo entre este autor e aqueles que se posicionam numa abordagem cultural, dentre os quais citamos Claval (2009) e Bonnemaison (1980 e 2000).

Outra perspectiva subsidiária para a temática em questão vem de outra matriz territorial, a italiana, com um embasamento multidimensional, embora mantendo uma filosofia materialista de fundo. Marco Aurélio Saquet traz uma contribuição que julgamos interessante. O autor reflete sobre o território a partir de uma abordagem relacional, abrindo espaço para pensarmos o território em múltiplas dimensões, favorecendo, especificamente nesse sentido, um diálogo com Haesbaert.

Segundo Saquet (2007, p.68-69) "o processo de apropriação do território é econômico, político e cultural, no qual, a natureza exterior ao homem está presente e é influente". Deste modo, as diferentes apropriações permitem proposições/abordagens para as várias relações que ocorrem em um território. Para o autor "o território significa identidade, entendida como produto de interações recíprocas, de territorialidades, no âmbito das relações que acontecem entre a sociedade e a natureza" (SAQUET, 2007, p.71).

Esse aspecto identitário nos interessa de forma específica na medida em que consideramos que a identidade é construída ao longo de um processo histórico que gera o enraizamento e as tradições, "no território, há temporalidades e territorialidades, descontinuidades; múltiplas variáveis, determinações e relações recíprocas e unidade. [...] O território é processual e relacional, (i)material" (SAQUET, 2007, p. 73), havendo assim uma estreita relação entre território e identidade.

Todos esses autores subsidiários, de fato, podem contribuir de maneira pontual. Entretanto, retomamos os aspectos teóricos centrais que nortearão a discussão proposta nessa pesquisa. Em seus estudos o geógrafo Rogério Haesbaert conceitua o território num *continuum* considerando-o imerso numa dimensão que pode 'deslizar' do simbólico ao material ou vice-versa.

Partindo de sua acepção no latim, Haesbaert diz que o território pode ser compreendido como "tão próximo de terra-territorium quanto de terreo-territor (terror, aterrorizar) [...] para aqueles que têm o privilégio de usufruí-lo, o território inspira a identificação (positiva) e a efetiva "apropriação"" (HAESBAERT, 2005, p.6774).

Nesta vertente a configuração do território engloba desde um território funcional até um território simbólico, favorecendo a ocorrência de múltiplos territórios, "o território é uma construção histórica e, portanto, social, a partir das relações de poder (concreto e simbólico) que envolvem, concomitantemente, sociedade e espaço geográfico" (HAESBAERT & LIMONAD, 2007, p. 42).

Em outra publicação onde este mesmo autor está presente, Haesbaert (2004b, p.11) esclarece que "é justamente por fazer uma separação demasiado rígida entre território como dominação (material) e território como apropriação (simbólica) que muitos ignoram a complexidade e a riqueza da "multiterritorialidade" em que estamos mergulhados" (HAESBAERT, 2004b, p. 11). Sendo assim nos deparamos com o ponto alvo desta pesquisa quando buscamos apresentar a existência de múltiplos territórios a partir das narrativas das comunidades tradicionais desenraizadas pelo empreendimento Minas-Rio.

Para Haesbaert (2005), é necessário destacar a forte vinculação da obra de outros autores com a Geografia. Considerando as proposições de Robert Sack, o autor apresenta o território moldado nas relações de poder e ressalta a necessidade do controle de uma área esse controle pode ser mais funcional ou mais simbólico ou mesmo exercido pelos sujeitos que o promovem tais como grandes empresas e o Estado.

Desta forma, ancorado em propostas suas de pesquisas anteriores (Haesbaert 2002 e 2004b) o autor propõe identificar os *múltiplos territórios* através de quatro modalidades, sendo elas: territorializações mais fechadas, quase "*uniterritoriais*", territorializações político-funcionais, territorializações mais flexíveis e territorializações efetivamente múltiplas – uma "*multiterritorialidade*", "construídas por grupos ou indivíduos que constroem seus territórios na conexão flexível de territórios multifuncionais e multi-identitários" (HAESBAERT, 2005, p. 6780), sendo este conceito o ponto focal desta pesquisa.

De acordo com Haesbaert (2006, p. 67) devemos pensar a territorialização e a desterritorialização como processos concomitantes, ou seja, fundamentais para compreendermos as práticas humanas. Entretanto a desterritorialização resulta em uma "exclusão socioespacial", "precarização socioespacial", processos que ocorrem antes mesmo da dissolução de distancias e fronteiras.

Considerando a proposta do autor de que sempre ocorrerá um processo de desterritorialização na sociedade contemporânea, nos deparamos com um mundo organizado por inúmeras representações de um mesmo território. As diferentes formas de apropriação de um mesmo território, resultantes da complexidade existente nos processos de desterritorialização-reterritorialização, nos leva à multiterritorialidade, a "territórios muito mais múltiplos" e diversos (HAESBAERT, 2005, p. 6774).

Em outras palavras, Haesbaert (2004b, p.344) afirma que sempre vivemos uma multiterritorialidade, resultante da interação entre as relações sociais e o "entrecruzamento" de territórios diversos. Portanto falar somente em desterritorialização seria por demasiado simples para esta pesquisa, dada a importância em se reconhecer o território em suas dimensões material e simbólico e desvelar as comunidades a partir de um novo prisma, refletindo de forma mais contundente sobre o uso do termo "atingido", empregado tanto pelo empreendedor quanto pelos pesquisadores que trataram sobre o assunto.

### 2.4 A ABORDAGEM TERRITORIAL E O DESENRAIZAMENTO POPULACIONAL POR EMPREENDIMENTOS MINERATÓRIOS.

Inúmeras foram às dificuldades encontradas pelo empreendedor ao definir os atingidos pela mineração, fato que causou conflitos, brigas familiares e transtornos tanto para as famílias quanto para o empreendedor. Diante do fato, Campos e Santos (2015) analisaram, através de uma revisão bibliográfica, as abordagens existentes sobre o termo "atingido", quando relacionado às comunidades que se veem obrigadas a deixar seus territórios em virtude da atividade de exploração mineral. As autoras visaram identificar "qual das abordagens mais se aproxima da concepção simbólica do território" buscando "identificar quem são os atingidos pela mineração e o que os torna atingidos" (SANTOS e CAMPOS, 2015, p.09).

A presente discussão faz-se necessária quando consideramos que esta terminologia precisa abarcar mais que os aspectos materiais das populações que habitam o território a ser destinado à exploração mineral. O autor Leff (2003, p.5, tradução) traça a configuração da identidade do atingido: "Estas identidades têm se configurado através de lutas de resistência, afirmação e reconstrução do ser cultural frente às estratégias de apropriação e transformação da natureza que promove e impõe à globalização econômica". Tal identidade é colocada à prova sempre que os territórios são envolvidos em disputas onde ocorrem relações dissimétricas de poder.

Analisando a bibliografia disponível sobre o termo "atingido", identificamos que o mesmo é comumente adotado nos processos de licenciamento ambiental para instalações de usinas hidrelétricas, como forma de "subsidiar a elaboração de políticas voltadas ao equacionamento e tratamento dos problemas sociais decorrentes da implantação de projetos hidrelétricos" (VAINER, 2008, p. 39). O termo, tal como se apresenta remete a uma lógica linear capaz de abarcar os interesses da parte mobilizadora de capital, que vislumbra ser capaz de propiciar uma compensação monetária satisfatória, para que não haja quaisquer discursos contrários ou mesmo manifestações por parte das comunidades que sofrem o deslocamento compulsório para a instalação de usinas hidrelétricas.

Devido à complexidade e os inúmeros impactos causados ao meio ambiente, fazse necessário esclarecer que o processo de licenciamento ambiental para instalação de um projeto de exploração mineral, tal como o Minas-Rio, possui maior complexidade que um projeto de instalação de uma hidrelétrica, fato que pode ser observado na Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) nº 74, de 09 de setembro de 2004 (DN-74/04).

A DN-74/04, é um instrumento imprescindível ao processo de licenciamento ambiental. É através dela que são estabelecidos os critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual. Também determina as normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização e de licenciamento ambiental (MINAS GERAIS, 2004).

De acordo com a DN-74/04, um empreendimento na fase de licenciamento ambiental no estado de Minas Gerais, deve estabelecer sua classificação quanto as fontes de poluição; ou seja, deve-se informar o potencial poluidor/degradador e o porte do empreendimento (MINAS GERAIS, 2004).

Quando o empreendimento em licenciamento é uma hidrelétrica, de acordo com a DN-74/04 devem ser conhecidos o porte e o potencial poluidor ou degradador do meio ambiente das seguintes instalações: barragens de geração de energia – Hidrelétricas, linhas de transmissão de energia elétrica e Subestação de energia elétrica (MINAS GERAIS, 2004). Nesse caso seu potencial poluidor é calculado com base na área a ser inundada e na capacidade instalada.

Quando o objeto em vias de licenciamento refere-se às atividades de exploração mineral, tal como o projeto Minas-Rio (extração e beneficiamento de minério de ferro), deve ser conhecido o porte e o potencial poluidor ou degradador do meio ambiente das seguintes operações/instalações: lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minério de ferro, barragem de contenção de rejeitos / resíduos, pilhas de rejeito / estéril, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), estradas para transporte de minério / estéril (MINAS GERAIS, 2004). Considera-se, portanto, um número maior de instalações a ser licenciado fato que acentua a complexidade na definição das famílias a serem deslocadas compulsoriamente pela mineração, haja vista que cada uma destas estruturas pode demandar desapropriação de terrenos.

Para que seja iniciado o processo de licenciamento ambiental, é necessário que o empreendedor providencie a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) - documentos obrigatórios para a tomada de decisão quanto à viabilidade de implantação de um empreendimento. A legislação que estabelece as diretrizes para elaboração do EIA/RIMA é a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 01, de 23 de janeiro de 1986, que em seu artigo 1º apresenta a definição de impacto ambiental como "[...] qualquer alteração das propriedades físicas,

químicas e biológicas do meio ambiente (BRASIL - MMA, 2012, p.922)" de modo que tais alterações são consideradas impacto à medida que "direta ou indiretamente afetam a saúde, segurança, bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais" (BRASIL - MMA, 2012, p.922).

Nesta resolução, a visão predominante é a "territorial-patrimonialista", que trata o território apenas em seus aspectos materiais. Essa visão se aproxima das proposições de Raffestin (1993) que concebe o território a partir do espaço. Para Raffestin (1993) o conceito de território advém de uma "visão materialista filo-marxista que define território a partir das relações de poder" (SANTOS E GENOVEZ, 2015, p.157), determinadas em última instância pelas relações de produção.

Nesta premissa, Vainer (2008) reitera que na concepção "territorial-patrimonialista" o atingido é o proprietário da terra a quem o empreendedor adota uma postura indenizatória, como forma de aquisição. Deste modo os posseiros, meeiros e quaisquer outros trabalhadores agregados por não possuir a titularidade da terra não recebem qualquer tipo de indenização:

Em poucas palavras, nesta concepção, não há propriamente impactos, nem atingidos, e menos ainda qualquer coisa que possa ser entendida como direitos dos atingidos; o que há é o direito de desapropriação por utilidade pública exercido pelo empreendedor, cujo departamento de patrimônio imobiliário negociará com os proprietários o valor justo de suas propriedades. Em face deste direito do empreendedor, o único outro direito reconhecido é o direito de propriedade e, nesse caso, um direito de propriedade restringido pela —utilidade pública que lhe antepõe (VAINER, 2003, p. 2-3).

A partir da visão "territorial-patrimonialista", a delimitação das áreas de influência dos empreendimentos causadores dos impactos é analisada no artigo 5° da resolução 01 do CONAMA que dispõe quanto à necessidade de "[...] definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza" (BRASIL - MMA, 2012, p.923). De acordo com a análise desta resolução, a área destinada ao empreendimento e que consequentemente abrigará suas melhorias e impactos se restringem aos limites da bacia hidrográfica onde está localizado o empreendimento. Assim, o que vemos é a delimitação das comunidades a serem deslocadas de maneira compulsória sendo restrita a área de ocupação da obra – o local onde será instalado o canteiro de obras, os alojamentos, o bota-fora, as vias de acesso, definição que termina por direcionar as tratativas do impacto da obra somente a estes locais e não do empreendimento como um todo, desconsiderando o território

imaterial/simbólico bem como os vínculos territoriais previamente estabelecidos (HEIDRICH, 2004).

Desta forma cabe-nos compreender que a definição da área de influência é fator relevante ao se definir o sujeito que irá sofrer os danos em decorrência da instalação/operação do empreendimento. Portanto para a construção da análise das narrativas desta pesquisa não adotaremos o termo "atingido" advindo de VAINER (2008) e de todos os outros pesquisadores e dos materiais produzidos pelo empreendedor haja vista sua acepção à visão "territorial-patrimonialista" que visa preservar a "ideologia desenvolvimentista" através da qual "assiste-se ao que poderia se chamar de relativização dos direitos humanos" (LEROY, 2014, p.14).

Segundo Vainer (2008, p. 40) "atingido por certo empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária". Essa definição é utilizada pelo o empreendedor para se referir às famílias que seriam deslocadas de modo compulsório partindo do princípio que, uma vez assim denominados, estes receberão suas indenizações sem maiores percalços ou tribulações. Uma visão estritamente "territorial-patrimonialista", que não reconhece os vínculos territoriais que estão diretamente relacionados à "apropriação, valorização e consciência" das comunidades desenraizadas (HEIDRICH, 2004, p. 23).

Para o projeto Minas-Rio o empreendedor, na fase de licença prévia do empreendimento em 2008, listou 80 famílias que passaram a constituir o "cadastro de atingido". Essa classificação foi considerada falha e constantemente é criticada pela comunidade devido à exclusão de familiares que eram proprietários de "terra de herança<sup>10</sup>" e até mesmo o não reconhecimento de famílias que habitavam terrenos com residências multifamiliares, as "*terras no bolo*" em Área Diretamente Afetada (ADA).

A ADA, definida pelo EIA/RIMA abrange todas as terras onde se localizam as jazidas de minério de ferro que serão exploradas, e as terras "destinadas à implantação

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> A "terra de herança", mais do que uma situação complexa, aos olhos do direito trata-se de uma estratégia racional de grupos familiares em permitir que a propriedade familiar não seja excessivamente fragmentada, o que diminuiria o acesso a determinados recursos naturais entre os familiares, ao mesmo tempo em que permite que os herdeiros "ausentes" desse grupo mantenham o direito ao possível retorno em determinados momentos da vida. As saídas e os retornos, provisórios ou permanentes, são parte de uma estratégia de sobrevivência desses grupos, bem como a operacionalidade do modo de produção com base no trabalho familiar. A não divisão física da área também dificulta a venda por parte de um familiar, o que acarretaria no enfraquecimento do tipo de apropriação adotado, o familiar-camponês (DIVERSUS, 2011, p. 192).

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Terra de bolo: "terra familiar onde normas, valores são criados, regulados e respeitados pelos membros do grupo" (DIVERSUS, 2011, p.191).

das estruturas integrantes do projeto e de apoio a ele como, barragem de rejeitos, pilhas de estéril, canteiro de obras e usina industrial" (SISEMA, 2008, p.37).

De acordo com o SISEMA (2008, p. 29-30), os municípios de Alvorada de Minas e Conceição do Mato Dentro foram classificados como Área de Influência Direta (AID). A essa área foi acrescida o município de Dom Joaquim "pois é nesse município que será implantado o sistema de captação e adução para abastecimento de água nova do empreendimento" (SISEMA, 2008, p. 37).

Desta forma, para esta pesquisa as comunidades desenraizadas serão representadas pela totalidade das comunidades que foram reconhecidas nos estudos de aspectos socioeconômicos, realizados durante o processo de licenciamento ambiental (na fase da licença prévia).

Desse modo, serão considerados os habitantes da AID - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim que, diante da instalação do empreendimento, foram deslocadas compulsoriamente e passaram a conviver com os impactos ambientais advindos da instalação do empreendimento Minas-Rio. Essa delimitação das comunidades desenraizadas advém do estudo da DIVERSUS (2011).

O quadro 04 apresenta as comunidades de cada um dos municípios que compõe a Áreas de Influência Direta (AID) do Projeto Minas-Rio.

Quadro 4 - Comunidades da Área de Influência Direta (AID)

Alvorada de Minas	Conceição do Mato Dentro	Dom Joaquim	
São José do Jassém	São Sebastião do Bom Sucesso (Sapo)	Pompéu	
Água Quente	Serra da Ferrrugem (Ferrugem)	São José da Ilha	
Passa Sete	Água Santa (Mumbuca)		
Gramichá	Cabeceira do Turco		
Teodoro	Turco		
Quatis	Beco		
São José do Arruda	Córrego do Peão		
Serra do São José	Palmital		
Buritis (Taporocô)	Córregos		
	Estrada do Sapo - Jassém		
	Gondó		

Fonte: DIVERSUS (2011), p.20.

Deste modo, consideraremos as narrativas de todos aqueles que relatam estarem sofrendo alterações em suas territorialidades. Segundo Sack (1986) territorialidade é "esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu "território" ou *homeland*" (SACK, 1986, p.19), ou seja, através do "estabelecimento de vínculos, por

criações ou invenções humanas, através de práticas sociais, é que se produz território, ou ao menos a sua condição – uma territorialidade" (HEIDRICH, 2004 p. 24).

Ao refletirmos sobre tais comunidades, não iremos reproduzir o rótulo de 'atingidos' que significa aquele que foi afetado, abalado, alcançado. Se pensarmos em termos da derivação desse adjetivo, sua origem vem do verbo tingir; portanto, seria aquele que teve sua coloração primitiva alterada.

A partir deste prisma o termo é bem sugestivo e seu uso pelo empreendedor dá contornos significativos do processo ao qual a população passa a ser submetida. Mas, o termo "atingido" não reflete de fato a percepção da população. Estaríamos diante de desenraizados (WEIL, 2001), moradores que perderam suas raízes, que foram arrancados de seu lugar de origem.

Talvez a dimensão do trauma sofrido pelo desenraizamento possa ser configurada a partir de Bosi (2003, p. 176) ao falar do drama vivenciado pelo migrante que ao sair de sua terra:

[...] perde a paisagem natal, a roça, as águas, as matas, a caça, a lenha, os animais, a casa, os vizinhos, as festas, a sua maneira de vestir, o entoado nativo de falar, de viver, de louvar o seu Deus.... Suas múltiplas raízes se partem.... Seria mais justo pensar a cultura de um povo migrante em termos de desenraizamento. Não buscar o que se perdeu: as raízes já foram arrancadas, mas procurar o que pode renascer nessa terra de erosão (BOSI, 2003, p. 176).

Esse termo, enraizado nos permite compreender melhor o incômodo dessas comunidades e não restringe os conflitos a questões meramente patrimoniais. Por outro lado, alguns autores serão considerados centrais na análise territorial, dentre os quais destacamos: Raffestin, Haesbaert, Bourdieu, Bonnemaison, Tuan, Claval e Saquet. Esse arcabouço de fato evoca um esforço de pesquisa que extrapola o âmbito geográfico e aquele que frequentemente aparece nas discussões acerca dos empreendimentos minerários, conforme visto na primeira parte desta revisão bibliográfica.

Em outras palavras, a pesquisa proposta é de caráter interdisciplinar, pois possibilita um diálogo entre diversas áreas do conhecimento. Segundo Flávio (2013, p.97) "o pesquisador-geógrafo que quiser empreender reflexão envolvendo o território em sua relação com a memória, necessitará utilizar o conhecimento gerado também no contexto de outras ciências, como História, Sociologia, Antropologia, Psicologia etc.", o objeto deste estudo propõe uma empreitada um tanto quanto ousada que se estabelece também na intercessão entre a geografia e a linguística.

# 2.5 OS ESTUDOS TERRITORIAIS EM DIÁLOGO COM A LINGUÍSTICA: OS MÚLTIPLOS TERRITÓRIOS E SUAS NARRATIVAS

Conhecidos os geógrafos e pesquisadores cujo enfoque de seus trabalhos se volta para a experiência humana com o espaço e as relações que nele ocorrem, faz-se necessário uma reflexão teórica metodológica que abarque - como o mundo se constitui, o conhecimento do mundo vivido e os fenômenos que ali se surgem. Para tal reflexão a fenomenologia surge como um "conhecimento experiencial, intuitivo, originado da vivência" (PAULA, 2011, p.115), como forma de apoio à compreensão da relação homem-espaço.

A fenomenologia no pensamento de Ricoeur advém de Husserl - uma forte influência na formação do pensamento filosófico de Paul Ricoeur. Tomando por referência Aristóteles, Ricoeur discorre sobre a composição da intriga e das *mímesis*.

É através da narrativa que o autor busca compreender a historiografia. Segundo Ricoeur, (2010, v1, p.09) "o tempo se torna tempo humano na medida em que está articulado de maneira narrativa; em contraposição, a narrativa é significativa na medida em que desenha os traços da experiência temporal". Em outras palavras a narrativa torna o tempo humano, e a experiência humana do tempo torna-se acessível através da narrativa uma vez que "narramos as coisas que consideramos verdadeiras e predizemos acontecimentos que ocorrem tal como havíamos antecipado. [...] Ora, predizer é prever e narrar é "discernir pelo espírito"" (RICOUER, 1994, p. 25-26, tradução).

Nesse sentido, cabe como pano de fundo analítico a hermenêutica ricoeuriana, "para nos conduzir de uma hermenêutica ontológica a uma hermenêutica literária" (SANTOS, 2012, p.30), na qual busca-se acessar o encontro entre a vida cotidiana das comunidades desenraizadas e o modo como elas almejam se inserir numa dada história social e cultural que surge a partir do que narram. Deste modo "a questão do agir humano, com a produção de sentido através da linguagem que lhe é inseparável, remete à questão da história e, por conseguinte, à narração" (VILLELA-PETIT, 2007, p.09). Ao expor suas "memórias feridas", as comunidades desenraizadas pelo empreendimento apresentam uma história caracterizada por conflitos e resistência.

Acessar tais recordações confere a memória seu dever – "o dever de fazer memória, [...] o dever de memória é, muitas vezes, uma reivindicação, de uma história criminosa, feita pelas vítimas; a sua derradeira justificação é esse apelo à justiça que devemos às vítimas" (RICOEUR, 2003, p.06, tradução).

Enquanto narradores os envolvidos se remetem às experiências cotidianas promovendo a transposição do que é vivido para o registro narrativo e nesse processo "os relatos adquirem sentido ao tornarem-se as condições da existência temporal" (RICOEUR, 2012, p.300). Ao procederem à sua seleção e organizarem o próprio depoimento, configuram o que Paul Ricoeur denomina como intriga que no caso das comunidades desenraizadas se dará nas negociações com o empreendedor.

Para o autor, a intriga, ou seja, "o agenciamento dos fatos (e, portanto, o encadeamento de frases) na ação total constitutiva da história narrada é o equivalente literário da ordem sintagmática que a narrativa introduz no campo prático" (RICOEUR, 2010, v1, p.100).

Deste modo podemos compreender que o tempo vivido tem seu reconhecimento na intriga, isto é, no espaço do tempo construído pela lógica narrativa do historiador. Desta maneira a história não é um produto do passado, "mas uma resposta às exigências do presente" (O' DWYER, 2012, p. 248).

A intriga se apresenta como *mímesis*; ou seja, uma imitação criadora da experiência temporal que faz concordar os diversos tempos da experiência vivida. Nessa perspectiva, "a função referencial da intriga reside na capacidade da ficção de refigurar a nossa experiência temporal, confusa e disforme" (EICHENBERG, 2009, p.42). Tal experiência varia entre os agentes e se reconfigura com o tempo e até mesmo com as experiências de cada indivíduo.

Deste modo, enfim, a intriga agencia os fatos dispersos da experiência. Cabe ao historiador organizar os "tempos discordantes" e o "tempo concordante" com ordem, totalidade e verossimilhança. Segundo Barros (2012), ao fazer suas análises acerca "dos tempos", "o historiador não apenas se obriga a reestruturá-los como necessários em suas relações mútuas [...] como também não pode se furtar à obrigação de apresentar como verossimilhantes" (BARROS, 2012, p. 15).

O historiador-narrador, através da intriga histórica, introduzindo uma série de mediações entre incidentes, eventos e episódios discordantes, deve buscar "harmonizar os confrontos que se dão entre as ações dos diversos agentes" (BARROS, 2012, p. 15).

A intriga elaborada nas narrativas analisadas apresenta, portanto, o declínio na condição de vida dessas comunidades que, após a implantação do empreendimento, passaram a conviver com diversos impactos, tais como: poeira, ruído, fechamento de estradas, contaminação da água da mina, impacto de vilas mal projetadas, alteração do lençol freático, degradação da qualidade da água e aumento da movimentação de carros.

As narrativas configuradas nos diferentes documentos utilizados nesta pesquisa, constituídos enquanto fontes serão assim consideradas, porque o ato de narrar é o modo humano de atualizar (no sentido de tornar disponível) o que eventualmente poderá ser perdido pela memória<sup>12</sup>. Portanto, ao promover a leitura das narrativas das comunidades desenraizadas pelo empreendimento, realizaremos em um primeiro momento uma aproximação com o texto que as fontes conduzem; "compreender um texto é seguir o seu movimento de sentido para a referência: do que ele diz para aquilo de que fala" (RICOEUR, 1976, p. 99) buscando captar seu sentido de modo singelo, e posteriormente iniciar uma formulação de hipóteses que poderão ser ou não reconhecidas no decorrer até o fim da leitura (EICHENBERG, 2009).

Ao narrarem os fatos, as comunidades desenraizadas recriam seus mundos e buscam explicações racionais para relacionar o presente ao passado, compartilhado por todos. A utilização de narrativas, nesse sentido, se configura numa estratégia que permite integrar elementos que extrapolam as descrições mais áridas, envolvendo o modo como cada comunidade conta algo sobre seu próprio mundo, fornecendo ao mesmo tempo um registro histórico.

Em outras palavras, ao compor a narrativa cada indivíduo ou família desenraizada pelo empreendimento minerário Minas-Rio estabelece uma tessitura lógica que apreende diversos fragmentos para a composição de um todo, coordenando uma intriga (RICOEUR, 1994). A *mímesis* ricoeuriana é a ação oriunda da relação entre o tempo e a intriga. É em meio a esse processo que a vida narrada a partir de acontecimentos concretos, envolvendo indivíduos reais, ganha sentido.

Segundo EICHENBERG (2009, p.42), Ricoeur confere à *mímesis* dois papéis, "além de seu papel configurador, um papel mediador entre um estágio da experiência prática que precede a composição da intriga e um estágio que a sucede". Desta forma o filósofo atribui ao conceito de *mímesis* três momentos. Estas se apresentam através do "círculo hermenêutico", a saber: *mímesis* 1 - a prefiguração do campo prático (o viver), *mímesis* 2 - a configuração do texto (a intriga) e a *mímesis* 3 - a refiguração (o si diante

Notas taquigráficas das reuniões da Comissão de Direitos Humanos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª, 17ª, 32ª Legislatura e da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas; ata das reuniões da REASA; ata da XX Reunião de Mediação Sanitária – Direito, Saúde e Cidadania do Município de Conceição do Mato Dentro; Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM Nº: 830.359/2004 - PA/Nº. 00472/2007/004/2009 e adendo ao diagnostico; ata das reuniões da 4ª sessão legislativa ordinária da 17ª legislatura; atas das reuniões da Comissão Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 1ª sessão legislativa ordinária da 17ª legislatura; e ata das reuniões da Comissão de Minas e Energia na 1ª sessão legislativa ordinária da 17ª legislatura.

do mundo do texto). Para o autor é "tarefa da hermenêutica reconstruir o conjunto das operações pelas quais uma obra se destaca do fundo opaco do viver, do agir e do sofrer, para ser dada por um autor a um leitor que a recebe e assim muda seu agir" (RICOEUR, 2010, v1, p.94-95).

A análise ricoeuriana nos propõe uma interpretação que está além da simples interpretação do próprio autor do discurso. Para Ricoeur (2010, v3, p. 289) "todo texto, ainda que sistematicamente fragmentário, revela-se inesgotável à leitura, como se, por seu caráter inevitavelmente seletivo, a leitura revelasse no texto um lado não escrito", havendo assim uma interação entre autor e leitor.

A apresentação em forma de círculo colabora para a compreensão de que este processo é infinito. À medida que a leitura ocorre, o conhecimento aflora e a percepção do indivíduo é alterada. Dito de outra forma, "é no movimento circular entre a atividade de narrar uma história e o caráter temporal da existência humana que emerge a ideia de mimética textual, algo fundamental para a compreensão da refiguração da vida possibilitada pelo texto" (SALLES, 2012, p. 267-268). Deste modo, para que possamos nos expressar, faz-se necessário compreender o texto, sem julgamentos ou preconceitos; permitindo assim uma interpretação a partir da compreensão do outro, livre de crenças ou distorções.

No processo da tríplice *mímesis*, parte-se de um mundo pré-figurado, denominado *mímesis* I, com suas dimensões éticas, com seu mundo social complexo palmilhado por amplas manifestações culturais. Nela é tecida a intriga que faz a mediação entre o mundo que precede a narrativa e o após, permitindo a emergência de novos sentidos, estabelecendo o que Ricoeur denomina *círculo hermenêutico* (RICOEUR, 1994), constituído pela correlação existente entre explicação e compreensão, e vice-versa (RICOEUR, 1986).

Segundo EICHENBERG (2009, p.42), no ato da figuração surge o narrador expressando seu mundo figurado. Para o autor, a *mímesis* II é a "configuração narrativa propriamente dita, ou seja, à criação literária, enquanto representação do real no imaginário, através da composição da intriga", o caráter mediador da intriga atribuído a *mímesis* II lhe confere uma posição intermediária, pois "no ato de leitura, o mundo do texto intervém no nosso mundo da ação, esclarecendo-o e transformando-o" (EICHENBERG, 2009, p.56), completando assim o círculo hermenêutico.

Para Ricoeur (2010) a intriga é mediadora, pois "faz mediação entre acontecimentos ou incidentes individuais e uma história tomada como um todo" (RICOEUR, 2010, v1, p.114), deste modo a composição da intriga se dá através de

"fatores tão heterogêneos como agentes, objetos, meios, interações, circunstancias, resultados inesperados, etc." acrescidos "por seus *caracteres temporais* próprios. Eles nos autorizam a chamar a intriga, por generalização, de síntese do heterogêneo" (RICOEUR, 2010, v1, p.114-115).

A *mímesis* III marca a presença do leitor, com a expressão de um mundo refigurado; "se, de um lado, o tempo só se torna tempo humano quando articulado de forma narrativa, de outro lado, a narração somente é significativa na medida em que esboça o perfil de nossa experiência temporal" (EICHENBERG, 2009, p.42). Nesta última *mímesis*, o leitor da narrativa se integra na trama, propondo a refiguração da narrativa (RICOEUR, 1994). Na refiguração "o mundo do texto é um mundo possível e o mundo do leitor é um mundo real, mas exposto à possibilidade de remodelação surgida na esfera desse possível imaginário que lhe oferece mundos nos quais poderia habitar e alargar suas experiências (EICHENBERG, 2009, p.43).

De acordo com EICHENBERG (2009), a *mímesis* II realiza o intermédio entre a configuração narrativa, ou seja, "o momento de enraizamento da criação literária" que corresponde a *mímesis* I, e a *mímesis* III; momento em que a narrativa se abre para o mundo do leitor. Nesse sentido "aparecerá no final da análise que o leitor é o operador por excelência que, por seu fazer – a ação de ler -, assume a unidade do percurso de *mímeses* I a *mímeses* III através da *mímeses* II" (RICOEUR, 2010, v1, p.95).

De forma ilustrativa (figura 4), o círculo hermenêutico apresenta as seguintes *mímesis*:



pré-compreensão Consiste da estruturas inteligíveis, dos recursos simbólicos e do caráter temporal do mundo da ação em que a criação e a experiência literária estão enraizadas. Recaem sobre essa pré- compreensão aspectos do mundo-do-texto, diegético por definição, e à mercê dos elementos constitutivos do texto, seja relativo à estruturação do discurso a partir de uma específica, bem como implicações, nesse contexto, da passagem da oralidade à escrita.

#### **MIMESIS II**

É a configuração narrativa propriamente dita; a criação literária enquanto representação do real por meio do imaginário, recorrendo à composição de eventos que se entremeiam a partir de um princípio de identificação estranhamento (poético) à lógica de causa e efeito. Esse seria o aspecto mais próprio do texto enquanto obra de uma síntese semântica, que coloca como objeto da análise descritiva e formal, e, para a abordagem hermenêutica, promove a mediação entre Mimesis I e III. Para Ricoeur, a configuração narrativa implica em um mundo-do-texto virtual e implica diegético, que numa transcendência imanente ao texto, e pelo que resistiria a ser reduzido a seu aspecto estrutural.

#### **MIMESIS III**

Consiste do momento da reconfiguração da narrativa, sob os efeitos da configuração narrativa no plano do agir humano, vale dizer, assinalando a intersecção entre o mundo do texto e o mundo do leitor, cujo papel é justamente de, na falta maior ou menor de referência ostensiva, ocupar crítica e criativamente a abertura do texto para o mundo. Isso se consolida numa efetiva recepção estética, cuja compreensão se daria desde uma fenomenologia da leitura.

Figura 4 - Apresentação do círculo hermenêutico e suas mímesis

Fonte: Adaptado de SANTOS, 2012, p. 46-47.

De acordo com a figura 4, podemos concluir que qualquer texto apresenta uma estrutura circular ou interpretativa, e através de suas *mímesis* é possível compreender o texto e o contexto. Serão, portanto, esses elementos (*mímesis*) que estaremos considerando, para a análise das narrativas das comunidades desenraizadas e da companhia empreendedora, nos capítulos subsequentes. Para Santos (2012) a correlação entre a compreensão do texto e a configuração narrativa de Ricoeur, nos oferece categorias de análise para identificar o que o texto, enquanto narrativa, se utiliza para intermediar os textos que nele se encontram. Mas, antes, cabe esclarecer de que forma o empreendimento e os processos de realocação ocorreram. Essas informações também se configuram em uma narrativa que buscam dar sentido a um novo território que surge a partir da ação de implantação do Projeto Minas-Rio; e, por conseguinte, são essenciais para compreendermos melhor as narrativas expressas pelas comunidades pesquisadas nessa dissertação.

# 3. PERCEPÇÃO E TERRITÓRIO: NARRATIVAS DO EMPREENDIMENTO E DA REALOCAÇÃO

Neste capítulo será apresentado o projeto Minas-Rio, localização do empreendimento, definição de AID e da ADA, uma apresentação das cidades que foram selecionadas para este estudo e também o início dos processos de realocação. Dada às particularidades, será realizada uma apresentação do Programa de Negociação Fundiária estabelecido pelo empreendedor.

#### 3.1 EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

A empresa Anglo American atua no Brasil desde 1973 e atualmente está presente no país com quatro negócios: Minério de Ferro, com o Minas-Rio; Níquel, com operações nas cidades de Barro Alto e Niquelândia, em Goiás; Fosfato (Copebrás), com as operações nos municípios de Ouvidor (GO), Catalão (GO) e Cubatão (SP), e Nióbio, presente nos municípios de Catalão e Ouvidor, em Goiás (ANGLO AMERICAN, 2015).

Em 2008, a Anglo American instituiu a Anglo Ferrous Brazil – Unidade de Negócio Minério de Ferro Brasil, unidade responsável pela administração do projeto Minas-Rio, que foi adquirido da empresa MMX por cerca de 5,5 bilhões de dólares, sua sede fica em Belo Horizonte (MG) com escritório comercial no Rio de Janeiro (RJ).

O empreendimento Minas -Rio tem vida útil estimada de 33 anos e o desenvolvimento de todas as suas atividades implicará na intervenção direta em uma área de cerca de 2.700 ha (SISEMA, 2008, p.5). A reserva total de minério na Serra do Sapo/Ferrugem está estimada em 1.543,0 Mt (milhões de tonelada) e uma massa de 1.974,1 Mt de estéril (ANGLO AMERICAN, 2015).

Além da mina e da barragem de rejeitos, o projeto Minas-Rio também é composto por uma fonte de captação de água nova no rio do Peixe, em Dom Joaquim (MG). A água captada será utilizada no processo de beneficiamento do minério e para a condução da polpa no mineroduto, correspondendo a uma vazão total de 2.500m³/h., sendo este um dos "impactos mais significativos do empreendimento sobre os recursos hídricos superficiais" (SISEMA, 2008, p.54).

O minério, após beneficiado, é transportado por meio de um mineroduto, com cerca de 525 km de extensão, instalado entre Conceição do Mato Dentro (MG) e São João da Barra (RJ), interligando as minas à planta de pelotização e ao porto do Açu (no município de São João da Barra), no estado do Rio de Janeiro. "O tempo médio estimado para que o minério de ferro saia da mina e chegue ao Porto é de quatro dias, a uma velocidade média de 6 km/h" (ANGLO AMERICAN, 2015, P.01). A Anglo American possui, ainda, 50% de participação no terminal de minério de ferro do Porto do Açu, em parceria com a Prumo Logística (ANGLO AMERICAN, 2015).

Além das estruturas adjacentes necessárias ao empreendimento, tais como alojamentos, escritórios, oficinas; houve também a implantação de uma linha de transmissão independente de energia derivada da Subestação da Companhia Energética do Estado de Minas Gerais (CEMIG) em Itabira (MG). Ao todo foram construídos 100 km de infraestrutura de energia elétrica (ANGLO AMERICAN, 2015).

Com capacidade inicial para produzir 26,5 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, o empreendimento teve seu primeiro embarque realizado em outubro de 2014. Segundo o empreendedor foram investidos US\$8,8 bilhões de dólares. O Minas-Rio gerou um total de 21.480 postos de trabalho. Somente na fase de instalação foram 1,2 mil empregados diretos e 19 mil indiretos (no pico das obras) (ANGLO AMERICAN, 2015).

O acesso ao empreendimento Minas-Rio pode ser realizado por diferentes localidades. Um dos acessos pode ser feito através da MG 010, saindo de Belo Horizonte. Outro acesso pode se dar pela BR-259, sentido leste a partir de Guanhães/Sabinópolis. O terceiro acesso pode ser no sentido oeste por Gouveia/Datas até a cidade de Serro, e daí, em direção sul, pela MG-010 no sentido de Conceição do Mato Dentro. Outra alternativa de acesso é realizada percorrendo os municípios de Itabira, Santa Maria de Itabira, Ferros, até alcançar a cidade de Senhora do Porto e a partir dela seguir até Dom Joaquim em direção a MG-010 para a área do empreendimento.

As estradas que sofreram os maiores impactos devido às interdições foram Taporoco, Serra de São José e Água Santa. Devido as obras do Minas-Rio, ocorreram interrupções de estradas vicinais com destaque ao fechamento dos acessos para Água Santa por causa da implantação da Barragem de Rejeitos (em Conceição do Mato Dentro), e o fechamento de uma das vias utilizadas para realização da ligação das comunidades de Taporoco e Serra de São José à MG-010 fato que causou o aumento da ligação com a MG-010 (aumentando o percurso de 3,0km para 5,0km, até o Sapo), tal ligação passou a

ser realizada por outros acessos existentes, deixando comunidades completamente "ilhadas" (ANGLO AMERICAN, 2015).

A exploração do minério de ferro que ocorre na Serra do Sapo tem seu acesso realizado pela rodovia MG-010 a partir de Conceição do Mato Dentro, no sentido Serro até o entroncamento com o trevo de São Sebastião do Bom Sucesso (aproximadamente de 15 km da sede do município). Após este entroncamento deve-se seguir no sentido do centro do município. A partir deste ponto é possível visualizar a Serra do Sapo em toda sua extensão (MMX - MINAS RIO MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., 2007, p.09).

Apesar de fazer parte de um único empreendimento, o licenciamento ambiental das estruturas do Projeto Minas-Rio foi realizado de modo fragmentado: a Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM) através da URC/JEQ ficou responsável pela avaliação da viabilidade socioambiental da mina e suas estruturas adjacentes nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ficou responsável pelo licenciamento do mineroduto e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) - órgão ambiental do Rio de Janeiro ficou encarregado do licenciamento do Porto do Açu (ZUCARELLI e SANTOS, 2014b).

É através do licenciamento ambiental que os órgãos competentes terão acesso às informações sobre a dimensão do empreendimento a ser instalado. O fato é que em vários casos o empreendedor terceiriza a elaboração do EIA/RIMA. Há empresas de consultoria que em alguns casos tratam os processos de licenciamento sem o devido rigor – com textos copiados de estudos anteriores, um processo feito a distância que culmina em diversas falhas, tais como a indefinição das comunidades que sofrerão os deslocamentos compulsórios, prática que desencadeia inúmeros conflitos socioambientais (SANTOS E CAMPOS, 2015).

Além da fragmentação do processo de licenciamento ambiental entre diferentes órgãos, o projeto Minas-Rio teve sua Licença de Instalação (LI) fracionada em Licença de Instalação, fase I e Licença de Instalação, fase II, a pedido do empreendedor ao órgão ambiental estadual. Tal solicitação ocorreu "antecipadamente aos processos de supressão e abertura de cava, edificação da planta de beneficiamento, barragem de rejeitos e instalação de adutora de água nova" (Parecer Único SISEMA, nº 002/2009, Pg. 07). A divisão da LI em duas etapas foi um evento inédito. Esse procedimento, até então "inexistente no marco regulatório ambiental, possibilitou o avanço do licenciamento com a concessão da LI pelo COPAM, o que permitiu que a empresa iniciasse a instalação do

empreendimento mesmo sem ter cumprido todas as condicionantes da LP" (ZHOURI, 2014, p.84).

Para compreender a amplitude do projeto, é necessário conhecer a transformação do minério de ferro, a qual é realizada através de diferentes etapas (Figura 05). Na mina acontece à primeira etapa para produção de minério, lá são realizadas a perfuração das rochas e as detonações retirando grandes pedaços de rocha que são transportados até o setor de britagem, onde os são triturados e transportados em caminhões até a usina de beneficiamento. Na usina de beneficiamento o minério de ferro é submetido a um tratamento químico e físico. Nesta fase também ocorrem, outros processos tais como quebra, classificação e concentração visando aumentar seu valor agregado e atingir maiores ganhos e lucratividade tornando-o comercializável (ANGLO AMERICAN, 2012a, p.03).



Figura 5 - Estruturas adjacentes do Projeto Minas-Rio Fonte: ANGLO AMERICAN. Como se transforma o minério de ferro. Revista Diálogo – Porto. Mai-Jun 2012. p.03.

A incoerência do modelo adotado no licenciamento do projeto Minas-Rio foi amplamente discutida por Zucarelli e Santos (2014b). Os autores apontam para a inviabilidade da concessão da licença do mineroduto antes mesmo da concessão da licença de operação das minas e questionam: "Afinal, de que valeria um mineroduto, sem uma mina para a captação do minério?" (ZUCARELLI e SANTOS, 2014b, p.04). Tal ação foi vista, pelas autoras, como instrumento para pressionar a concessão das licenças para as demais instalações do projeto, "... estratégia frequente no licenciamento de grandes empreendimentos, o desmembramento costuma não só acarretar o subdimensionamento dos impactos globais de um projeto, como reforça o cenário da inexorabilidade de sua implementação" (ZUCARELLI e SANTOS, 2014b, p.04), segundo o empreendedor, a soma total das condicionantes do Projeto Minas-Rio (considerando todas estruturas licenciadas) totalizam 2.011 condicionantes (ANGLO AMERICAN, 2013, p.07).

Durante a reunião para concessão da LP em dezembro de 2008, na URC/JEQ, ocorrida na cidade mineira de Diamantina, "apenas três conselheiros apresentaram pareceres demonstrando a inviabilidade ambiental do projeto e as incoerências do processo do licenciamento" (MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL, 2014, p.01). Mesmo diante da informação do Ministério Público Estadual sobre a empresa ter descumprido um Termo de Ajustamento de Conduta, o parecer do Estado foi favorável, e recomendou a aprovação da LP, ainda que os estudos demonstrassem "danos irreversíveis da implementação do projeto para as águas, a perspectiva do turismo ecológico, que o próprio Estado alentara na região por mais de uma década, para a biodiversidade e as tradições populares locais" (MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL, 2014, p.01).

O processo de licenciamento do Minas-Rio "da Mina ao Porto do Açu, entre a licença prévia até a licença de operação – durou sete anos" (ANGLO AMERICAN, 2014b, p. 05). No decorrer destes anos diversas foram as manifestações contrárias à sua instalação, que perduram mesmo após o empreendimento já se encontrar em operação. Todo o processo foi, como se viu, detalhado pelo empreendedor, merece uma reflexão à luz de outros aportes teóricos para aprofundarmos nossa análise sobre as comunidades desenraizadas.

## 3.2 A ESTRATÉGIA *"TERRITORIAL-PATRIMONIALISTA"* E A DEFINIÇÃO DE ÁREA DE INFLUÊNCIA

Através das lentes de uma "estratégia territorial-patrimonialista" (TEIXEIRA E ZHOURI, 2013, p. 69) o empreendedor na elaboração dos EIA/RIMA, utilizou-se da "concepção do território como um conjunto de propriedades e imóveis a serem removidos" (TEIXEIRA E ZHOURI, 2013, p. 69). Tal concepção é adotada como estratégia para reduzir os impactos sociais à questão meramente imobiliárias, e para estas, as indenizações financeiras são suficientes. Nessa perspectiva "a diversidade de relações sociais e seu sistema complexo de gestão dos recursos são reduzidos a uma aglomeração de imóveis, onde a única relação social pertinente é a condição de "proprietário indenizável"" (TEIXEIRA E ZHOURI, 2013, p. 69).

Não reconhecer essas propriedades rurais, bem como não quantificar/considerar os impactos no comércio e no serviço, é permitir danos não reconhecidos, que podem vir a se tornar irreparáveis ao longo dos anos. Ignorar este sistema local resulta na invisibilização desses sujeitos de direitos.

Cabe ressaltar que, devido às inúmeras contestações acerca da definição das famílias que seriam deslocadas de seus territórios pelo empreendimento Minas-Rio, foi elaborado o *Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Minas-Rio*. O relatório foi produzido pela empresa DIVERSUS Consultores Associados Ltda. em agosto de 2011, por solicitação do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) à custa do empreendedor.

O diagnóstico identificou a existência de 22 comunidades que seriam deslocadas compulsoriamente sendo elas: Mumbuca, Ferrugem, Água Quente, Sapo (São Sebastião do Bom Sucesso), Turco, Beco, Arruda, Jassém, Ilha, Córregos, Gondó, Córrego do Peão, Córrego do Palmital, Cabeceira do Turco, Estrada do Sapo – Jassém, Passa Sete, Gramichá, Teodoro, Quatis, Serra do São José, Taporôco e Pompéu (DIVERSUS, 2011).

Tal definição não atendia aos anseios das comunidades, diante do caráter inconclusivo que foi dado ao relatório pelos membros do Ministério Público. Foi solicitada a empresa DIVERSUS que revisasse o diagnóstico. Diante da solicitação, a empresa elaborou um adendo que foi protocolado na URC/JEQ em agosto/2012. Porém, o adendo manteve a definição das comunidades a serem deslocadas, estabelecidas no diagnóstico de 2011 (figura 06).

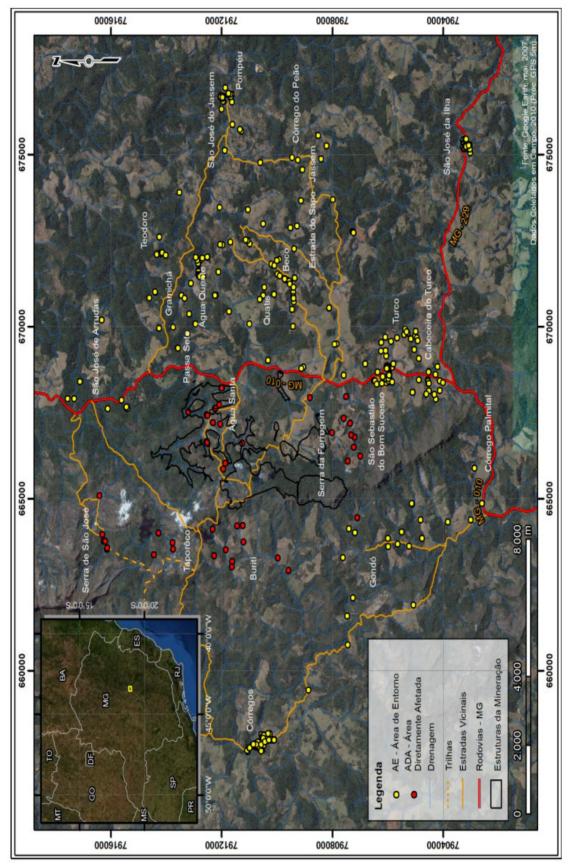


Figura 6 - Comunidades a serem deslocadas segundo a DIVERSUS

FONTE: DIVERSUS. Adendo ao Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX Minas Rio Mineração S.A.) - agosto de 2012. Página 17

Segundo o parecer do SISEMA (2008) o empreendedor não contemplou em seus levantamentos todos os locais onde haveria intervenção direta por parte do empreendimento. Por isso, não foram identificadas/quantificadas as propriedades rurais que seriam desenraizadas pela implantação das estruturas adjacentes do projeto tais como: "sistema de água nova: captação e adução, subestação de energia; estradas internas, e alojamentos, e da medida ambiental compensatória (UC) e, bem assim, os pontos de comércio e serviços situados em trechos viários que serão modificados" (SISEMA, 2008, p.38).

Por não apresentar nenhuma alteração quanto à definição das famílias a serem deslocadas, tanto o diagnóstico quanto seu adendo foram considerados insatisfatórios pelas comunidades envolvidas. A conclusão sobre as comunidades que seriam deslocadas compulsoriamente e que definiriam os limites da ADA e da AID foi considerada como ausente. Diante do fato, a URC/JEQ solicitou ao empreendedor que contratasse outro estudo às próprias custas, o qual foi realizado pela Ferreira Rocha Gestão de Projetos Sustentáveis, intitulado "Estudo de Atualização das Áreas de Influência" (SISEMA /PU Nº. 1317868, 2013, p.03).

O relatório elaborado pela Consultoria Ferreira Rocha foi protocolado na SUPRAM em 10/06/13 e teve como objetivo identificar e classificar os impactos advindos do empreendimento e "definir a área diretamente afetada (ADA), área de influência direta (AID), áreas de influência indireta (AII) e, ainda, identificar quais impactos são ou não mitigáveis" (SISEMA /PU N°. 1317868, 2013, p.07), visando chegar ao cadastro das comunidades que seriam deslocadas compulsoriamente (quadro 05).

Quadro 5 - Áreas de Influência do projeto Minas-Rio

Denominação	Localização	Conceito
Área de Influência Direta (AID)	Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim	Área que não se limita à ADA e que abrange áreas circunvizinhas que poderão ser atingidas pelos impactos diretos – positivos e negativos - da implantação, operação e desativação do empreendimento, em vista da rede de relações físicas, bióticas, socioeconômicas e culturais estabelecidas com a ADA.
Área	Encontra integralmente inserida em ambiente rural dos municípios	Área geográfica que sofre territorialmente as intervenções de implantação, operação ou desativação da atividade, considerando alterações físicas, biológicas,
Diretamente Afetada (ADA)	de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas – são as áreas	socioeconômicas e culturais advindas da implementação da infraestrutura e estrutura do empreendimento. Assim, a ADA terá suas funções originais, territorial e ambiental,
	onde se localizam as	alteradas pelo projeto.

serras da Ferrugem e Itapanhoacanga.

Área de Influência

Serro e Santana do

Indireta (AII)

Riacho

É a área na qual incidem impactos de n-ésima ordem derivados do empreendimento, podendo guardar efeitos cumulativos e sinérgicos com outros gerados por outros projetos, abrangendo o meio físico, os ecossistemas terrestres e aquático e o meio socioeconômico e cultural.

Fonte: FERREIRA ROCHA, Gestão de Projetos Sustentáveis. Estudo de Atualização das Áreas de Influência (AI) do Projeto Minas-Rio Mineração (Mina). Maio, 2013, p. 26-34

A equipe analista da SUPRAM, após análise de ambos os estudos, concluiu que os dois se apresentavam de modo complementar, contribuindo para a divulgação dos impactos e as reclamações por parte das comunidades deslocadas (SISEMA /PU Nº. 1317868, 2013, p.29-30). Ressaltou-se também a necessidade de um plano de monitoramento e acompanhamento do andamento do empreendimento "com a finalidade de verificar se os impactos reais do empreendimento estão dentro dos limites impostos pela legislação, de forma a se avaliar a efetividade das medidas de controle ambiental implementadas e o atendimento aos parâmetros legais estabelecidos" (SISEMA /PU Nº. 1317868, 2013, p.30).

A equipe analista reiterou não ter dúvidas quanto à existência das comunidades que deveriam ser deslocadas de modo compulsório na AI, cujos impactos já haviam sido previstos no EIA/RIMA (SISEMA, 2008). Por fim, declarou que "considerando as estruturas já definidas e alocadas e aprovadas para o empreendimento, entende-se que não ocorreu alteração nos limites da ADA, considerando os impactos apontados quanto à qualidade do ar, transporte, ruídos e vibrações, recursos hídricos e serviços públicos" (SISEMA /PU N°. 1317868, 2013, p.31), diante desta consideração da equipe analista da SUPRAM, as comunidades a serem deslocadas pelo empreendimento seriam os habitantes da ADA, como já havia sido definido desde a documentação protocolada para a concessão da licença prévia em 2008.

Nesse sentido, as narrativas comprovam a existência de uma área destinada às instalações do empreendimento muito maior que a ADA definida pelo empreendedor, haja vista que as comunidades desenraizadas não se restringem àquelas que foram/seriam realocados, mas também envolve todos aqueles indivíduos que passaram a conviver com os inúmeros impactos advindos da instalação e operação do projeto Minas-Rio, tanto da exploração das minas quanto das estruturas adjacentes. Os municípios do Serro e Santana do Riacho receberam a classificação de Área de Influência Indireta (AII). Os municípios

citados foram avaliados devido às alterações previstas em seus contextos socioeconômicos (figura 07).

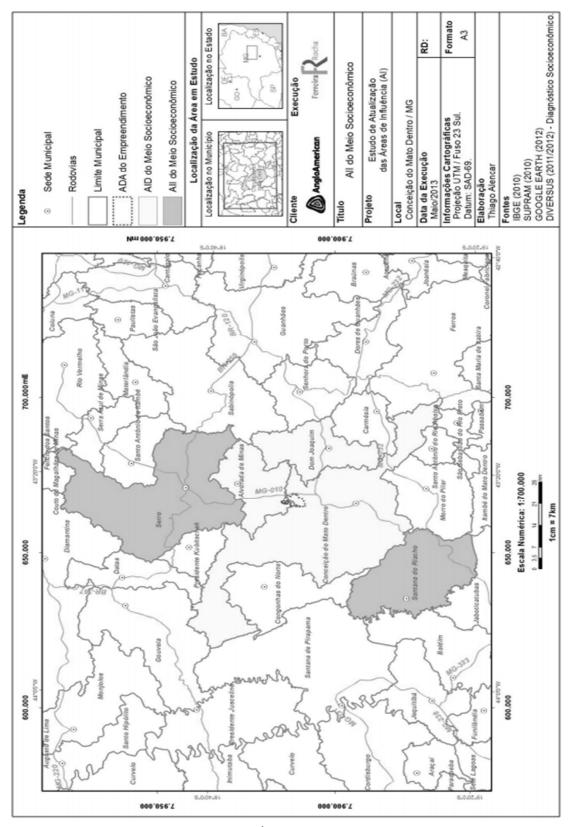


Figura 7 - Representação gráfica das Áreas de Influência Indireta (AII) do Minas-Rio Fonte: FERREIRA ROCHA, Gestão de Projetos Sustentáveis. Estudo de Atualização das Áreas de Influência (AI) do Projeto Minas-Rio Mineração (Mina). Maio, 2013, p. 34.

Visto pelo ângulo narrativo, os relatórios produzidos pelo empreendedor também apresentam uma lógica, ou o que Ricoeur (2010) denomina intriga. Em sua estrutura narrativa todos os dados expostos nesse capítulo revelam uma descrição técnica que se apresenta em vários níveis. Nessa hierarquia, o empreendedor organiza sua narrativa priorizando aquilo que, na sua visão, tem mais valor: os recursos minerais; em seguida, envolve aspectos subsidiários para o bom funcionamento do empreendimento vinculando os aspectos ecológicos e, por último, narra sobre os recursos humanos que serão inseridos apenas a partir da perspectiva meramente legal.

Nesse último aspecto, podemos identificar de forma indiciária o olhar societário por parte do empreendedor. A partir dessa visão e agregando as *mímesis* ricoeurianas podemos pontualmente indicar alguns elementos significativos nos documentos produzidos para o Projeto Minas-Rio. Na *mímesis* 1, quando da prefiguração do campo prático, a narrativa promovida pelo empreendedor visa apenas destacar a extração de minério, detalhando minuciosamente cada etapa e processos necessários a esse fim. Na *mímesis* 2, quando da configuração da intriga – que podemos estender para a noção de negociação -, o empreendedor estabelece sua narrativa com base na legislação, cumprindo estritamente o que esta determina, tanto no aspecto ambiental quanto no humano, compensando os 'atingidos' a partir de padrões já estabelecidos.

Essa negociação ocorre também tomando como pano de fundo o cenário econômico pautado no modelo capitalista que retornaria para os 'atingidos' algumas benesses que o empreendedor traduz a partir da noção de desenvolvimento que, por sua vez, abarcaria vários desdobramentos desde a oferta de emprego até os inúmeros projetos de urbanização e consolidação de um viver estritamente societário, nos dizeres de Tönnies (GENOVEZ, 2013).

Por último, na *mímesis* 3, o empreendedor promove a refiguração de todo o cenário do empreendimento. Há de fato um remodelamento que transforma o que antes era identificado como montanha, pedra, água, porções de terra considerada habitada ou não em um negócio rentável de viés internacional, inserido no mercado global. Esse processo transporta todos os envolvidos não para outras espacialidades como também os lança a outras temporalidades, desfazendo a lógica comunitária que dava sentido ao que Koselleck denomina de horizonte de expectativa dos 'atingidos' (KOSELLECK, 2006).

Esse círculo hermenêutico definido nos moldes ricoeuriano e que acabamos de pontuar será melhor trabalhado a seguir. Mas, antes, cabe expor, mesmo que em linhas gerais, algumas informações sobre as cidades cujos habitantes foram desenraizados com o empreendimento para refletirmos sobre as narrativas em conflito.

# 3.3 AS CIDADES ONDE OCORRERAM OS DESENRAIZAMENTOS: APONTAMENTOS HISTÓRICOS E DEMOGRÁFICOS

Apresentaremos a seguir os municípios pertencentes à Área de Influência Direta (AID) (figura 08).

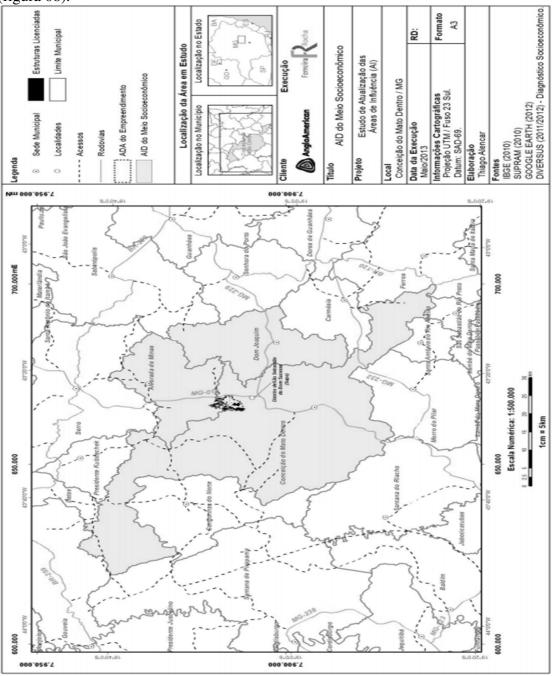


Figura 8 - Representação gráfica das Áreas de Influência Direta (AID) do Minas-Rio Fonte: FERREIRA ROCHA, Gestão de Projetos Sustentáveis. Estudo de Atualização das Áreas de Influência (AI) do Projeto Minas-Rio Mineração (Mina). Maio, 2013, p. 31.

De acordo com o EIA (SISEMA, 2008) a ADA terá suas funções originais, territorial e ambiental, alteradas pelo projeto. Vale ressaltar que a ADA está diretamente relacionada às áreas dedicadas ao empreendimento (figura 09).

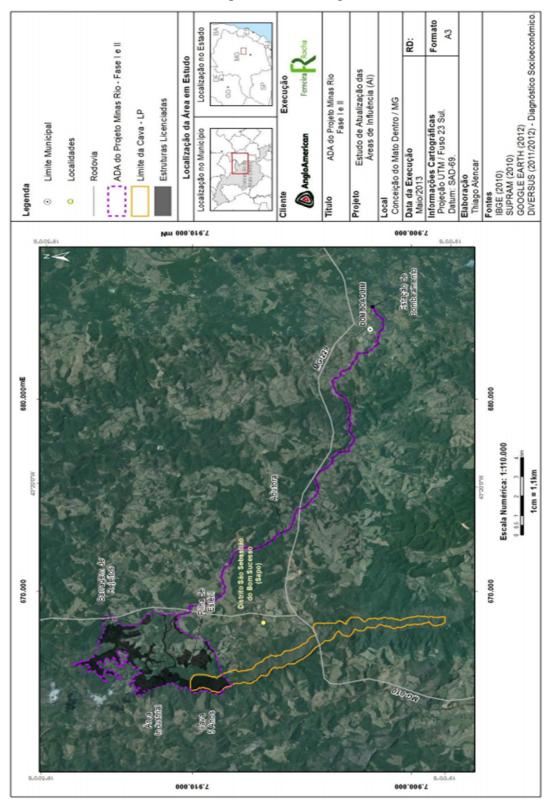


Figura 9 - Representação gráfica das Áreas Diretamente Afetada (ADA) do Minas-Rio Fonte: FERREIRA ROCHA, Gestão de Projetos Sustentáveis. Estudo de Atualização das Áreas de Influência (AI) do Projeto Minas-Rio Mineração (Mina). Maio, 2013, p.27.

A AID não se limita à ADA, ela também abrange áreas circunvizinhas que poderão ser alvo dos impactos diretos – positivos e negativos - da implantação, operação e desativação do empreendimento, em vista da rede de relações físicas, bióticas, socioeconômicas e culturais estabelecidas com a ADA (FERREIRA ROCHA, 2013).

Visando acessar além das lentes "territorial-patrimonialista" vamos nos ater a limitação territorial da AID na seleção das narrativas das comunidades que sofreram com o deslocamento compulsório e demais impactos advindos do empreendimento conforme já delimitado anteriormente, apresentando a seguir o perfil de cada município. Ressaltamos que os dados aqui expostos não são suficientes para traçar um processo histórico de cada município. Aliás, a historiografia referente a cada um deles é praticamente inexistente. Esse perfil será pautado, portanto, com base em fonte demográfica e de cunho descritivo, sem elementos para uma discussão mais circunstanciada.

### CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

O município de Conceição do Mato Dentro está localizado a 167 km de Belo Horizonte, na vertente oriental da Serra do Cipó da Cordilheira do Espinhaço cuja beleza teve seu reconhecimento em âmbito internacional, tendo sido declarada reserva da Biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 2005. Os primeiros habitantes da região de Conceição do Mato Dentro foram os índios botocudos, dizimados pelos portugueses, vítimas de um processo de desenvolvimento, em seguida vieram os bandeirantes atraídos pelo ciclo do ouro e diamantes. Relatos históricos indicam que Gabriel Ponce de Lion, Gaspar Soares e Manuel Corrêa de Paiva, todos de Piratininga (SP), chefiaram a bandeira que descobriu ouro no rio Santo Antônio. Nas areias do pequeno rio Cuiabá, Gabriel Ponce de Lion encontrou, de uma só bateada, cerca de 20 oitavas de ouro. Em pouco tempo o local estaria repleto de cabanas que formariam o arraial da Conceição, devido ao ouro abundante, a população do arraial logo cresceu, em 1840 o arraial foi elevado à vila, tornando-se uma das maiores e mais belas vilas da região. Outros aventureiros, ouvindo dos viajantes o relato das riquezas do Santo Antônio, invadiram a região, que passou a ser um novo Eldorado (IBGE, 2015). No ano de 1851 a vila foi emancipada e recebeu a denominação de Conceição do Serro, 74 anos mais tarde, em 1925 o nome foi alterado para Conceição

e, em 1943 para Conceição do Mato Dentro devido a sua localização; na região de "Caeté" que, na língua indígena, quer dizer "Mato Dentro" (IBGE, 1957, p.64).

Até 1930, Conceição do Mato Dentro teve um processo de desenvolvimento lento, pois se encontrava isolada dos maiores centros possuindo apenas ligação rodoviária com Belo Horizonte, a capital mineira. A região predominantemente mineradora no século XVIII, com o fim das lavras auríferas, passou a obter recursos através do comércio e da produção agrícola e posteriormente através da implantação de uma pecuária extensiva (IBGE, 1957, p. 64).

Atualmente, segundo a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, a implantação do projeto Minas-Rio no município, reapresenta a proposta de desenvolvimento através da exploração mineral, deste modo a arrecadação da CFEM volta a ser o carro chefe da economia do município, fato que carece uma atenção especial por parte do poder público local, da comunidade e da iniciativa privada, no sentido de promover e fortalecer seus pilares da economia, uma vez que após a exaustão da mineração, o desenvolvimento do município precisa prosseguir ao longo do tempo (PMCMD, 2015).

Conceição do Mato Dentro é composta por sua sede e pelos distritos de Brejaúba, Córregos, Costa Sena, Itacolomi, Ourofino do Mato Dentro, Santo Antonio do Cruzeiro, Santo Antonio do Norte, São Sebastião do Bom Sucesso (popularmente conhecido como Sapo), Senhora do Socorro e Tabuleiro do Mato Dentro (PMCMD, 2015).

Conceição do Mato Dentro, segundo os dados do Censo Demográfico de 2010, possuía uma população de 17.908 habitantes, esse resultado representou um decréscimo de 4% da população do município (figura 10), quando comparado ao Censo Demográfico do IBGE, anterior (2000). O PIB per capita do município no ano de 2013 foi de R\$ 21.072,37 e IDH (ano base 2010) foi de 0,634 (IBGE, 2016). O município, em 2013 possuía 03 estabelecimentos bancários e 422 empresas atuantes que juntas empregam 5.155 pessoas (IBGE, 2016). O grau de urbanização no município é similar a dos demais municípios mineiros, aproximadamente 68,51% da população reside na zona urbana, e 31,49% reside na zona rural (IBGE, 2016). O município de Conceição do Mato Dentro possui uma extensão territorial de 1.671 km². A análise dos dados do Censo Demográfico revela que a densidade demográfica do município é de 10,71 hab/km² (IBGE, 2016).

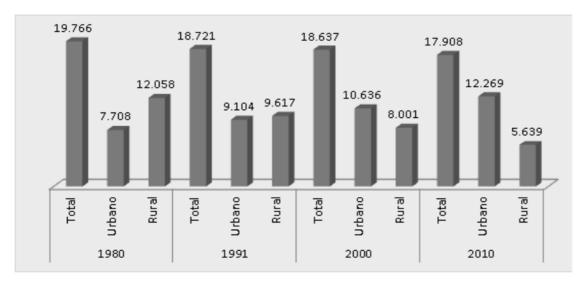


Figura 10 - População rural, urbana e total de Conceição do Mato Dentro, de 1980 a 2010 Fonte: CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p.12.

Com relação à educação, segundo dados do IBGE no ano de 2010, 77,8% das pessoas residentes com idade superior a dez são alfabetizadas, no ano de 2012 o município possuía 3.288 matrículas no Ensino Fundamental, 845 matrículas no Ensino médio e 283 matrículas no Ensino pré-escolar (IBGE, 2016).

#### **DOM JOAQUIM**

O município mineiro de Dom Joaquim está localizado a aproximadamente 200 Km de Belo Horizonte –pela MG-010. Em 1770, surgiu um povoado na encosta do morro Alto da Palha, que após anos, devido à dificuldade em se obter água, teve sua localização alterada, os habitantes do povoado transferiram a capela que haviam construído juntamente com suas casas de pau-a-pique para a margem esquerda do Riacho Folheto. Aos moradores do povoado do Riacho Folheto, se juntaram outras pessoas vindas de Serro e Conceição, atraídos pelo ouro, pedras preciosas e o grande volume de peixes que se encontrava no Rio do Peixe. Em 1718, o povoado tornou-se distrito de São Domingos do Rio do Peixe. Somente em 1938 houve a criação do município de Dom Joaquim. A principal atividade econômica do município sempre foi à agricultura, haja vista sua população ser predominantemente rural, seguida da pecuária (IBGE, 1957-64).

O município compõe os circuitos Estrada Real e Serra do Cipó, característica que aumenta seu potencial turístico. Os municípios que fazem parte do Circuito Turístico Parque Nacional da Serra do Cipó são: Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim,

Jaboticatubas, Nova União e Santana do Riacho, o circuito possui uma grande biodiversidade, sendo um importante patrimônio natural devido a sua fauna e flora.

O município segundo os dados do Censo Demográfico de 2010 possuía uma população de 4.535 habitantes, um decréscimo de 3,6% no número total de habitantes em relação ao ano 2000 (figura 11), seu PIB per capita no ano de 2013 foi de R\$ 8.772,00 e IDH (ano base 2010) foi de 0,622 (IBGE, 2016). O município, em 2013 possuía 64 empresas atuantes que juntas empregam 352 pessoas (IBGE, 2016).

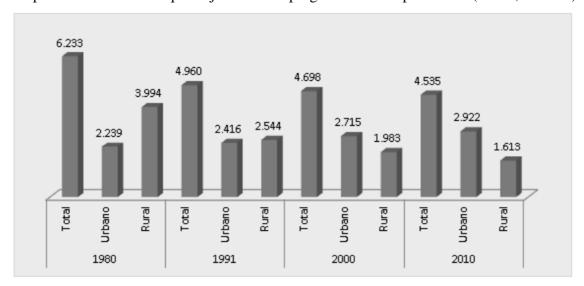


Figura 11 - População rural, urbana e total de Dom Joaquim, de 1980 a 2010 Fonte: CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p.154.

Com relação à educação, no ano de 2012 o município possuía 844 matrículas no Ensino Fundamental, 240 matrículas no Ensino médio e 121 matrículas no Ensino préescolar (IBGE, 2016).

#### ALVORADA DE MINAS

O município de Alvorada de Minas, distante de Belo Horizonte 210 Km pela MG 010, sempre esteve ligado às atividades de exploração mineral, desde os bandeirantes à procura do ouro e pedras preciosas até a atual exploração do minério de ferro (IBGE, 2016). Criado em 1836, Santo Antônio do Rio do Peixe era um dos distritos do Serro, que devido a seu progresso tornou-se município. Enquanto município, o povoado do Rio do Peixe era um de seus distritos que, em 1962 tornou-se também município, sendo nomeado Alvorada de Minas. Alvorada de Minas é composto por sua sede e o distrito de Itapanhoacanga (IBGE, 2016).

O município segundo os dados do Censo Demográfico de 2010 possuía uma população de 3.546 habitantes (figura 12) esse resultado representou um acréscimo de 0,5% da população do município, seu PIB per capita no ano de 2013 foi de R\$ 18.421,94 e IDH (ano base 2010) foi de 0,572 (IBGE, 2016). O município, em 2013 possuía 58 empresas atuantes que juntas empregam 483 pessoas (IBGE, 2016).

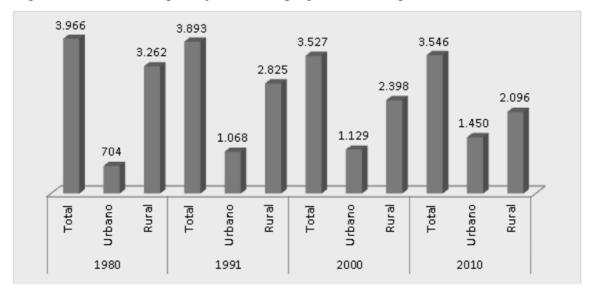


Figura 12 - População rural, urbana e total de Alvorada de Minas, de 1980 a 2010 Fonte: CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p.104.

Com relação à educação, no ano de 2012 o município possuía 870 matrículas no Ensino Fundamental, 164 matrículas no Ensino médio e 153 matrículas no Ensino préescolar (IBGE, 2016).

Observa-se que o início dos processos de ocupação dos territórios que originariam Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim, ocorreram através de povos migrantes atraídos pelo ciclo do ouro e a extração de pedras preciosas, nota-se também a forte dependência destes habitantes com os rios, seja para agricultura, seja para a pecuária.

Apresentados os dados demográficos e o perfil descritivo de cada município, podemos nos aproximar do contexto no qual as comunidades vivem, trata-se de três municípios do interior de Minas Gerais, habitados por um povo de características singulares, predominantemente do meio rural, ligados às tradições e a terra. Cidadãos mineiros, que após a implantação do empreendimento passaram a relatar "episódios de violação de direitos humanos, como o direito de informação, direito a água potável, direito de ir e vir, entre outros, e uma postura abusiva da empresa" (ZHOURI, 2014, p.85), Tais relatos advêm principalmente das pessoas que habitam os territórios destinados à implantação do empreendimento, os quais se viram obrigados a deixar suas propriedades

sendo realocadas ou indenizadas perante a lógica linear da visão "territorial-patrimonialista", conforme veremos a seguir.

### 3.4 OS PROCESSOS DE REALOCAÇÃO E SUAS DIFERENTES PERCEPÇÕES

Em meados do ano de 2006, a empresa Borba Gato, chegou à região onde seria instalado o projeto Minas-Rio e passou a avaliar as terras divulgando a todos que ali seria implantado um haras para criação de cavalos. À medida que a notícia se espalhava criouse um "ambiente especulativo" acerca do valor das terras, "na verdade essa empresa foi à ponta de lança do processo especulativo e de apropriação das terras, seja mapeando as famílias e suas terras (dimensões e localização), seja antecipando a negociação" (MELO, CARDOSO; CESAR, 2015, p. 205).

Às investiduras da Borba Gato somou-se a participação do governo de Minas Gerais, que através de atos desapropriatórios "pelo critério da "utilidade pública", desapropriou de forma compulsória famílias camponesas da Serra do Sapo e da Ferrugem" (MELO, CARDOSO; CESAR, 2015, p. 205). Os proprietários de terras que as venderam para a empresa Borba Gato, não foram incluídos no Programa de Negociação Fundiária, posteriormente instituído pela Anglo American.

As ações indenizatórias advêm da visão "territorial-patrimonialista" que se remete a aspectos meramente materiais do território, amparada pelo inciso XXIV do artigo 5º da Constituição Federal que determina: "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição" (BRASIL, 1988). No artigo 176 da Constituição Federal, encontra-se expresso que "as jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à união, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra" (BRASIL, 1988).

De acordo com Milanez (2012), a questão da atividade de exploração mineral ter prioridade sobre outros usos dos territórios abarca um mito. Para o autor "muitos dos argumentos usados pelo setor mineral para justificar uma pretensa prioridade desta, nada mais são do que mitos criados e divulgados pelo próprio setor" (MILANEZ, 2012, p. 49). Deste modo, um questionamento torna-se fundamental: "a naturalização da ideia de que

a mineração teria prioridade sobre outros usos dos territórios" (MILANEZ, 2012, p. 81). Para o autor a mineração é apenas mais um tipo de atividade econômica, devendo compartilhar o território com qualquer outro tipo de atividade.

O artigo 176 da Constituição Federal, em combinação com o art. 60 do Decreto Lei nº. 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código Mineral) que trata das servidões e determina que "instituem-se as Servidões mediante indenização prévia do valor do terreno ocupado e dos prejuízos resultantes dessa ocupação" (BRASIL, 1967) e salienta que o proprietário não pode se opor a esta ocupação ou restrição de uso, de acordo com o inciso 1º e 2º:

§ 1º Não havendo acordo entre as partes, o pagamento será feito mediante depósito judicial da importância fixada para indenização, através de vistoria ou perícia com arbitramento, inclusive da renda pela ocupação, seguindo-se o competente mandado de imissão de posse na área, se necessário.

§ 2º O cálculo da indenização e dos danos a serem pagos pelo titular da autorização de pesquisas ou concessão de lavra, ao proprietário do solo ou ao dono das benfeitorias, obedecerá às prescrições contidas no Artigo 27 deste Código, e seguirá o rito estabelecido em Decreto do Governo Federal (BRASIL, 1967, p.01).

Tanto a Constituição Federal quanto o Decreto Lei, determinam que o proprietário do solo faz jus a uma indenização em decorrência da ocupação ou restrição do uso de sua propriedade. Para assegurar que as desapropriações/indenizações sejam realizadas assegurando o direito de seus proprietários em receber um valor real de indenizações é atribuído aos órgãos competentes a obrigatoriedade de se fiscalizar este processo (BRASIL, 1967).

Somente no ano de 2007, através do processo de licenciamento ambiental do Minas-Rio, foram impostas ao empreendedor condicionantes, entre elas as condicionantes de nº 55 e nº 56 do Parecer Único do Sistema Estadual de Meio Ambiente (PU/SISEMA) Nº 001/2008, que tratavam sobre os deslocamentos compulsórios. Devido a estas condicionantes, o empreendedor colocou em atividade o Plano de Negociação Fundiária, cujo principal objetivo é "definir as diretrizes e ações que serão adotadas no processo de negociação da aquisição das terras necessárias à instalação das estruturas do empreendimento" (ANGLO AMERICAN, 2009c, p. 01 e 03).

Diversas ações foram propostas no Plano de Negociação Fundiária, cujo objetivo era deslocar as comunidades rurais da Área Diretamente Afetada (ADA). Tais ações seriam tomadas para mitigar os impactos previstos com a implantação do empreendimento, visando concluir a instalação do empreendimento com as comunidades já deslocadas e adaptadas.

Entre as ações propostas às comunidades a serem deslocadas, algumas se destacam tais como a elaboração de "um programa de registro de sua memória que recolherá dados e informações sobre elas. Ao final, o material coletado será

disponibilizado também em um Centro Cultural" (SISEMA, 2008, 48). Outras ações propostas são: "permuta de terra por terra", indenização financeira das benfeitorias existentes nas propriedades incluindo a "possibilidade de aproveitamento de materiais de demolição", garantia de infraestrutura básica como água, energia, acesso, ajuda de custo a ser utilizada na reconstrução das casas e benfeitorias; cesta básica (prazo máximo de seis meses depois que forrem interrompida a produção e colheita no local de origem) e "acompanhamento das condições de vida no novo local de moradia" (ANGLO AMERICAN, 2009, p. 12 e 13).

As negociações tiveram foco na aquisição de terras necessárias à instalação das estruturas denominadas cavas, depósitos de estéril, barragem de rejeitos, usina de beneficiamento e captação de água para adução. As negociações também contemplaram o direito de servidão de solo e subsolo<sup>13</sup>.

De acordo com o empreendedor, o Programa de Negociação Fundiária possui três linhas de ação, com características diferenciadas e diretrizes comuns a cada um dos grupos de interesse envolvidos nas negociações, conforme o quadro 06:

Quadro 6 - Principais características do Programa de Negociação Fundiária

Tipo de negociação	Apresentação	Principais diretrizes a serem adotadas em
		todos os tipos de negociações
Negociação com proprietários	Nesta linha de ação serão definidas as estratégias de negociação com proprietários das terras e benfeitorias afetadas pelo empreendimento, bem como os critérios da	<ul> <li>✓ Adquirir, sempre que possível a totalidade da propriedade atingida;</li> <li>✓ Evitar o êxodo da população afetada pelo empreendimento respeitando o interesse individual,</li> <li>✓ Esclarecer os procedimentos de negociação para os diversos grupos de interesse,</li> </ul>
	avaliação e remuneração dos bens adquiridos.	✓ Garantir um tratamento individualizado para atender as particularidades dos diversos segmentos ou grupos de interesse afetados, Em caso de haver áreas remanescentes, realocar benfeitorias em conformidade com as negociações firmadas com o proprietário,
Negociação com não-proprietários	Nesta linha de ação serão definidas as estratégias de negociação e indenização aos trabalhadores das áreas atingidas.	<ul> <li>✓ Garantir a reprodução ou melhorias dos atuais níveis da atividade econômica e da qualidade de vida das famílias afetadas,</li> <li>✓ Disponibilizar aos atingidos, alternativas de áreas receptoras em condições equivalentes ou melhores que originais, no que se refere à capacidade de uso de terra, disponibilidade de água, rede de</li> </ul>

<sup>13</sup> De acordo com art. 59 do Decreto Lei nº. 227, de 28 de fevereiro de 1967, "ficam sujeitas a servidões de solo e subsolo, para os fins de pesquisa ou lavra, não só a propriedade onde se localiza a jazida, como as limítrofes" (BRASIL, 1967, p. 01).

\_

### Negociação com comunidades rurais

Faz parte deste grupo o conjunto de moradores das duas comunidades inseridas na ADA<sup>1</sup>, que apresenta características socioculturais peculiares. Assim serão adotadas linhas de negociação específica para este grupo de interesse.

- saneamento básico, energia elétrica, acessos viários, acesso a bens e serviços, e acesso aos recursos naturais e usos diversos do ambiente.
- ✓ Evitar o recurso de desapropriação judicial, priorizando sempre a melhor forma de entendimento,
- ✓ Priorizar a aquisição da totalidade da propriedade, durante o processo negocial. As grandes propriedades são exceção a esta regra, assim como os casos em que o proprietário opte por vender apenas a parte atingida da propriedade,
- ✓ Manter os grupos familiares em seus municípios de origem, quando este for seu desejo preservando as atuais formas de organização social e de produção,
- ✓ As áreas destinadas à realocação das famílias atingidas serão dotadas de infraestrutura de serviços básicos (água, saneamento, estradas) quando necessário, assim como será fornecido ao proprietário credito e apoio em todas as etapas da construção do novo imóvel e de todas as estruturas presentes na propriedade,

Compatibilizar as ações de negociação ao processo de registro de memória e de bens culturais de natureza material e imaterial

Fonte: Adaptado de ANGLO AMERICAN, Plano de Controle Ambiental. Programa de Negociação Fundiária. 2009c. p. 07-08.

Nota: 1- Baseado em informações obtidas através de pesquisa socioeconômica realizada junto à população através de uma consultoria externa, o empreendedor determinou que as propriedades inseridas na ADA a serem consideradas comunidades rurais seriam: Água Santa e Ferrugem.

De acordo com o empreendedor em janeiro de 2009 (dois anos após o início das aquisições pela Anglo American), 32 (trinta e dois) imóveis já haviam sido adquiridos, sendo apenas um deles em Alvorada de Minas e todos os outros em Conceição do Mato Dentro, totalizando mais de 4.200ha. Destes 32 imóveis adquiridos, seis foram destinadas a realocação de famílias e 26 foram necessários à implantação do empreendimento. Todos os imóveis destinados à realocação de famílias estão localizados no município de Conceição do Mato Dentro (ANGLO AMERICAN, 2009c).

Buscando estabelecer bases sólidas e assim obter êxito nas negociações o empreendedor relacionou a este programa outras ações distribuídas em programas que abarcam medidas mitigadoras e compensatórias, tais programas seriam:

- a) Programa de capacitação de mão-de-obra;
- b) Programa de comunicação social;
- c) Programa de readequação do Sistema Viário;

- d) Programa de reestruturação produtiva de atividades econômicas diretamente afetadas;
- e) Programas de monitoramento socioeconômico (ANGLO AMERICAN, 2009c, p.06-07).

Como parte da elaboração do Plano de Controle Ambiental<sup>14</sup> da Anglo American, a empresa Memória e Arquitetura, contratada pela Geonatura por solicitação do empreendedor, elaborou o projeto de Registro da Memória das Comunidades Tradicionais da ADA. O registro conta a história de 33 famílias das comunidades de Água Santa/Mumbuca e Ferrugem, que receberam a visita da equipe contratada durante o ano de 2010. O resultado das visitas se deu por meio de vídeos, fotografias e textos disponibilizado para o Centro de Referência Cultural e Ambiental, idealizado pelo empreendedor. No dia 25 de maio de 2011 os vídeos do projeto foram apresentados à comunidade no escritório da Anglo American em São Sebastião do Bom Sucesso. De acordo com o empreendedor cerca de trinta pessoas compareceram (ANGLO AMERICAN, 2011b, p. 03).

Na prática, o processo de realocação não se cumpriu em sua totalidade. As narrativas dos habitantes de territórios que foram pretendidos para a instalação do Minas-Rio apresentam inúmeras falhas, bem como, o não cumprimento das diretrizes apresentadas durante a fase de negociação, aumentando a insatisfação destas comunidades. Esse fato comprova que a proposta de desterritorialização-reterritorialização descrita pelo empreendedor em seu Plano de Negociação Fundiária não possuía as condições técnicas efetivamente capazes de atender aos anseios das comunidades em sua condição material e simbólica.

Através das narrativas do empreendedor, é possível apresentar de forma clara e objetiva as *mímesis* do círculo hermenêutico ricoeuriano, onde na *mímesis* I temos o empreendedor apresentando o empreendimento, uma narrativa absorvida pelo caráter amigável:

A Anglo Ferrous Brazil completa um ano em agosto. Braço de mineração de ferro da Anglo American no país, foi criada a partir da aquisição do Sistema Amapá, em operação desde dezembro de 2007, e do Minas-Rio, em implantação. Em Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, a Anglo almeja instalar uma mina e uma unidade de beneficiamento. Daqui também partirá o mineroduto. Em julho, a Anglo obteve a Autorização para Supressão de Vegetação da Estação de Bombas 1, um reconhecimento à nossa preocupação com o meio ambiente e com a comunidade. Nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável também foi selado com a assinatura, em

-

O Plano de Controle Ambiental (PCA) é composto por 34 programas, que abrangem os meios físico (abrangem solo, recursos hídricos (água) e atmosfera), biótico (a fauna e flora) e socioeconômico (os aspectos da vida humana, como saúde, moradia e economia, cujo objetivo é minimizar os impactos decorrentes da implantação do empreendimento (ANGLO AMERICAN, 2010a, p. 05).

maio, de convênio para implantação de uma escola profissionalizante em Conceição. Trata-se de um projeto em que esperamos contar com a participação da comunidade. Em apenas um ano, a Anglo Ferrous Brazil já concretizou importantes etapas de seu empreendimento e realizou ações em benefício das comunidades (MINAS GERAIS, 2009d, p.02).

Seguido de um discurso pautado pelas boas relações com as comunidades, e as características atrativas do PNF:

Dentro do Programa de Reassentamento da Anglo American, as famílias contempladas podem optar pela simples venda do terreno ou pelo reassentamento propriamente dito. Nesta segunda opção, elas escolhem a área para onde querem se mudar e a Anglo American fica responsável pela construção da casa. Em todos os casos, as famílias recebem também uma indenização. Na área da mina e planta de beneficiamento, 80 famílias participam do Programa. Desse total, 25 optaram pela venda do terreno. Das famílias que escolheram o reassentamento, 23 já se mudaram. Outras duas já têm a casa pronta e se mudarão em breve. Na sequência, mais oito imóveis estão sendo construídos, enquanto outras dez famílias estão em processo de definição da área para construção do imóvel. Os 12 proprietários restantes ainda não escolheram o local para onde querem se mudar. As famílias que optam pelo reassentamento são acompanhadas pela Anglo American durante todo o processo de mudança e participam do Programa de Reestruturação Produtiva, voltado para a produção agrícola no novo terreno e com duração de 36 meses, contados a partir da mudança. Nesse período, elas recebem acompanhamento psicossocial e contam com o apoio de uma assistente social. Além disso, as famílias são orientadas por agrônomos de uma empresa contratada, que fornecem sementes, insumos e explicam como melhorar a qualidade da produção agrícola e o manejo da terra. Também é feita uma análise do solo de cada propriedade, para verificar o que pode ser produzido ali. Durante parte do programa, os proprietários recebem cestas básicas mensais. O Programa de Reassentamento da Anglo American contempla todas as famílias que moram na área onde está sendo implantado o Projeto Minas-Rio – inclusive caseiros, posseiros e pessoas que pagam aluguel – e é acompanhado pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental (Supram) Jequitinhonha. (ANGLO AMERICAN, 2012c, p.02, grifo nosso).

A falta da prática do discurso do empreendedor gerou inúmeros conflitos entre a comunidade e o empreendimento, porém em um ano marcado por manifestações e descontentamentos entre famílias desenraizadas e o empreendedor, o discurso da empresa enaltece as boas relações o sucesso do PNF; temos aqui a configuração da intriga:

Fazer o que deve ser feito e ir além. É com esse pensamento que colocamos em prática cada uma das ações dentro do Programa de Reassentamento da Anglo American. Dessa forma, o trabalho não se restringe às negociações de terras e à realocação das famílias em suas novas moradias. Procuramos oferecer condições para que as famílias reassentadas tenham uma qualidade de vida melhor que a anterior. Isso significa que, além de moradia digna, essas pessoas devem continuar a ter contato com sua cultura e tradições. Além disso, devem ter possibilidades de produzir com qualidade e, se possível, incrementar sua produção com assistência adequada, acesso a novas tecnologias e orientações financeiras. Essas iniciativas já estão sendo aplicadas junto às 46 famílias que já foram reassentadas. E todo esse processo tem como base as diretrizes estabelecidas no Programa de Negociação Fundiária e os padrões do Instituto Internacional de Finanças, do Banço Mundial. Também contamos com o apoio da Synergia, da Emater-MG e, do Sesi, entre outros parceiros. O resultado de tanto empenho e dedicação tem sido positivo. Uma prova disso pode ser observada na matéria desta edição do Diálogo Mina em que contamos um pouco da história das famílias do seu Pelé e do senhor Antônio. A qualidade de vida que esses grupos familiares atingiram é fruto de um processo de reassentamento que valoriza o meio rural e a sua produção. Afinal, não existe cidade sem campo (ANGLO AMERICAN, 2014c, p. 02).

Após o início da operação do empreendimento, a narrativa do empreendedor apresenta a consolidação de seus anseios, há uma reconfiguração da narrativa, onde surgem os números – características marcantes da cultura capitalista:

Há pouco mais de um ano, em outubro de 2014, o Sistema Minas-Rio realizou o primeiro embarque de minério de ferro no Porto do Açu, em São João da Barra (RJ). A data tornou-se um marco para a Minério de Ferro Brasil, que superou uma série de desafios para atingir essa conquista. Durante o ano de 2015, terminamos a implantação do empreendimento e, com a redução do número de contratados e a entrega de projetos estruturantes, percebemos melhorias significativas nas cidades de Conceição do Mato Dentro, Serro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim. Neste período, substituímos a mão de obra de outras localidades por mão de obra local, entregamos grande parte da infraestrutura comprometida e estamos cada dia mais próximos de cada um de vocês. Agora, que já estamos em operação, começa um novo momento e vamos buscar estar sempre presente ao lado da comunidade. O objetivo é mostrar para a sociedade as nossas estratégias e como gerenciamos de forma sustentável as operações do Minas-Rio. O contexto atual da economia brasileira e dos precos das commodities nos exige uma gestão focada na qualidade operacional e na responsabilidade social. Isto significa que nosso compromisso com as comunidades na qual atuamos permanece inalterada. Queremos a cada dia ser percebidos mais como parte da sociedade e faremos isto por meio do diálogo sempre aberto e franco. Seguir esse caminho é, antes de tudo, uma atitude responsável em relação às comunidades anfitriãs e aos nossos empregados, pois, dessa forma, podemos manter os compromissos que, nos últimos anos, têm contribuído de forma visível para o desenvolvimento socioeconômico das localidades onde atuamos. Para se ter uma ideia, somente na região de Conceição do Mato Dentro, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu, entre 2007 e 2012, 36% mais que o restante do estado de Minas Gerais. Também tivemos melhoria na renda per capita e na distribuição de renda. Estamos trabalhando firmemente para o sucesso das nossas iniciativas de enfrentamento dos novos desafios do mercado. Acreditamos que este é o caminho para mantermos a nossa atuação positiva junto às comunidades (ANGLO AMERICAN, 2015b,

Deste modo nos deparamos com a intriga – uma experiência temporal, que varia entre os diferentes atores envolvidos no projeto Minas-Rio, que possui um papel mediador. Ao narrar os fatos, o empreendedor enaltece as bem-aventuranças do deslocamento populacional, ancorado ao discurso "territorial-patrimonialista" em um contexto que não descreve com fidelidade a realidade das comunidades desenraizadas.

Concluídas as análises iniciais, torna-se claro que o empreendimento em questão irá causar uma drástica mudança no ordenamento territorial das cidades que compõe a AID. As medidas adotadas pelo empreendedor para mitigar os impactos advindos da instalação do projeto Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro, apesar de terem sido bem delineadas, não foram eficientes, para tirar a cidade da condição de vulnerabilidade na qual se encontrava. Os impactos já se fizeram sentir antes mesmo ao início das instalações do projeto, sendo através da valorização das terras e das disputas familiares que dizem respeito às "terras de bolo", sendo através da alteração no planejamento urbanístico das cidades visualmente impactado pela chegada de um grande contingente de trabalhadores migrantes atraídos pelo empreendimento (BECKER E PEREIRA, 2011).

A chegada dos trabalhadores migrantes causou os mais diversos tipos de transtorno, tais como a falta de oferta de unidades imobiliárias para abriga-los resultando na construção de alojamentos construídos de modo desordenado. Este crescimento populacional culminou na sobrecarga da prestação dos serviços públicos como a coleta e disposição adequada dos resíduos sólidos, a oferta de água tratada e canalizada, a oferta de iluminação pública, a coleta e o tratamento do esgoto doméstico, o aumento do número de vagas nas escolas as quais não estavam preparadas para este novo contingente de alunos, aumento significativo no número de atendimentos médico-hospitalares, entre outros caos que impactaram significativamente no modo de viver das comunidades locais (SANTOS E BRAGA, 2015).

O aumento populacional no município de Conceição do Mato Dentro começava a alterar suas características. Conforme demonstra a ata da reunião pública da REASA, "[...] o Município de Conceição do Mato Dentro, a sua Prefeitura, não tem condições de sozinho arcar e receber esse empreendimento. São 8 mil pessoas chegando à cidade[...]" (MINAS GERAIS 2013a, p.78). Esse fato coloca em risco a identidade territorial dos moradores. Um morador do município destaca, "[...] quando andamos nas ruas de Conceição do Mato Dentro, não conhecemos mais ninguém. A cidade está perdendo a sua identidade. Há congestionamento no trânsito de Conceição do Mato Dentro, a segurança pública, piorou depois dessas empresas chegarem" (MINAS GERAIS, 2013a, p. 79).

Não obstante as alterações demográficas acima destacadas, outro fato ganhou destaque sobre os trabalhadores migrantes no Minas-Rio. Durante fiscalização realizada pelos auditores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), trabalhadores migrantes (haitianos e nordestinos) foram localizados em condições de trabalho análoga a de escravo<sup>15</sup>. Os trabalhadores estavam sendo submetidos a jornadas de até 200 horas extras por mês, durante até cinco meses. Os imigrantes atuavam em empresas prestadoras de serviço terceirizadas da Anglo American (SANTOS E BRAGA, 2015).

A admissão dos 100 trabalhadores haitianos não atendeu aos requisitos legais vigentes na legislação Brasileira tal como a Instrução Normativa nº. 90 de 28/04/2011, a qual determina procedimentos que devem ser atendidos pelo empregador durante o processo de admissão contratação, no que tange ao descumprimento da Instrução

-

O trabalho análogo ao de escravo é considerado crime segundo o artigo 149 do Código Penal que dispõe: "Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto" (BRASIL, 2015).

Normativa nº. 90, "tanto no caso dos haitianos como no dos nordestinos, verifica-se o acometimento do tráfico de pessoas, previsto no art. 207, §1, do Código Penal (aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional)" (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p. 88).

Atraídos pelas ofertas de trabalho no Brasil, trabalhadores migrantes deixam seus lares, cruzam fronteiras para viver o sonho de uma nova vida. Alguns deles desbravadores outros atraídos não somente pela oferta de emprego como também por uma rede já constituída por seus amigos e ou familiares.

Mas o sonho de encontrar melhores condições de vida e trabalho neste país por vezes esbarra em um cenário hostil e desestimulante, não obstante as relações de trabalho análogas as de escravo, estes trabalhadores encontraram em Conceição do Mato Dentro outros dissabores. Adentrar em uma cidade impactada pela mineração, sem infraestrutura básica tal como hospitais, escolas, moradia, impossibilitou o enraizar destes trabalhadores.

Além das falhas no processo de admissão também foram encontradas irregularidades nas habitações utilizadas pelos haitianos e pelos nordestinos. As acomodações apresentavam condições precárias, expondo os trabalhadores a riscos biológicos, ergonômicos, desconforto térmico em especial doenças infectocontagiosas (CIDADE E ALTERIDADE, 2015).

Em outra auditoria do MTE, foram identificados outros 435 operários terceirizados cujas atividades realizadas se tratavam de atividade-fim (por se tratar de atividade-fim estes trabalhadores deveriam ter sido contratados diretamente pelo empreendedor), sendo que "a utilização da terceirização de forma ilícita, atrelada a atividade-fim, ou outras hipóteses não são permitidas pela Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho" (SANTOS E BRAGA, 2015, p. 526), pois resultam na precarização das relações de trabalho.

Entre eles foram identificados 67 trabalhadores em condições subumanas de trabalho, "a redução à condição análoga a de escravo fere princípio basilar do direito como a dignidade da pessoa humana" (SANTOS E SILVA, 2015, p. 526). Tais ilicitudes geraram descontentamento por parte dos trabalhadores que em julho de 2013 atearam fogo nos alojamentos pertencentes à empresa MONTCALM, terceirizada da Anglo American, (figura 13), "[...] a razão deste incêndio foi à reivindicação dos operários por melhores condições de trabalho" (CIDADE E ALTERIDADE, 2014, p.43).Nos anos de 2013 e 2014, as investigações do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) identificaram um total de 358 trabalhadores em condições

de trabalho análogas as de escravo, eram trabalhadores da Anglo American e de empresas terceirizadas (CIDADE E ALTERIDADE, 2015).



Figura 13 - Incêndio no alojamento da Montcalm, em Conceição do Mato Dentro Fonte: Cidade e Alteridade, 2014, p. 43

O alojamento que foi incendiado abrigava, em julho de 2013, um total de 700 trabalhadores. Segundo relatos "O regime de trabalho é semelhante a escravidão, os trabalhadores ficam confinados em campos de concentração. Não há quem suporte ficar confinado num campo de concentração" (MINAS GERAIS, 2013d, p. 50). As más condições dos alojamentos e o regime escravo de trabalho culminaram na revolta por parte dos trabalhadores, "o episódio do incêndio dos alojamentos da Montcalm gerou medo nos moradores locais, que temiam que os trabalhadores também provocassem incêndios pela cidade" (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p.85).

Santos e Braga (2015) avaliam os riscos da implantação de grandes empreendimentos em municípios de pequeno porte e ressalvam a necessidade de se obter maior rigor no que tange às condicionantes impostas ao empreendedor de modo que "ações propostas para as condicionantes tenham sua eficácia durante toda a vida útil do projeto" (SANTOS E BRAGA, 2015, p. 533). As autoras também alertam para o risco de incidentes trabalhistas, tais como os evidenciados na execução do Minas-Rio, em virtude do volume de trabalhadores necessários para a implantação de grandes empreendimentos

Tais casos são amparados pela premissa "territorial-patrimonialista" que reconhece todos e quaisquer danos como passíveis de reparação financeira, deste modo, todos estes apontamentos nos fazem repensar nas atuais políticas tidas como desenvolvimentistas e suas consequências para as comunidades, o meio ambiente e para as gerações futuras.

# 4. MUNDOS EM CONFRONTO: REALOCAÇÃO OU DESENRAIZAMENTO?

Neste capítulo propomos uma reflexão mais detalhada sobre as percepções do território a partir das narrativas das comunidades desenraizadas e do empreendedor. Retomando alguns pontos já considerados sobre a narrativa do empreendedor no capítulo anterior, tomaremos como ponto de referência uma visão de mundo societária que configura o território num outro *continuum* que entrecruza o *continuum* proposto por Haesbaert (2007). Assim, além de deslizar entre o funcional e simbólico pode-se também pensar num gradiente em que o território se configuraria entre o societário e o comunitário (GENOVEZ, 2013).

Conforme vimos, a narrativa que configurou a instalação do empreendimento apresenta uma sustentação pautada numa estrutura societária legitimada pela ordem legal que autoriza, mediante concessão de contrato, a exploração da riqueza mineral. Nessa perspectiva, a chegada do empreendedor nas comunidades locais, recortadas para esse estudo, são comunicadas sobre os procedimentos de realocação visto que no processo de negociação (na intriga ricoeuriana) encontram-se numa posição assimétrica de poder frente ao discurso de modernidade, globalização e do capital internacional (MASSEY, 2008). Estabelece-se, nesse momento do contato e do início da instalação do Projeto Minas-Rio um confronto que não só define uma luta assimétrica pelo território como o empreendedor impõe uma nova temporalidade que rompe com a visão de mundo comunitária existente em cada localidade.

Nessa relação assimétrica de poder que posiciona em cada extremo do *continuum* (sociedade e comunidade) também posiciona de forma extremada duas percepções distintas de território: o funcional (material) e o simbólico. O poder exercido pelo empreendedor se mostra em diversas faces: pode ser pelo meio legal, pelo simbólico ou pela violência. Os meios legais já acompanhamos na descrição técnica feita nos capítulos anteriores. Já relatamos sobre a legislação pertinente, os relatórios formulados, as estratégias utilizadas na aprovação do licenciamento. No seu aspecto mais rudimentar, o poder é exercido pela violência, quando se esgotam todos os meios de negociação entre as partes envolvidas no empreendimento. Do ponto de vista simbólico, o poder se estabelece na medida em que "fracções dominantes, cujo poder assenta no capital econômico, tem em vista impor a legitimidade da sua dominação quer por meio da própria

produção simbólica, quer por intermédio dos ideólogos conservadores" (BOURDIEU, 1989, p. 12). A imposição dessa legitimidade se dá via contratos que visam garantir a compensação monetária a todos que estiverem inseridos na estratégia "territorial-patrimonialista" adotada pelo empreendedor.

No caso em análise o "poder simbólico" é visto como instrumento de dominação, fazendo prevalecer os interesses da parcela mobilizadora do capital, para a–qual os "modos de vida não mercantis e não capitalistas são, em suma, considerados uma barreira para a acumulação do capital", levando ao deslocamento de comunidades, destituídas de seus territórios, corroborando para a injustiça ambiental (HARVEY, 2011, p.64.). A Injustiça Ambiental segundo Herculano (2002, p. 143), é "o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga de danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais vulneráveis".

As discussões atuais sobre a exploração mineral é que na prática ocorra em bases sustentáveis. De acordo com Enríquez (2007, p.114) *apud* Nitsch (1995), "ao considerar que os recursos minerais são inevitavelmente exauríveis, define-se a mineração como insustentável. Deste modo, para o autor "não faz sentido falar em "sustentabilidade" em mineração" (ENRIQUEZ, 2007, p. 114). No entanto, persiste ao longo dos anos a interpretação que enaltece o aspecto econômico da exploração mineral que acaba por mostrar sustentável aquilo que não se sustenta ao longo dos anos, após o fim da exploração.

Para que a mineração ocorra de modo sustentável, Henriquez, Fernandes e Alamino (2011), em seus estudos, identificaram 10 dimensões que configuram a interface entre mineração e desenvolvimento. Os autores salientam que as tais dimensões devem ser compreendidas e incorporadas "tanto para o estabelecimento de políticas públicas, quanto para a definição de estratégias empresariais voltadas para a gestão de territórios e gerenciamento socioambiental de empreendimentos mineradores" (Enríquez, Fernandes e Alamino, 2011, p, 02). O resultado desta interação é a prática sustentável da exploração mineral.

Dentre as dimensões apresentadas por Enríquez, Fernandes e Alamino (2011), no *Radar da Sustentabilidade em Mineração*, nos deparamos com a dimensão territorial. Segundo os autores para alcançar uma mineração sustentável e necessário ater-se à

\_

Segundo Enríquez, Fernandes e Alamino (2011, p. 03) as 10 dimensões que compõem o Radar da Sustentabilidade em mineração são: Social, Cultural, Institucional, Ecológica, Econômica, Política, Territorial, Tecnológica, Global e Sistêmica.

dimensão territorial. Assim sendo, cabe-nos identificar qual conceito abarca essa dimensão. Para Enríquez, Fernandes e Alamino (2011, p. 11) "a dimensão territorial diz respeito ao uso e ocupação do espaço, e está atrelado à "regência" sobre a governança territorial ou à gestão do território. Tem a ver com os níveis de poder sobre o território e ao acirramento da competição por usos alternativos". Deste modo, segundo os autores, observa-se grande potencial de conflito entre a atividade mineradora e as outras territorialidades.

Deste modo, o conflito ocorre justamente por haver diferentes visões acerca de um mesmo território. No caso do Minas-Rio, o empreendedor, através de um discurso "territorial-patrimonialista" reconhece os desafios mas procura enaltecer os ganhos que a comunidade terá com a implantação do projeto:

Entrar com um projeto mineral de grande porte nessa região causa, num primeiro momento, a rejeição da comunidade. Mas o que mostramos é que através dos recursos gerados pela mineração, atividade econômica importante para os municípios, é possível preservar os patrimônios naturais e transformar a sociedade em autossustentável (ANGLO AMERICAN, 2011a, p.23).

Do outro lado, durante audiência pública, um membro<sup>17</sup> da comunidade de Água Quente em Alvorada de Minas descreve seu território, num *continum* que abarca o aspecto material e imaterial e descreve sua visão a respeito do empreendimento, ressaltando que não houve progresso, um registro de rejeição:

Venho de uma região rica em minério, mas pobre em justiça. Lá, não somos muito dependentes do governo, porque não temos estrada nem escola. Quase ninguém conhece a comunidade onde moro. Não viemos a órgão público pedir, não, porque moramos em uma região sustentável. Não precisamos ser empregados de ninguém, porque fazemos a nossa vida lá, toda vida foi assim, porque temos terra boa e clima bom. Água, tínhamos. Hoje, a autoridade do meio ambiente vai lá para meter medo na gente. É só para nos multar. Com a pobreza em que vivemos lá - isso, para eles, que acham que somos pobres eles vão lá, intimidam, e você não pode cortar um poste de cerca. Isso aconteceu comigo e nos multaram e nos intimidaram, disseram que iam levar as coisas que tínhamos em casa se não pagássemos a multa. Hoje, nesse lugar, não tenho água para beber. Há uma caixinha d'água emprestada, no terreno dos outros. São três dias para encher uma caixa d'água de 1.000 litros, com carneiro, e é dividida com boi. Tinha um rio na frente da minha casa, onde hoie corre lama, não serve para nada. Essa água não serve para nós. Não é apenas eu, são centenas de famílias que estão lá nessa situação, em Água Quente, no Município de Conceição. Vivemos lá isentos, ninguém nos conhece. Estamos expondo aqui, hoje; somos pessoas simples, trabalhadoras. Eles acham que levaram desenvolvimento para lá, mas levaram sofrimento. Acham que levaram emprego. Acham que levaram emprego para nós? Não precisava de tanto emprego, não. Estamos precisando de gente para nos ajudar; e não ajudarmos ninguém. É isso (MINAS GERAIS, 2013, p. 109, grifo nosso).

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Visando dar enfoque às comunidades que foram desenraizadas devido à implantação do projeto Minas-Rio, optamos por não apresentar o nome das pessoas que realizam as narrativas, os destaques ficam para as comunidades as quais cada narrador representa, cabe salientar que o foco desta pesquisa não é narrar às histórias de cada família e sim de cada comunidade que compõe as cidades da região da AID.

Num contraponto, a narrativa de um membro da comunidade de Água Quente em Alvorada de Minas revela em seu início uma contradição: a riqueza do minério X a pobreza da justiça. Na sua visão de mundo comunitário não são dependentes do governo. Ou seja, não estavam vinculados à sociedade e nem mesmo eram conhecidos por ela. Viviam em seu próprio mundo, sem estradas nem escolas. No contato com o outro mundo, o societário, se colocam diante do poder público e tentam se posicionar utilizando-se de um 'discurso' sobre o qual possuem pouco domínio.

As novas palavras e a presença da autoridade geram uma frase emblemática que busca trazer à intriga alguma simetria, refigurando a narrativa imposta pelo empreendedor: "Não viemos a órgão público pedir, não, porque moramos em uma região sustentável". A tradução da frase vem logo a seguir: "não precisamos ser empregados de ninguém, porque fazemos a nossa vida lá, toda vida foi assim, porque temos terra boa e clima bom". O trecho "fazemos nossa vida lá" dá uma projeção do significado que o espaço, transformado em território tem: ele é o lugar onde se faz a vida, desde tempos imemoriais. Sair daquele lugar significa não saber fazer a vida e perder a própria autonomia e dignidade. Lá há toda a riqueza de que precisam: terra boa e clima bom. Encontravam-se resguardados em seu próprio mundo e passam a ser amedrontados. Agregam à intriga o contraditório do outro mundo, o societário: é a autoridade do meio ambiente, que deveria a princípio proteger a natureza, a promotora do deslocamento, amedrontando e multando. É emblemático, nessa narrativa, o uso do termo "medo". Os membros da comunidade sentem o perigo e a ameaça que pode ser real ou imaginária. Encontram-se diante de algo que desconhecem, diante de "alma do outro mundo" (FERREIRA, 2016, p.01). Em outras palavras, diante de pessoas que não se materializam, que não aparecem, não têm rosto. Aqueles que vêm desse outro mundo acham que a comunidade vive na pobreza e ameaça levar o que eles possuem em suas casas como pagamento para as multas, contrapondo valores comunitários e societários.

Diante da existência de lentes diferentes para acessar um único território, aprofundaremos a seguir duas interpretações distintas que auxiliarão na reflexão já empreendida a partir das duas visões de mundo: a comunitária e a societária (GENOVEZ, 2013). Primeiramente será apresentado o conceito de território a partir da visão de mundo societária, pautada na percepção do empreendedor, seguida da apresentação do território conforme este se configura para as comunidades que o habitam, a partir de uma perspectiva comunitária.

#### 4.1 EMPREENDEDOR E TERRITÓRIO: UMA VISÃO UNIFUNCIONAL

Discutir de maneira mais específica o território é fundamental neste ponto porque esse conceito pode contribuir para eliminar vários pontos obscuros que permeiam os intermináveis confrontos entre o empreendedor e as comunidades desenraizadas. Para melhor compreensão, posicionaremos, de forma breve, o debate acadêmico que envolve o conceito.

A origem do conceito de Território advém, ao fim do século XIX, de Ratzel (1897) que apresenta o território como parte da essência do Estado. Para o autor a soberania é considerada um direito territorial e o território se fundamenta no "Estado-Nação", difundido enquanto "território nacional", relacionando intrinsecamente desenvolvimento e o fortalecimento de um estado. Ancorado à perspectiva da geografia tradicional de Ratzel considera-se que o Estado exerce seu poder de posse e domínio, invizibilizando os "sujeitos de direito" aos quais este mesmo Estado concedeu o direito de posse da terra, de modo documental – assegurados constitucionalmente. Esse conceito de território só foi superado parcialmente entre as décadas de 1960-80 pela escola francesa de geografia (SAQUET, 2007).

Nesse cenário, Claude Raffestin (1993) e Robert Sack (1980) apresentam o território através de uma perspectiva teórica relacional. Para ambos o território surge mediante o exercício de relações de poder que estão dentro de uma multiescalaridade. Raffestin (1993), a partir de uma visão materialista, aponta que o espaço antecede o território e, ao ser apropriado, o espaço se territorializa. Para o autor os termos espaço e território não são equivalentes, "o espaço, é a prisão original, o território é a prisão que os homens constroem para si" (Raffestin, 1993, p. 144). Ressaltamos a importância de Raffestin na redefinição do conceito de território e sua influência na teoria geográfica brasileira.

Partindo dos estudos de Raffestin (1993) e Sack (1980), o geógrafo brasileiro Haesbaert (2004b) apresentou uma visão integradora do conceito de território a qual abarca outras dimensões, além do território meramente material e consubstanciado pelas relações de produção, conforme proposto por Raffestin. A visão integradora de Haesbaert permite acessar o território a partir das lentes das comunidades desenraizadas por empreendimentos minerários. Segundo Haesbaert (2004b, p.79) "o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material

das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural".

Em outras palavras, podemos considerar que a crítica produzida pela Geografia Crítica, entre as décadas de 1960-1980, não só pôs em questão a perspectiva da Geografia Tradicional quanto ao conceito de Território como produziu um debate sobre o termo abrindo novas possibilidades teóricas no pós-II Guerra Mundial. É neste contexto que os geógrafos propõem, a partir de diferentes abordagens (radical, humanista e fenomenológica) uma reflexão mais crítica da sociedade frente ao desenvolvimento capitalista.

Especificamente no Brasil, a perspectiva raffestiniana chega na década de 1990 num cenário acadêmico de consolidação da geografia radical de bases filo-marxista, cujo maior destaque foi o geógrafo Milton Santos. A Geografia Crítica continua sendo a maior referência da geografia brasileira, mas outras abordagens iniciaram seus percursos acadêmicos em fins da década de 1990, dentre os quais se destacam alguns núcleos de pesquisadores voltados para a Geografia Humanista na Universidade Federal Fluminense e para a Geografia Cultural, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro; além de outros núcleos que gradativamente vão ganhando consistência na geografia brasileira.

É importante ressaltar que todos esses pesquisadores partem de uma formação teórica de bases materialistas e que propõem, num primeiro momento, debates que venham contribuir em suas práxis. Em alguns casos, como vemos na produção acadêmica de Haesbaert, há uma base pautada em Raffestin e Milton Santos que não é a princípio negada, mas que gradativamente se distancia até a formulação de uma proposta alternativa que se traduz na perspectiva integradora do território. Nesse processo, o autor se aproxima da perspectiva weberiana, propondo tipos ideais que podem ser considerados a partir de um continuum entre o território material (concreto funcional) e o território imaterial (cultural-simbólico), deixando esmaecido o reducionismo econômico que pautam boa parte da teoria geográfica da segunda metade do século XX. Em sua proposta, o território apresenta-se em quatro vertentes: território natural, território político, território econômico, distinguindo território unifuncional e território enquanto espaço-tempovivido (HAESBAERT, 2004). No primeiro caso, (unifuncional) considera-se a lógica capitalista hegemônica, "especialmente através da figura do Estado territorial moderno, defensor de uma lógica territorial padrão [...] que não admite multiplicidade/sobreposições de jurisdições e/ou territorialidades" (HAESBAERT, 2007, p. 21). No segundo, o território aparece como resultado de processos diversos e complexos produzido nas tramas materiais e imateriais do cotidiano social

(HAESBAERT, 2007), ou seja, na vivência e na identidade das pessoas (espaço e tempo vivido).

A partir dessas lentes teóricas é possível vislumbrar novos elementos na configuração de um empreendimento da magnitude do Projeto Minas-Rio e de outros tantos espalhados pelo Brasil. Atualmente o que se vê são comunidades tradicionais, remanescentes de quilombo, populações inteiras vitimadas, diante da implantação de grandes empreendimentos, que se alicerçam na visão "territorial-patrimonialista" cujo território é funcional, onde predominam as "relações de poder", fundamentadas nas relações de produção (Raffestin, 1993) e que são consideradas a partir de uma perspectiva de território unifuncional, pautado pela lógica capitalista. Nesta conjectura o Estado se apresenta como um representante dos empreendedores, permitindo que estes possam obter o lucro e em contrapartida contribuir com a geração de emprego, renda e o pagamento de impostos, alimentando a cultura dita "desenvolvimentista". Deste modo, nos deparamos com o poder expropriatório do Estado, concedido às empresas "ressuscitando as estratégias e práticas territoriais-patrimonialistas-indenizatórias" (VAINER, 2007, p. 124).

Vainer (2007) enfatiza que baseado na premissa de uso da terra como propulsor do desenvolvimento, o Estado utiliza-se da declaração de utilidade pública, para promover a desapropriação. Segundo o autor "[...] esse poder de desapropriação, em nome do interesse público, é transferido pelo Estado a empresas privadas cujo único e exclusivo fim é a maximização de seus próprios lucros" (VAINER, 2007, p.124). Neste sentido, o conceito de território é associado "à idéia de poder, de controle, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais" (ANDRADE, 1995, p.19). Do ponto de vista teórico, esse conceito de território caminha a passos largos da década de 1960 em direção ao século XIX de Ratzel.

A apropriação do Estado ocorre no território "unifuncional" proposto pela lógica capitalista na qual o território é tido como objeto de negócio/mercadoria cujas transformações se destinam à produção de valor. Nesse sentido, "não se pode esquecer que esta transformação nem sempre é comandada pelo país que detém a soberania do espaço em transformação, havendo, naturalmente, grande interferência internacional" (ANDRADE, 1995, p. 27); o que se verifica no caso do Minas-Rio, projeto de exploração mineral de propriedade do conglomerado britânico Anglo American.

A estratégia "territorial-patrimonialista" adotada pelo empreendedor visualiza o território como porção de terra indenizável. Deste modo o empreendedor reconhece

apenas àqueles que possuem a posse da terra reconhecido através de documento legal. Nesta conjuntura não existem trabalhadores, moradores, comunidades. Existe apenas a propriedade indenizável, reduzindo assim o deslocamento populacional a relações comerciais entre comprador e vendedor (VAINER, 1990). Tal estratégia também poderia ser chamada de indenizatória.

A postura indenizatória da Anglo American perante as comunidades que habitam a ADA comprova que as bases da negociação foram alicerçadas na estratégia "patrimonial-territorialista" desconsiderando suas bases comunitárias. Durante a 38ª reunião ordinária da URC-JEQ em dezembro de 2009, o representante do empreendedor afirmou que a prioridade e o objetivo do Minas-Rio estariam relacionados a efetiva implantação dos "14 programas de sócioeconomia, onde o ganho para as comunidades ligadas direta ou indiretamente ao empreendimento vão começar a ser recompensadas, principalmente com os programas de aquisição fundiária, reassentamento e fixação do homem no campo" (MINAS GERAIS, 2009c, p. 03). Tal afirmação apresenta uma linearidade nas negociações, haja vista a relação estritamente comercial, fato que se comprova através da afirmação do empreendedor dois anos mais tarde:

Além de uma indenização pelo terreno, elas receberão novas casas construídas em padrões iguais ou superiores aos dos imóveis antigos. Todas as famílias receberão cesta básica e assistência técnica para cuidar da terra pelos próximos dois anos e viverão em áreas que permitirão a ampliação de suas atividades (ANGLO AMERICAN, 2011a, p.09).

Evidencia-se neste trecho da narrativa a propriedade como moeda de troca para o empreendedor, passível de uma compensação financeira, que visualiza o deslocamento compulsório como oportunidade de melhoria para as famílias; "As famílias percebem que essa é uma oportunidade de mudar para melhor. Elas terão mais recursos, mais terras e mais qualidade de vida. E ainda: quem sempre viveu da agricultura ou pecuária, terá todas as condições para continuar essas atividades" (ANGLO AMERICAN, 2011a, p.09). Nesta analogia o empreendedor desconsidera qualquer vínculo existente entre as comunidades e a terra.

A visão societária, que desenha o território a partir de sua funcionalidade não permite considerar outros vínculos que extrapolem o valor venal das propriedades. Tudo pode ser comprado e vendido dentro da lógica capitalista. Não há pessoas, há processos numerados que requerem indenização distintas tratadas pela legislação nos escritórios da empresa, num mundo distante daquele vivenciado pelas comunidades.

Em julho de 2012, a Anglo American divulgou que havia concluído 60% dos processos de reassentamento das comunidades que habitavam a área da mina e do beneficiamento. Cabe ressaltar que o início dos processos de reassentamento ocorreu em

meados do ano de 2006 pela Borba Gato/MMX ganhando mais visibilidade em 2007, quando a própria Anglo assume as negociações. Ou seja, seis anos após o início das aquisições 40% das famílias ainda não haviam sido reassentadas (ANGLO AMERICAN, 2012b, p.06), conforme abaixo:

Na área da mina e planta de beneficiamento, 80 famílias participam do Programa. Desse total, 25 optaram pela venda do terreno. Das famílias que escolheram o reassentamento, 23 já se mudaram. Outras duas já têm a casa pronta e se mudarão em breve. Na sequência, mais oito imóveis estão sendo construídos, enquanto outras dez famílias estão em processo de definição da área para construção do imóvel. Os 12 proprietários restantes ainda não escolheram o local para onde querem se mudar (ANGLO AMERICAN, 2012b, p.06).

No contexto em que ocorreu as aquisições das terras necessárias às estruturas do empreendimento Minas—Rio, verifica-se o uso do Poder, seja ele advindo do uso da força, da coerção ou do poder aquisitivo através do qual o empreendedor ofereceu valores supervalorizados a alguns proprietários cujas terras eram indispensáveis, assim pode-se dizer que:

[...] as estratégias agressivas de aquisição de terras se reveste claramente do sentido político de desconstrução de sujeitos de direito. Representam a instrumentalização de uma reserva de legalidade, que passa a legitimar o exercício extralegal da violência, na apropriação e esvaziamento concretos do território. Porque *não se pode proibir ninguém de comprar ou vender terra* – resposta frequente dos operadores do direito às indignadas observações de campo feitas pela antropóloga –, as ações violentas da expropriação territorial permanecem encerradas na dimensão cotidiana e costumeira da informalidade (SANTOS, 2014, p. 112).

Deste modo observa-se que o uso do poder de compra permitiu que o empreendedor adquirisse as terras que lhes eram necessárias se utilizando de um modo financeiro "sedutor" e "irresistível", haja vista que tais comunidades em sua simplicidade se deslumbraram com os valores oferecidos. O discurso do empreendedor acerca das vantagens da negociação confundia as famílias. O pouco conhecimento e mesmo a falta da maledicência destas pessoas permitiam que fossem facilmente persuadidas pelas "vantagens" do reassentamento ou mesmo do "grande negócio" em termos financeiros, pois suas terras ganharam valor "da noite para o dia", conforme muitas famílias disseram. Algumas delas se sentiam "contempladas", como quem ganha um prêmio de loteria. Ter suas terras no lote de interesse da mineradora era acessar as atrativas e sedutoras vantagens da negociação comercial. Entretanto, visto por um outro ângulo, o modo de enxergar o mundo capitalista dos negócios encontrava-se impregnado por um sentido comunitário de existência, pautado em outros valores e permeado por outros significados. Em sua simplicidade comunitária distanciavam-se da visão societária do empreendedor, pautado no valor de troca de cada terreno.

De acordo com o Programa de Reassentamento da Anglo American, "as famílias contempladas podem optar pela simples venda do terreno ou pelo reassentamento propriamente dito" (ANGLO AMERICAN, 2012b, p.06). O uso do termo contempladas na colocação do empreendedor apenas reforça a visão do empreendedor que se baseia na relação de negociação, mitigação e indenização. Conforme o representante do empreendedor reiterou durante a 5ª reunião pública da REASA, em suas palavras, o representante "informou que o programa fundiário contempla a livre negociação, a indenização e o reassentamento coletivo" (MINAS GERAIS, 2012d, p. 03). O verbo contemplar abarca o sentido de encantamento, de admiração, de olhar fixamente e é sinônimo de meditar, imaginar, considerar. Ou seja, a empresa ao fim e ao cabo mostra o programa fundiário como algo mais etéreo, algo no horizonte que deve ser admirado, como algo distante e quase impalpável.

Na narrativa do empreendedor, tirando a contemplação, é algo concreto: a compra e venda das terras. O programa existe, mas a negociação se dá em bases estritamente comerciais. Uma vez estabelecida a relação de compra e venda, na perspectiva do empreendedor está satisfeita a premissa básica para que se coloque em prática o evento da Desterritorialização-Reterritorialização (DR), sendo esta "uma visão muito simplista do território" (Haesbaert, 2004a, p. 20). Para compreender o território a partir das comunidades desenraizadas pelo empreendimento cabe-nos deixar para traz as territorializações "tradicionais" como a lógica clássica das relações baseadas na concepção do território enquanto bem material, passível de indenização a qualquer momento – resultantes em uma precarização socioespacial. É preciso nos ater a uma territorialização "efetivamente múltipla" que abarque o território em sua dimensão material e imaterial (Haesbaert, 2004a), vislumbrando uma abordagem teórica cujo processo de deslocamento populacional seja capaz de manter os laços entre grupos sociais e preservar os direitos humanos. Ressaltamos que ao propormos uma reflexão pautada numa perspectiva integradora não estamos desconsiderando a perspectiva relacional inaugurada por Raffestin. Apenas reafirmamos que a perspectiva raffestiniana do território não dá conta da complexidade da narrativa produzida pelas comunidades, visto que privilegia os aspectos materiais e fundamentalmente econômicos do território. Ela explicaria, em boa medida, a perspectiva do empreendedor, mas não fornece elementos suficientes para considerarmos a perspectiva territorial que emerge das narrativas das comunidades desenraizadas, conforme veremos a seguir.

# 4.2 COMUNIDADES DESENRAIZADAS E O TERRITÓRIO: UMA PERSPECTIVA INTEGRADORA.

O território na perspectiva integradora para aquele que o ocupa, engloba desde o território funcional até o território simbólico. Para as comunidades, o território é "um espaço sobretudo etnográfico e deve ser definido pelos diferentes contextos e pelas práticas sociais que lhe conferem significado" (O'DWYER, 2012, p. 242).

O elo de pertencimento, os vínculos e as territorialidades possibilitam um desenvolvimento de modo peculiar, com características próprias de cada comunidade tornando o território ao mesmo tempo e concreto, "multifuncional" e "multi-identitário". Nesta concepção é válido "reafirmar que o "público" e a "nação" vivem e ocorrem sobre o solo e não no subsolo. Dessa forma, é o uso do solo que deve definir a possibilidade da exploração do subsolo e não o contrário" (MILANEZ, 2012, p. 82).

Segundo Milanez (2012), ao adotar uma "visão antropológica", identifica-se que as comunidades tradicionais apresentam características de rigidez, uma vez que os laços sociais e a identidade destas são constituídos através de vínculos com o território, em sua dimensão histórica e cultural. Para a autora, o deslocamento compulsório de uma comunidade pode acarretar na extinção daquela sociedade, caso que pode ser comprovado, por exemplo, quando se analisa a atuação de uma benzedeira, que "somente pode curar as pessoas se souber onde encontrar determinadas plantas medicinais, o que envolve um conhecimento específico do território onde se localiza a comunidade" (MILANEZ, 2012, p. 82). Sendo assim, a permuta de terra, e a indenização financeira não são capazes de reproduzir o modo próprio de viver das comunidades tradicionais.

Ao analisar a lógica capitalista que move os grandes empreendimentos tais como o Minas-Rio, capaz de precificar e adquirir quaisquer terras que lhes forem necessárias, sem se ater as territorialidades humanas existentes, nos deparamos com a banalização dos processos de deslocamento territorial.

Cabe lembrar que ao empreendedor a desterritorialização é um processo linear, plenamente concebível, baseado na crença que "os aspectos ambientais e sociais são comumente vistos como problemas passiveis de solução por meios técnicos e administrativos" (ZHOURI, 2012, p.48).

As palavras de DARDEL (1990, p. 02, tradução), "a relação do homem com a Terra [...] como modo de sua existência e de seu destino" muito se aproxima das palavras de um morador da região da ADA. Ao se referir à implantação do empreendimento e seu

consequente deslocamento; ao relatar sua existência sempre vinculada a terra e a incerteza de seu destino: "A gente sempre trabalhou, lutou muito para ter a terra que a gente tem. É pouca coisa que a gente tem, mas é sofrido. Hoje, você não sabe para onde você vai. Você sabe que vai sair. É outro tipo de sofrimento" (DIVERSUS, 2011, p. 140). Para este morador não importa a quantidade de terra que possui, o verdadeiro sentido está na sua ligação com a terra, "a Terra como lugar, base e meio de sua realização" (DARDEL, 1990, p. 42, tradução).

O termo central da narrativa que dá sentido à intriga é o sofrimento. A conquista da terra veio mediante a capacidade de suportar as adversidades. Foi preciso luta e tolerância; trabalho duro. Abre-se, portanto, uma dimensão que não entra na indenização e que se estabelece apenas numa relação única com aquele território. No horizonte de expectativa (KOSELLECK, 2006) surge apenas um outro tipo de sofrimento: a angústia de futuro em aberto, sem tempo e espaço definidos ou conhecidos.

Diante dos testemunhos das comunidades desenraizadas pelo empreendimento nos deparamos com o território em seu sentido mais amplo, onde a multiterritorialização implica assim, "a possibilidade de acessar ou conectar num mesmo local, e ao mesmo tempo, diversos territórios" (Haesbaert, 2004a, p. 22). Sem se abstrair, sem se deslocar de modo definitivo, a multiterritorialização se constitui gradativamente conforme comprovam as citações de moradores das comunidades a serem deslocados, de modo compulsório, pelo empreendimento:

Como eu nasci aqui, a minha perspectiva com o futuro era constituir uma família, criar os filhos e aqui mesmo ficar. Se tivesse que sair, era só para estudar" (DIVERSUS, 2011, p. 142).

"A gente plantava e nunca pensou que algum dia a gente ia sair. Ir embora para outro lugar nunca passou pela minha cabeça (DIVERSUS, 2011, p. 143).

As citações revelam que não havia interesse por parte das comunidades em deixar os territórios que ocupavam. O horizonte de expectativa estava bem constituído, delimitando tempo e espaço para cada ação, ancorada ao território vivido. Neste horizonte encontravam-se os elementos necessários para interpretar o próprio mundo. O relato de um dos moradores durante a reunião na Assembleia Legislativa de Minas Gerais ilustra a contrariedade quanto à venda daquilo que até então era inegociável ao proprietário:

Se for preciso, sairei do meu terreno aos pedaços, mas não o cederei para essa Anglo por qualquer preço. (- Palmas.) Dinheiro de Anglo não me compra não. Vivo com dinheiro e vivo também sem dinheiro, mas quero respeito comigo e com toda a população. A empresa entrou na região massacrando o povo (MINAS GERAIS, 2013, p.81).

Sair aos 'pedaços' é uma expressão forte que mostra na narrativa da comunidade a intensidade das ações propostas. O sentimento é de estar prestes a se estilhaçar, esmigalhar, destroçar. A ideia do 'massacre' ganha contornos dramáticos porque faltam

palavras para expressar o tamanho da perda uma vez que o dinheiro se torna absolutamente inútil numa negociação com bases em relações assimétricas em que uma das partes não tem de fato o que negociar, visto que o que está em jogo é a própria existência, a própria identidade. Na mesma reunião, ouve-se de outro morador: "Não tenho terra para vender. Hoje não vendo a minha terra nem pelo valor da metade do minério que está na serra" (MINAS GERAIS, 2013, p. 81). Tais depoimentos comprovam que as terras não estariam à venda, que toda e qualquer relação comercial que viesse a ocorrer seria de modo coercitivo e seria fora dos padrões de valores que interessam aos moradores.

As opiniões dos moradores sobre o empreendimento divergiam: alguns expressavam a preocupação quanto a real necessidade de estar submetido a tantos "desgostos" visto que "cria-se a ideia de que está melhorando, mas eu pergunto: vale a pena? Eles levam tanto e dão tão pouco" (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p. 142). A contrariedade quanto ao deslocamento compulsório se tornava evidente entre as famílias: "Temos muitas incertezas em relação ao futuro. Estamos muito próximos da mina aqui. [...] O empreendimento vai tirar a gente do mapa mesmo" (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p. 114).

Para os moradores, ser retirado do mapa, significava perder suas raízes, e passar a conviver com as incertezas do futuro que estava por vir: "Me sinto como na história dos 'Narradores de Javé<sup>18</sup>' Daqui a alguns anos como será nossa vida?" (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p. 114). Alguns moradores viam algo de positivo diante do empreendimento: "O lado positivo é que minha irmã sonha em sair da região para trabalhar em um escritório. Quem sabe, um dia, ela consegue trabalhar aqui sem precisar sair da região" (DIVERSUS, 2011, p. 143). Esse aspecto positivo enaltece os vínculos familiares, o desejo dos mais velhos em ver os mais novos presos as suas raízes, mantendo-se assim os vínculos e as relações familiares, todas as narrativas possuem um único desejo: manter suas raízes, ter os filhos próximos aos pais, manter os vínculos familiares e comunitários.

Nota-se em vários depoimentos dos moradores, e em especial os moradores das comunidades remanescentes de quilombo de Conceição do Mato Dentro, a incerteza quanto ao futuro. Para eles, habitantes de comunidades tradicionais, serem retirados do mapa indica a perda de todas as referências espaciais que consubstanciam a memória e a

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> "Narradores de Javé" é uma produção cinematográfica que retrata uma situação de deslocamento compulsório de uma comunidade rural para a construção de uma hidrelétrica (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p. 114).

identidade de cada morador. A referência identitária fortemente atrelada ao antigo território torna difícil à escolha da nova localidade que emerge de uma transação comercial, conforme exposto por um morador da área a ser deslocado, segundo as notas taquigráficas da primeira audiência pública da REASA: "Falou que a Anglo promete e não cumpre. [...] Enfatizou que deseja apenas um terreno onde possa plantar sua horta e irrigar com água sem poluição, criar seus animais e levar a vida como sempre levou" (REASA, 2012d, p.03, grifo nosso).

Diversos são os fatores que caracterizam o ambiente ao quais as comunidades habitavam, acostumados ao trânsito quase imperceptível e a circulação de pessoas compatíveis com as de uma região rural, com o início dos processos de realocação, as famílias descreveram nas audiências públicas, as transformações no território destinado ao empreendimento:

A região inteira está iludida com o dinheiro que ela pode oferecer, com o trabalho que oferta, e não percebem o que podem perder. Deixam de lado a cultura, deixam de lado a família, toda a vida que têm em volta de si. Ela trouxe a sobrevivência para a nossa região, mas levou embora toda a vida que temos aqui. Tiraram a alegria das pessoas, a segurança, tiraram tudo (MINAS GERAIS, 2013d, p. 75).

Temos uma narrativa que traz um elemento intenso: a sobrevivência que significa viver depois da morte de alguém. Na perspectiva comunitária a empresa traz a sobrevivência depois que leva embora a vida e tira tudo. Ou seja, a sobrevivência advém após a morte de todos. É claro que a empresa não pretende matar literalmente a população, mas a ênfase dada pelo morador é na morte de seu mundo, sua cultura e sua identidade. Esses territórios se apresentam repletos de identidade e significados; portanto o deslocamento destas famílias pode vir a comprometer sua identidade, segundo CASTELL (1999):

A construção de identidades vale-se da matéria-prima fornecida pela história, geografia, biologia, instituições produtivas e reprodutivas, pela memória coletiva e por fantasias pessoais, pelos aparatos e de poder e revelações de cunho religioso. Porém, todos esses materiais são processados pelos indivíduos, grupos sociais e sociedades, que reorganizam seu significado em função de tendências sociais e projetos culturais enraizados e sua estrutura social, bem como em sua visão de tempo/espaço (CASTELL, 1999, p. 23).

Tal fato se consolida nas palavras de um jovem, membro de uma família a ser deslocada:

Vocês sabem, como eu, quem foi e como viveu o meu bisavô ou a mãe dele? Tenho objetos em minha casa que ele utilizava. Por mais que eu não os utilize, sei como ele trabalhava e quais ferramentas utilizava em seu trabalho. A minha comunidade sabe os dialetos que eles utilizavam, como era a sua religião, as suas técnicas de trabalho, a cultura e tudo o mais. Não podemos deixar isso de lado. Hoje estou estudando no Senai para ser técnico de mecânica. Vocês acham que, por eu ser mecânico e trabalhar na Anglo, daqui a 200 anos, meus bisnetos saberão quem eu fui? (MINAS GERAIS, 2013d, p. 75).

A angústia retratada pelo jovem morador encaixa-se numa narrativa composta por muitas vozes onde o passado de todos era algo sempre presente, cotidianamente experimentado e vivenciado. Todos tinham um passado conhecido e estavam conscientes de que o perderiam ao se desvincularem de seu território, tornando-o inacessível para as gerações futuras. Por isso, a dificuldade de dimensionar tamanha perda. Através das audiências públicas as famílias que foram alvo do deslocamento compulsório descreveram a não adaptação à mudança, fato que culminou na dissolução de laços de vizinhança:

Lá na roça tinha todo mundo, vizinhos. Tirou todo mundo. Foram para perto de Conceição. Só tem o C. [morador] aqui. Eu não queria vir pra cá, meu marido que quis vir. Todo mundo morava lá, nascido e criado lá [...]. Tem 3 anos que vivo aqui e não vi mais meus vizinhos. Muito difícil ir para Conceição. Tem muita gente que não vejo, mas sinto falta, era amigo, quase tudo gente da gente, era primo, da família (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p. 149).

"Hoje os vizinhos é eles para lá e a gente para cá. Não fico frequentando a casa deles" (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p. 149).

A perda identitária e do território vivido de fato rompe os laços comunitários que permeavam a vida cotidiana. O estranhamento da moradora revela a frieza da vida societária. Através dos relatos nas audiências, reuniões e entrevistas que compõe os documentos examinados nesta pesquisa, pode-se constatar o desconforto das famílias com perda de sua identidade atrelada ao território ao qual pertencem, vê-se ainda a "desestruturação no modo de vida e de reprodução social existentes anteriormente" (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p. 149) tal como nas palavras de uma reassentada de Água Santa (Conceição do Mato Dentro) em março de 2015:

Meus filhos choravam querendo ir embora, falavam da roça. Essa menina [filha] me deu um trabalho, só queria voltar, falava que aqui era ruim. Se falar com eles [os filhos], eles ainda querem ir para lá... (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p. 150).

Do ponto de vista territorial, o que temos são redes desiguais de poder. De um lado o território visto como valor de troca e de outro o território tido como subsistência, pertencimento, identidade e simbolismo. Acessar um mesmo território por meio de ambas as visões vem sendo o grande desafio desta pesquisa.

O deslocamento populacional sob a ótica das comunidades que habitam o território e nele encontram sua subsistência e identidade não é passível de ocorrência dada a sua complexidade, para estes o processo de abstrair-se de seu território não é somente físico, ele percorre o material e o imaterial, o espaço geográfico e o simbólico, sempre ocorrendo multiterritorialidades. Mesmo após o deslocamento físico estes indivíduos não perdem sua referência com o território anterior; não deixam de se reconhecer como parte daquele território conforme apresentaremos no próximo item.

## 4.3 MUNDOS EM CONFRONTO: O EMPREENDEDOR E AS COMUNIDADES DESENRAIZADAS

A proposta para esta parte do capítulo é apresentar como o território se configura para as comunidades desenraizadas pelo empreendimento Minas-Rio, apresentando a complexidade do processo de realocação e verificando a possibilidade de configurações territoriais distintas.

No subitem a seguir, foram priorizados os depoimentos de membros das reuniões da URC- JEQ quando as fases do licenciamento ambiental do projeto Minas-Rio se encontravam em votação. Busca-se assim evidenciar, através das narrativas, como o território se configura para o empreendedor. Os depoimentos foram selecionados de forma aleatória, dando voz aos diferentes atores que participavam das reuniões de modo que cada narrativa possibilite a clara interpretação acerca do posicionamento do empreendedor perante o território destinado à implantação do Minas-Rio.

Logo após, no item seguinte, apresentaremos as narrativas dos moradores da AID, e através delas evidenciar como o território se configurou e refigurou ao longo do avanço das instalações do projeto Minas-Rio.

#### 4.3.1 O licenciamento ambiental: entre o moderno e o tradicional

Em dezembro de 2008 ocorreu a 29ª Reunião Ordinária da URC-Jequitinhonha na cidade mineira de Diamantina. A reunião foi marcada pela votação da emissão da licença prévia do empreendimento (para a área da mina e da planta de beneficiamento). Nela, estavam presentes representantes de entidades de classe, órgãos públicos, representantes das prefeituras que compreendem a AID e representantes do empreendedor. Na plateia, mais de 400 pessoas da comunidade regional acompanhavam a reunião. Durante a reunião houve a abertura para que representantes da comunidade pudessem apresentar seus questionamentos sobre o empreendimento. Em sua maioria, os representantes alertavam quanto aos impactos do empreendimento, enfatizando que haveria danos ambientais e socioeconômicos. Tais danos foram se confirmando com o passar do tempo (MINAS GERAIS, 2008).

O discurso do empreendedor durante os momentos que antecederam a votação para concessão da licença prévia buscava repassar aos participantes a segurança necessária para que todos votassem a favor da concessão da licença. O discurso do Gerente Geral de Meio Ambiente foi pautado na premissa que todos os impactos foram previstos e medidos. Para ele, "o empreendimento irá causar impacto ambiental, mas [...] os estudos ambientais elaborados pelos técnicos do SISEMA levam em consideração todos esses aspectos" (MINAS GERAIS, 2008, p.05). Esses impactos seriam passíveis de compensação financeira, reforçando a premissa "territorial-patrimonialista" ao afirmar "que existem as medidas mitigadoras e compensatórias para minimizar todos esses impactos" (MINAS GERAIS, 2008, p. 05). Na sequência, o diretor da Anglo American esclareceu que em 2006 a Anglo protocolou junto a FEAM o processo de licenciamento do empreendimento, mas "a comunidade se colocou contrária ao empreendimento por não ter havido tempo hábil para conhecimento do mesmo" (MINAS GERAIS, 2008, p.05). Cientes da magnitude do empreendimento e desejosos para que o mesmo fosse licenciado, a Anglo retirou o processo da FEAM e direcionou à PMCMD para que esta pudesse intervir junto à comunidade através dos estudos já realizados. De acordo com o diretor da Anglo American, "toda documentação enviada foi estudada pela equipe da empresa e aquilo que não pôde ser atendido, foi colocado como condicionante, com acordos com o Governo do Estado e com a própria prefeitura municipal" (MINAS GERAIS, 2008, p.05). Ou seja, "aquilo que não pode ser atendido" resultou em várias condicionantes as quais dificultavam o parecer favorável por parte da comunidade, mas que não pareciam atravancar o parecer do município.

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA) de Conceição do Mato Dentro votou "favoravelmente alegando que acompanha o processo desde o início e que sente confiança de que ele está sendo construído visando um desenvolvimento seguro para a região" (MINAS GERAIS, 2008, p.08). Ancorados ao discurso desenvolvimentista vieram os votos da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG) cujo representante declarou "estar convencido de que esta empresa trará desenvolvimento para a região" (MINAS GERAIS, 2008, p.08). Por parte do diretor da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) veio a alegação de "ser favorável devido, principalmente, as oportunidades de emprego e renda que irão gerar para o município" (MINAS GERAIS, 2008, p.06). Um deputado federal presente alegou ser favorável ao considerar que "a mineração atual é bastante moderna, minimizando significativamente os impactos que as mineradoras causavam anteriormente" (MINAS GERAIS, 2008, .06). Em seguida, o deputado ilustrou como

exemplo, "[...] Nova Lima, que possui um dos maiores IDHs [...] do estado de Minas Gerais" (MINAS GERAIS, 2008, p.06). Logo após, outro parecer favorável veio através do secretário de saúde de Conceição do Mato Dentro, ao relatar "que a necessidade e a expectativa de trabalho para os conceicionenses são prioridade" (MINAS GERAIS, 2008, p.06).

Questionado quanto a seu parecer perante a concessão da licença prévia do empreendimento, o promotor de justiça integrante da mesa de votação esclareceu seu posicionamento contrário ao alegar "que as perdas ambientais podem superar os ganhos econômicos do empreendimento" (MINAS GERAIS, 2008, p.04), e justificou sua posição "alegando que o número de condicionantes apresentadas, e mesmo o conteúdo de algumas delas, mostram que a sustentabilidade do empreendimento é altamente duvidosa" (MINAS GERAIS, 2008, p.08). Ciente dos riscos o promotor sugeriu "a concessão da licença somente com a comprovação dos estudos dos impactos ambientais e após apresentação das informações complementares, as quais, muitas estão sendo colocadas como condicionantes, havendo, neste sentido, impedimento legal" (MINAS GERAIS, 2008, p.04). Em seguida, o representante do DNPM fez um alerta quanto aos riscos da barragem de rejeito e advertiu que questões relevantes tais como hidrografia, hidrogeologia, meio socioeconômico, saúde, educação e emprego foram tratadas no parecer único do SISEMA nº 01 de 2008 de forma superficial e concluiu que "se trata de um projeto de grande porte em uma região de alta vulnerabilidade ambiental e social, potencial gerador de grandes conflitos. Portanto, os estudos ora apresentados possuem lacunas, não oferecendo a segurança necessária para o julgamento da licença solicitada" (MINAS GERAIS, 2008, p.05).

Os membros da comunidade também se manifestaram contra a concessão da LP. Um morador afirmou que "as propostas de emprego são ilusórias" e destacou "sua preocupação com a população indígena local e quanto aos danos ambientais e socioeconômicos provocados pelo mesmo" (MINAS GERAIS, 2008, p.06). Em seguida outro morador receoso indagou "aos conselheiros e empreendedores se os proprietários de terras na região do empreendimento serão obrigados a vendê-las" (MINAS GERAIS, 2008, p.06). Logo após, outro morador, mesmo não tendo direito a voto, fez um apelo aos conselheiros que votassem contrários ao empreendimento e afirmou: "os moradores do distrito de São Sebastião do Bom Sucesso estão sofrendo por não terem informações básicas sobre o que está acontecendo na região, do que se trata o empreendimento e que todos precisam de empregos, mas empregos de qualidade" (MINAS GERAIS, 2008, p.07).

O representante da comunidade de São Sebastião do Bom Sucesso destacou as características do plano diretor do município dando ênfase a seu potencial turístico e conclui "o eixo estratégico de desenvolvimento, segundo seu potencial, é o turismo sustentável, onde o distrito de São Sebastião do Bom Sucesso é também tombado pela lei orgânica, não sustentando um empreendimento deste porte" (MINAS GERAIS, 2008, p.06).

Por fim, ocorreu a votação da concessão da LP, com parecer favorável ao empreendimento Minas-Rio sendo 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) contrários.

Para a administração local e de alguns órgãos ambientais a narrativa construía-se a partir do desenvolvimento, prevalecendo a perspectiva societária que configurava o território em seus aspectos materiais e funcionais. Por outro lado, os moradores e seus representantes estabeleciam uma narrativa configurada a partir dos valores comunitários, enxergando neste mesmo território seus aspectos imateriais e simbólicos. As palavras de uma moradora expressa a nova configuração da teia de interdependência que se estabelece:

O projeto MMX Minas-Rio foi vendido na Bolsa de Valores pelo Eike Batista para a Anglo American, contra todos os pareceres técnicos do SISEMA, mas com toda questão política econômica favorável a um projeto vendido na Bolsa. O povo foi vendido na Bolsa; agora, as famílias descendentes de quilombolas não têm sequer direito ao território que é deles por justiça. Eles têm a documentação, mas estão sendo expulsos por uma milícia particular da empresa, acompanhados pela Polícia Militar mineira. [...] Minas virou um Estado em que, de repente, todas as leis estão dentro da lata de lixo; não são apresentadas a favor dos cidadãos [...] A situação é calamitosa, e o Estado de Minas precisa acordar. O nosso movimento é pelo povo, pelas águas e pelas serras de Minas. Pedimos socorro (MINAS GERAIS, 2009a, p. 62).

O povo perde o direito e a justiça não é capaz de garantir um território cujo lastro histórico legitima a presença dos quilombolas. Perde-se inclusive a temporalidade na qual esse território fora constituído. O tempo não importa mais e nem mesmo os processos que configuraram as teias ali existentes. O processo de licenciamento e a reunião derradeira que legitimam o empreendimento redimensionam as regras do jogo e reconfiguram os padrões de interdependência. O pedido de socorro é emblemático.

A narrativa expressa a falta de referencial, visto que entendem que foram vendidos na bolsa. Se sentem roubados em sua humanidade e imersos numa situação trágica, sem qualquer horizonte de expectativa.

Ao fim da reunião de aprovação da LP houve a inclusão de novas condicionantes ao processo. Dentre elas, a solicitação para que o empreendedor apresentasse um cadastro com a descrição das famílias a serem reassentadas, tendo como parâmetro o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado no caso da Usina Hidrelétrica de Irapé (MINAS GERAIS, 2008). Diante das inúmeras condicionantes e de denúncias da comunidade e até

mesmo de alguns ambientalistas, o MPMG entrou com um pedido de liminar para suspender a LP. Tendo este sido concedido, porém, no dia seguinte devido a um pedido de suspensão feito pela SEMAD a liminar foi revogada (GESTA, 2016). Segundo ZUCARELLI E SANTOS (2014a, p.05) o modo como ocorreu à concessão da licença prévia "desencadeou danos irreversíveis, consubstanciando um quadro de múltiplos e complexos fatores cuja combinação ou concorrência não foi deslindada até o momento".

Um ano após a concessão da licença prévia, a dinâmica territorial começou a ser alterada acarretando os conflitos, que ganharam voz nas audiências públicas junto à ALMG:

Estou aqui, como pequena proprietária rural de Conceição do Mato Dentro e represento a família Pimenta, da qual o Lúcio é um dos componentes. Venho rogar-lhes, pelo amor de Deus, por uma família remanescente de quilombola de Conceição do Mato Dentro. Há uma ação de interdito proibitório contra eles, que não podem entrar na própria propriedade, pois são impedidos por uma milícia privada, contratada por uma empresa particular e escoltada pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Eles não têm direito de defesa porque não existe um advogado no Estado de Minas Gerais que queira defender a ação deles (MINAS GERAIS, 2009a, p.61).

Dada à dimensão e gravidade dos fatos narrados o presidente da reunião concedeu a palavra a um morador da comunidade de Água Santa – comunidade onde habitam os remanescentes de quilombo<sup>19</sup>. Ele externalizou seu descontentamento perante o empreendimento:

... a situação que estamos passando é de apuros" e prossegue "já procuramos tudo, e as pessoas ainda nos criticam. Apesar de usarmos a documentação como prova, somos expulsos de dentro do nosso próprio terreno e não podemos nem passar pela estrada, pois somos impedidos" (MINAS GERAIS, 2009b, p. 62).

A súplica da representante da comunidade dá a dimensão da reconfiguração ocorrida. O remanescente de quilombola se sente em apuros porque seus documentos não conseguem mais legitimar uma verdade: a de sua propriedade. Aliás, não só o documento passa a figurar numa marginalidade no novo jogo social como a própria família não é considerada nas teias de interdependência neste novo cenário. Sua exclusão se dá nos meandros da própria lei que agora passa a privilegiar outra teia de interdependência, pautada em outros valores e configurada a partir de outro mundo, o societário.

As audiências posteriores à concessão da LP foram marcadas pelos relatos das comunidades que se viam desprotegidas perante o empreendedor. As denúncias

Durante o processo de deslocamento das comunidades pelo projeto Minas -Rio, a Família Pimenta ganhou destaque conforme atesta Informação Técnica 003/2009 produzida pelo Ministério Público de Minas Gerais: "Os Pimentas constituem uma parentela antiga em Conceição do Mato Dentro, de pelo menos quatro gerações, cuja origem remonta à escrava – ou filha de escravos – Bernardina Pimenta, que trabalhava para a família Simões, grande proprietária de terras e escravos". O referido documento salienta ainda as características físicas dos membros da família Pimenta que "refletia características físicas de Bernardina, negra, cujo cabelo era ruim como pimenta" (MPF, 2009. p. 03 e 04).

protocoladas junto ao Ministério Público Estadual e Federal, não foram suficientes para paralisar a instalação do projeto Minas-Rio. Em dezembro de 2009, exatamente um ano após a concessão da LP, ocorreu a aprovação da Licença de Instalação (LI) fase I. Segundo GESTA (2016) a licença de Instalação foi dividida pela SEMAD em LI fase I (que compreende as condicionantes estabelecidas no processo de concessão da LP e que foram cumpridas pelo empreendedor) e LI fase II (que compreende as condicionantes não cumpridas) (GESTA, 2016).

No mês anterior a aprovação da LI Fase I, durante a 37ª reunião da URC-JEQ, o conselheiro e representante da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) relatou a ilegalidade da divisão da licença em duas fases e solicitou que o processo administrativo para exame da LI Fase I fosse retirado da pauta. Porém, o mesmo não foi ouvido (MINAS GERAIS, 2009b).

Na reunião para votação da LI Fase I, o conselheiro e representante da PGJ, relembrou as palavras que proferiu na reunião anterior ressaltando que "houve ilegalidade no fracionamento da licença de instalação, uma vez que este procedimento não consta em nenhuma resolução, norma, deliberação e etc. referente ao licenciamento ambiental" (MINAS GERAIS, 2009c, p. 08). O conselheiro classificou o fracionamento da licença "como um "jeitinho" de adaptar essa irregularidade do não cumprimento das mencionadas condicionantes" (MINAS GERAIS, 2009c, p. 08). Por fim alegou "não ser contra o empreendimento, ressalta que precisamos de desenvolvimento, mas este deve ser de forma sustentável e legal" (MINAS GERAIS, 2009c, p. 08). Os depoimentos seguintes relataram o excesso de condicionantes não cumpridas pelo empreendedor e o risco iminente de violação dos direitos humanos, ao permitir a fragmentação da licença em duas fases, favorecendo apenas o empreendedor.

Em sua fala, o representante do empreendedor esclareceu no que implicaria o fracionamento da licença. Para ele, este fato seria para compatibilizar a implantação do projeto. Em seguida, citou os possíveis "ganhos ambientais" que a fragmentação poderia trazer. Segundo ele, a prioridade e o objetivo seriam implantar os programas de sócio economia, "onde o ganho para as comunidades ligadas diretamente ou indiretamente ao empreendimento vão começar a serem recompensadas, principalmente com os programas de negociação fundiária" (MINAS GERAIS, 2009c, p. 10).

Aberta a manifestação dos presentes, a reunião é tomada pelo descontentamento dos manifestantes. Os moradores da Mumbuca relataram a destruição que já estava

ocorrendo na Serra do Sapo e na Comunidade de Água Santa<sup>20</sup> e se mostraram preocupados com a falta d'água para consumo e a dificuldade de acesso às áreas do empreendimento. Segundo eles o empreendedor estaria desrespeitando os moradores.

Ao fim da reunião houve a inclusão de novas condicionantes à LI fase II, sendo uma delas o estabelecimento das diretrizes gerais do reassentamento, a saber:

- a) a indenização monetária, portanto, é instrumento secundário em relação ao reassentamento, e só poderia ser ativado após a conclusão das negociações do reassentamento;
- b) a prioridade para a reconstituição dos direitos é o reassentamento;
- c) a SUPRAM Jequitinhonha deverá acompanhar as negociações;
- d) as negociações com as famílias atingidas, obrigatoriamente, contarão com a participação ativa das famílias;
- e) o prazo para conclusão das negociações do reassentamento é março de 2010 e para a implantação do reassentamento o prazo é até julho 2010;
- f) o processo de reassentamento, em termos de área, infraestrutura, viabilidade agrícola e demais direitos sociais e produtivos atenderá no mínimo, às diretrizes aprovadas pelo COPAM para o reassentamento na UHE Irapé;
- g) todas as questões pertinentes aos direitos socioambientais, produtores e de reassentamento das famílias atingidas, obrigatoriamente, deverão ser objeto de avaliação e aprovação pela URC Jequitinhonha sob parecer da SUPRAM (MINAS GERAIS, 2009c, p.14).

Dado o fato que intermitentemente se utiliza o termo negociação como sendo algo aparentemente compreensível do mesmo modo por ambas as partes isto merece uma observação. A palavra negociar conforme o dicionário vem de *nec-otium* (latim) que significa ao contrário do ócio, ou seja, uma atividade. Entretanto, com o tempo ela foi atribuída ás atividades mercantis, cuja principal característica é atribuir ou suprimir um valor a um objeto (mercadoria). Com o decorrer do tempo, e aí contemplando outras relações sociais, esse termo passa a ser usado para processos de criação de ambientes harmônicos com uma visão um tanto ingênua de que todos os participantes lidam nesse processo em condições iguais de poder e voz.

A comunidade de Água Santa também é conhecida como Mumbuca. "Segundo os moradores, o nome Água Santa vem de uma fonte onde aparecia a imagem de Nossa Senhora" (DIVERSUS, 2011, p.251). Trata-se de uma comunidade negra rural, cujos antepassados teriam sido escravos. A comunidade "é constituída por 26 núcleos familiares perfazendo um total de 102 moradores" (SISEMA, 2008, p.47).

Segundo GESTA (2016, p. 01), "a LI1 foi julgada pelo COPAM e concedida, permitindo que a empresa iniciasse a instalação do empreendimento, mesmo sem ter cumprido todas as condicionantes da LP". O empreendedor ao deixar de cumprir as condicionantes referentes ao processo de deslocamento populacional utilizou-se do modelo hegemônico advindo da noção "territorial-patrimonialista", onde através de relação de poder assimétrica mantém o processo de licenciamento ambiental, mesmo não tendo cumprido a todas as solicitações do órgão ambiental. Para ZUCARELLI e SANTOS (2014a, p.09), "essa estratégia se reveste de um sentido político: o da desconstituição de sujeitos de direito".

Se pensarmos agregando os vários trechos narrativos nessa pesquisa a desconstituição não é só do sujeito de direito. A comunidade se expressa de forma a demonstrar que se sente retirada do mapa, conforme vimos no item 4.2 (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p. 114). Ou seja, o sujeito constituído historicamente (comunidades) deixa de existir a partir de uma relação assimétrica que privilegia a existência de um outro sujeito (a empresa) que existe funcionalmente.

Em dezembro de 2010, "à revelia dos argumentos contrários do próprio órgão técnico ambiental do estado", foi concedida a LI fase II (CIDADE E ALTERIDADE, 2015, p.02). Durante a reunião os moradores de Água Quente se mostraram inconformados com a qualidade da água dos rios do entorno do empreendimento e afirmaram que se podia perceber claramente a diferença, antes e após a instalação do empreendimento. Para uma moradora "a água da comunidade de Água Quente era cristalina e límpida antes do empreendimento e que hoje não se vê o fundo do rio" (MINAS GERAIS, 2010, p.03). Um morador de Conceição do Mato Dentro apresentou fotos para que fosse feita a comparação da turbidez da água. Dando seguimento à reunião o representante da SUPRAM Jequitinhonha reiterou o fato da empresa não estar cumprindo as condicionantes necessárias à instalação do empreendimento ressaltando que a empresa seria autuada pelo descumprimento das condicionantes. Em sua fala o representante do Movimento pelas Serras e Águas de Minas fez um alerta enaltecendo a participação do Estado como flexível à conduta do empreendedor:

[...] com estas licenças, o empreendimento avança irregularmente para as fases subsequentes que são proteladas e reproteladas [...] o estado está flexível em relação ao não cumprimento das condicionantes e que as autuações feitas pela SUPRAM ao empreendedor não são válidas ou eficazes. O estado faz a sua parte, mas na hora que ele começa a flexibilizar demais, está gerando a cultura da impunidade (MINAS GERAIS, 2010, p.05).

A conivência do Estado foi por vezes enfatizada pelos participantes das reuniões do licenciamento, o fato do Estado conceder as licenças anteriormente à conclusão das

condicionantes estabelecidas, permitia o avanço das obras e tornava cada vez mais difícil parar a execução do empreendimento, mesmo quando as condicionantes em discussão tratavam das famílias ainda sem serem reassentadas, o que se ouvia é que o empreendimento ia passando por cima de tudo e de todos (MINAS GERAIS, 2010).

O representante da Pastoral da Terra durante a reunião questionou o empreendedor sobre a situação das condicionantes que buscavam solucionar os problemas referentes ao reassentamento das famílias. A representante da comunidade de Água Quente indagou o empreendedor sobre quem seriam as famílias que já teriam realizado as negociações e ressaltou que até o momento só percebia as dificuldades e solicitou "garantias para os moradores que permanecerão nas comunidades de terem vida digna, com qualidade e quantidade de água, bem como fertilidade e umidade do solo" (MINAS GERAIS, 2010, p.06). A representante dos atingidos de Mumbuca, Barra e Água Santa alertou para o fato de que moradores constantes no cadastro emergencial<sup>21</sup> ainda não haviam sido removidos solicitando que fosse determinado um prazo para que o fato fosse resolvido o mais rápido possível (MINAS GERAIS, 2010). O representante do empreendedor, em sua fala se esquivou das questões relativas ao reassentamento e, conforme consta nas atas, ateve sua fala somente às questões hídricas:

Explica, detalhadamente, qual o processo da pesquisa hidrogeológica, onde será definido quantidade do rebaixamento, velocidade deste, parâmetros e onde são confirmados, através de testes, bombeamentos entre outros. Esclarece que não serão todas as nascentes suprimidas, somente aquelas que estão na serra que realmente serão afetadas pelo empreendimento e que ocasionarão o rebaixamento (MINAS GERAIS, 2010, p. 10).

Quando o assunto da situação das famílias ia ganhando notoriedade, ciente da complexidade e da falta de cumprimento das condicionantes, o empreendedor enfatizava outros pontos, de modo a desviar a atenção dos presentes. Tal fato se tornava repetitivo em todas as reuniões. Em meio aos questionamentos, o empreendimento avançava de modo expressivo e as questões relativas às negociações fundiárias iam sendo deixadas em segundo plano.

Mesmo após muitos questionamentos e com as condicionantes ora cumpridas, ora parcialmente cumpridas ou até mesmo não cumpridas, a votação foi favorável à concessão da LI fase II. Antes que a reunião fosse encerrada, foi feita a inclusão de novas condicionantes (não tão novas assim, velhos problemas com novas "roupagens" que se transformaram em novas condicionantes), que em sua maioria priorizavam a resolução

\_

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> As comunidades de Mumbuca e Ferrugem foram incluídas na categoria de atingido emergencial porque localizavam-se na área da mina e da barragem de rejeitos; outras comunidades como a Água Quente, abaixo da barragem de rejeitos, seriam consideradas como atingidos secundários, e São Sebastião do Bom Sucesso, Gondó, Buriti, Taporôco entre outras, não eram consideradas diretamente atingidas pela implantação ou possível expansão da mina" (PEREIRA, BECKER; WILDHAGEN, 2013, p.09).

do deslocamento populacional das famílias que se viam a cada dia mais desenraizadas pelo empreendimento.

O empreendimento seguiu com suas obras, impactos e dissabores. Em março de 2014, durante a reunião do COPAM, o conselheiro e representante da ONG Caminhos da Serra informou haver tentado contato, sem sucesso, com a empresa de consultoria DIVERSUS, a qual estaria trabalhando desde 2010 para a definição das famílias que seriam o público alvo da negociação fundiária e reiterou:

[...] a DIVERSUS deveria fazer reuniões com a comunidade e com a ONG Caminhos da Serra antes de apresentar o trabalho e isso não foi feito. O conselheiro se preocupa, pois provavelmente haverá problemas junto ao processo da Anglo quanto a definição dos atingidos, pois o prazo da apresentação do estudo da DIVERSUS vencerá e provavelmente essa questão será protelada (MINAS GERAIS, 2014a, p. 02).

A indefinição das famílias se arrastava ano após ano, sendo tratadas sem o devido imediatismo. Famílias inteiras aguardavam tal definição, o que comprometia o plantio das lavouras e colocava os planos dos moradores em compasso de espera, pois não sabiam ao certo se seriam ou não desenraizados. Segundo o empreendedor em maio/junho de 2012 já haviam sido concluídas 66% das obras do Porto do Açu, 212 km do mineroduto já haviam sido instalados e, em torno de 40% das obras referentes à planta de beneficiamento e filtragem já estavam concluídas (ANGLO AMERICAN, 2015). Neste mesmo período, várias famílias ainda aguardavam a informação se seriam ou não "contempladas" pelo Programa de Negociação Fundiária, famílias que conviviam com o futuro incerto, que pararam suas vidas em prol de um empreendimento.

Em setembro de 2014, ocorreu a reunião do COPAM para concessão da LO do Minas-Rio cujo escopo contemplava lavra a céu aberto com tratamento a úmido do minério de ferro, obras de infraestrutura (pátios contenção de rejeito/resíduos, pilhas de rejeito/estéril, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos, subestação de energia elétrica, aterro para resíduos não perigosos - Classe II, de origem industrial) em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG. Iniciados os trabalhos o representante do Ministério Público de Minas Gerais – titular da Procuradoria Geral de Justiça, prontificou-se a dizer que, ao contrário do que havia sido combinado há "01 ano, 01 ano e meio" atrás, a Superintendência Regional de Minas Gerais não realizou vistoria para observar na pratica o cumprimentos das condicionantes, e disse:

Eu acho que tinha que ter dado oportunidade que isso acontecesse [...]. Eu acho que a grande questão que estava em jogo ali quando houve o comprometimento do Estado nesse sentido é que seria dada oportunidade daqueles que vivenciam os problemas repassar isso ao Estado no momento em que fossem feitas as vistorias, para que a SUPRAM tivesse acesso a essas informações, porque são informações que a princípio a Comunidade tem muito mais facilidade ou

vivencia muito mais. [...] <u>É um ponto que deveria ser revisto. Tempo hábil, a licença espera</u> (MINAS GERAIS, 2014b, p. 2014, grifo nosso).

Nota-se que as comunidades não estavam sendo ouvidas, fato que já vinha sendo abordado desde as reuniões de 2010. Nem o empreendedor, nem a empresa DIVERSUS estariam em contato com as comunidades, e mesmo sem estarem definidas as famílias a serem deslocadas e mesmo sem que estas tivessem devidamente realocadas, o Estado concedia as licenças que possibilitavam o avanço das obras, sem se ater a urgência necessária à definição das famílias a serem deslocadas e sem o devido rigor no acompanhamento das tratativas propostas pelo empreendedor para as condicionantes anteriormente estabelecidas.

À medida que o titular da Procuradoria Geral de Justiça ia relatando suas dúvidas quanto ao Parecer Único elaborado pelos técnicos da SUPRAM, o público se manifestava ocasionando muitas interrupções na reunião. Depois de chamar a atenção da plateia exaustivamente, o presidente da reunião solicitou que fosse convocada a presença da polícia militar. Nesse momento um dos presentes se manifestou dizendo: "Nós já estamos acostumados com a Polícia na nossa porta todo dia, fazendo da gente gato e sapato" (MINAS GERAIS, 2014b, p. 27). Em seguida, outro cidadão presente se manifestou, em defesa das comunidades tradicionais a serem desenraizadas: "elas são populações tradicionais elas não podem ser removidas, porque o Brasil assumiu compromisso internacional, assinando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Então, na verdade, esses parâmetros não podem ser desprezados" (MINAS GERAIS, 2014b, p. 28).

Os ânimos se exaltaram de tal forma que a cada depoimento, a cada relato, ia se tornando insustentável a continuidade da votação, neste momento o titular da Procuradoria Geral de Justiça fez um pedido: "as poucas palavras do órgão técnico da SUPRAM demonstrou a todos que vivemos em Conceição do Mato Dentro, que a análise dele não foi profunda o bastante para deferimento desse procedimento. Nós precisamos retirar esse processo de pauta, determinar uma nova diligência, com a presença da Comunidade" (MINAS GERAIS, 2014b, p. 28). Logo após o representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais pediu vistas ao processo ao fim de um discurso longo, mas significativo:

Quero fazer um comentário, porque passou por essa mesma situação que esses trabalhadores aqui passaram e eu não posso deixar de falar. Agente, quando sentiu na pele o que nós sentimos, nós sabemos o que eles estão sentindo e que muitas vezes a Polícia não foi chamada para quem estava fazendo o que estava fazendo conosco. Eu acho que todo esse tumulto, toda essa discussão é fruto de uma irresponsabilidade de um empreendedor [...] que chegou e ai tem apoio do Estado e massacra os trabalhadores, porque nós no Jequitinhonha, atingidos por Irapé também estamos massacrados e o povo atingido pela Barragem de

Murta no Município de Jenipapo de Minas também estão massacrados. [...] Então, eu sei o que vocês estão sentindo e quero dizer para vocês que nós somos solidários na luta de vocês, porque eu também passei por isso ai (MINAS GERAIS, 2014b. p. 29).

A reunião seguiu com outros membros solicitando a baixa em diligencia, que conseguiram adiar a votação, que foi encerrada em meio a grande manifestação dos presentes, satisfeitos pela não concessão da licença de operação.

O acompanhamento de todo esse processo poderia nos levar a várias reflexões, mas pontuaremos apenas o que diz respeito à questão levantada para essa pesquisa que busca compreender as diferentes configurações territoriais em torno do empreendimento Minas-Rio. É surpreendente como as narrativas dos moradores, no decorrer das reuniões, acabam se apropriando da linguagem técnica do empreendedor e passa a usar os termos legais tentando, provavelmente, estabelecer um canal de comunicação onde possam ser compreendidos. Eles tentam se apropriar dos valores do empreendedor em busca de uma negociação em bases menos assimétricas. Promovem o que para Ricoeur se denominaria como reconfiguração. As inúmeras reuniões os reconfiguraram, assim como o contato com a dinâmica jurídica e seu vocabulário específico. Os moradores somente configuram uma intriga própria quando se expressam na linguagem que conhecem bem: quando expressam seu temor, sua dor, seu desconforto, sua agonia. Em meio a todo o processo que narramos os meios para buscar um novo equilíbrio nas relações de poder estabelecidas só ocorriam quando os moradores expressavam pelo murmúrio, pela gritaria, pela agitação e pela própria presença o desconforto vivenciado com a perda do próprio mundo e dos próprios valores. A fala do representante da FETAEMG se torna emblemática porque, de algum modo, ele retoma as bases da narrativa dos moradores e fala pela emoção e não por meio da lei. Aliás, pela lei, o percurso dos moradores está longe de um final mais razoável.

Transcorrido 10 dias após a reunião para concessão da Licença Operacional, foi realizada uma nova reunião para votação. Desta vez, devido ao grande número de participantes a reunião foi realizada nas dependências do Ginásio Poliesportivo Renato Azeredo no centro da cidade de Diamantina. Foram mais de doze horas de reunião que só terminou à 01h28m da madrugada do dia 30 de setembro de 2014 (MINAS GERAIS, 2014c).

A reunião foi marcada pela forte presença de funcionários da Anglo American, um grande contingente policial e de membros da comunidade de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas, Dom Joaquim, Serro, Senhora do Porto, Diamantina e cidades vizinhas. Durante a reunião foi permitido que os 180 inscritos falassem durante 05 minutos dando seu parecer em relação ao empreendimento. À maneira como foram

dispostos os depoimentos gerou acentuação dos conflitos entre os funcionários da Anglo e os membros das comunidades desenraizadas. Os funcionários da Anglo, receosos pela perda de seus empregos clamavam pela emissão da licença, apresentavam faixas com dizeres favoráveis ao empreendimento enfatizando sempre a dádiva da geração de emprego e renda. Enquanto isso, os moradores das regiões onde se concentravam os maiores impactos, principalmente aos recursos hídricos, levaram garrafas d'água contaminada, barrenta e peixes mortos.

No início da reunião o representante do Ministério Público prontificou-se a dizer que a licença não devia ser votada, solicitando então que fosse realizada a baixa em diligência para que houvesse mais tempo e assim os conselheiros estudassem o caso, haja vista que para ele haviam condicionantes importantes ainda não cumpridas. Reiterou sua preocupação, conforme já explanado na reunião anterior, sobre a ausência de uma vistoria conjunta às comunidades relatando sua preocupação com a condicionante que trata do Programa de Negociação Fundiária. Segundo ele, "ela traz uma série de repercussões, identificação de beneficiários, tamanho de terra, valores, uma série de questões, tem algumas perguntas que precisam ser melhor respondidas no PU" (MINAS GERAIS, 2014c, p. 04) em seguida fez alguns questionamentos que considerou uma questão preliminar:

Primeiro, se o atendimento ao PNF observou essa Condicionante 91 da Licença de Instalação? Como se deu a análise e o cumprimento do PNF por parte da SUPRAM, ou seja, houve uma conferência documental ou foram só alguns itens que foram conferidos? Teve diálogos com as pessoas que foram reassentadas ou não? O que foi efetivamente analisado e pode ser confirmado pela equipe da SUPRAM e o que efetivamente ocorreu? Se é possível afirmar que a empresa atender integralmente ao PNF, inclusive ao que se refere ao TAC de Irapé? E se a SUPRAM teve notícias de pessoas que deveriam, mas não foram contempladas pelo PNF? Se chegou a dialogar isso ao longo da uma vistoria com o técnico que fez essa análise (MINAS GERAIS, 2014c, p. 04).

Outro ponto relatado pelo Ministério Público foi à falta de análise crítica por parte da SUPRAM acerca das tratativas à condicionante referente ao Programa de Reestruturação Produtiva e sua efetividade. Neste momento, o representante perguntou: "Existem algumas alterações nesse programa que devem ser implementadas ou não, é só a gente deixar como está? (MINAS GERAIS, 2014c, p. 04). Os moradores presentes se manifestaram garantindo que aquela condicionante não estaria cumprida. Em seguida, elucidou o fato do Parecer Único relatar que haveriam pessoas consideradas não vulneráveis (aptas a negociar com empreendedor livremente) e aqueles que considerados vulneráveis. Apontou ser necessário a realização de uma análise de vulnerabilidade da sócioeconomia que incluísse aquelas pessoas que negociaram com a empresa antes da existência do programa do Programa de Negociação Fundiária e voltou a enfatizar a

necessidade da vistoria como facilitador à definição dos que estariam em condições de vulnerabilidade. Dessa forma, "[...] a vistoria com as Comunidades é imprescindível. Aqueles que estão vivendo cotidianamente vão saber muito mais as nuances, os impactos, os problemas, as complexidades, as consequências do empreendimento ambiental na área" (MINAS GERAIS, 2014c, p. 05). Por fim, o promotor concluiu:

Em razão desses problemas, em especial a questão preliminar que eu acho que é de extrema gravidade uma eventual Licença Ambiental expedida nessas condições, ignorando essa questão preliminar apontada pelo Ministério Público pode vir a gerar até mesmo a nulidade da Licença realmente expedida. Ai amanhã ou depois, ah o Ministério Público ajuizou ação para paralisar a empresa qualquer coisa não, é o Estado que não está tomando as cautelas para que exista uma Licença Ambiental segura e sem risco de eventuais nulidades posteriores. Em razão disso, a conclusão desse Parecer do Ministério Público é pela baixa do processo em diligência, essa é ação prerrogativa, senhor Presidente, se não forem sanadas essas questões, eu voto contrário (MINAS GERAIS, 2014c, p. 06).

Ao passo que a reunião ia dando seguimento, o representante do Ministério Público enaltecia sua preocupação com as comunidades desenraizadas. Cabe lembrar que a licença prévia foi concedida em dezembro de 2008 e desde então ainda não tinha um cadastro validado pela comunidade, Ministério Público, COPAM, e empreendedor. Esse cadastro deveria ser composto por todas as famílias "atingidas" pelo empreendimento, e nesse caso o uso da palavra "atingido" corresponde a sua acepção "territorialpatrimonialista". Ou seja, um documento oficial contendo todos aqueles que seriam indenizados pelo empreendedor. O representante do Ministério Público relembrou: "há vários anos, desde 2010 que existe essa peleja para definir quem vai ser reassentado e quem não vai, gera expectativa e insegurança em muita gente. Quando eu falo muita gente, são todos, pessoas que lá vivem, empreendedor, todo mundo" (MINAS GERAIS, 2014c, p. 11). Desde 2011 a empresa DIVERSUS atuava para elencar as comunidades a serem ressarcidas. Para o Ministério Público estas "são informações importantes, [...] a DIVERSUS não apresentou para a gente até hoje o relatório dela, a gente sabe que já está por aí e nós estamos sendo pressionados aqui a dar a Licença com várias pendências" (MINAS GERAIS, 2014c, p. 13).

Diante da fala do representante do Ministério Público o representante da ONG Caminhos da Serra acrescentou que o empreendimento estaria tecnicamente apto a começar a operar, porém haviam condicionantes não cumpridas e até mesmo mal definidas e disse "que a empresa poderia ter resolvido de forma mais amigável com as populações" (MINAS GERAIS, 2014c, p. 13) e em seguida criticou o breve espaço de tempo entre as reuniões "a gente sai de uma reunião e já tem outra logo após. Não concordo, acho que foi extremamente tendenciosa. É isso que eu queria colocar" (MINAS GERAIS, 2014c, p. 13). O representante teve sua fala apoiada pelo representante da

FETAEMG que afirmou: "o Conselheiro A. já disse, essa carreira toda, tivemos apenas 10 dias para essa reunião, ao invés da gente ter pressa em resolver os problemas vamos criar novos problemas" (MINAS GERAIS, 2014c, p. 13). Logo acrescentou:

Acredito que não é desrespeitando as Comunidades, massacrando os trabalhadores que uma empresa vai deixar de gerar emprego, melhorar as condições da cidade. [...] Vejo um cartão postal da cidade e os trabalhadores sofrendo com os problemas da água e vários problemas. Acredito que Condicionante não é a forma de resolver o problema, ela está condicionada a criar novos problemas [...] Agora para criar um problema, dentro de 10 dias convoca outra reunião, criando novas Condicionantes, que resolvem o problema da empresa e os problemas dos trabalhadores, da Comunidade vão ficando (MINAS GERAIS, 2014c, p. 13).

Finalizando sua fala, o representante da FETAEMG, mencionou a situação das famílias desenraizadas, a falha na entrega do novo relatório elaborado pela consultoria DIVERSUS e frisou sua preocupação quanto à aprovação da licença:

Eu tive notícia que os atingidos estão sendo desmotivados de optar pelo reassentamento justamente pelos problemas já apresentados. E quero saber se antes de votarmos a Licença de Operação não tinha que conhecer esse Estudo da DIVERSUS, discutir se ele atende à Condicionante que determinou a obrigatoriedade desse Estudo, para só depois aprová-lo ou não? Tenho receio de votar uma licença e depois ela ser considerada um ato de ilegalidade e eu sofrer o processo por causa disso (MINAS GERAIS, 2014c, p. 14).

Durante os meses que antecederam a votação da Licença de Operação as comunidades desenraizadas fizeram um abaixo assinado que foi apresentado pelo representante do Ministério Público durante a reunião e solicitou que fosse incorporado ao processo de licenciamento, cujo teor em suas palavras seria:

[...] não concordância com a Licença de Operação, uma vez que nossos problemas não estão devidamente solucionadas e mencionam alguns fatos, contaminação da água do Passa-sete, risco de residir abaixo de uma barragem de rejeito, falta de tranquilidade sentida pela Comunidade, retirado o direito de ir e vir, auto índice de mortandade de gado (MINAS GERAIS, 2014c, p. 28)

À medida que ocorria a participação dos inscritos, os discursos apresentavam claramente as múltiplas configurações de um mesmo território. Essa distinção torna-se nítida entre os diferentes atores participantes da 86ª Reunião ordinária do COPAM, conforme expressam as narrativas a seguir, deixando para o item subsequente uma reflexão sobre a contraposição entre o ponto de vista do empreendedor e das comunidades apenas como um caso breve, de forma a apontar a resposta para o problema desta pesquisa. Por ora, cabe-nos detalhar a descrição da reunião para expor as falas mais significativas. Adotamos como critério apresentar as narrativas dos conselheiros votantes para o processo de concessão da licença e daqueles que representavam o Empreendedor dando destaque às narrativas do representante do Ministério Público que expressam os vínculos existentes entre as comunidades e o território no qual vivem, explicitando seu enraizamento, advertindo quanto aos riscos de licenciar um empreendimento que

desenraiza as comunidades tradicionais e desconsidera seus usos e seus costumes, intrinsecamente ligados aos seus territórios.

Muitos dos conflitos mais acirrados entre os moradores e o empreendimento estavam relacionados à escassez de recursos hídricos. Para minimizar tais impactos, foram impostas condicionantes ao empreendedor de modo que sua tratativa seria garantir um sistema de abastecimento de água capaz de contemplar os usos tradicionais da comunidade. Como tratativa o empreendedor passou a fornecer água apenas através de poços, fato que trouxe muitos descontentamentos, uma vez que, as comunidades consideraram que a quantidade calculada de água que estaria lhes sendo fornecida estava sendo insuficiente (MINAS GERAIS, 2014c). Diante do fato, durante a 86ª Reunião ordinária do COPAM, o representante do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) explicou o que seria uso tradicional, criticando a forma como o empreendedor determinou a quantidade necessária para atender aos usos tidos como tradicionais, da comunidade do Passa-sete em Alvorada de Minas:

O uso tradicional da Comunidade não necessariamente vai ser só dessedentação. Será que alguém tinha, por exemplo, uma produção de doces, de queijos, de qualquer coisa que seja; tinha horta, tinha agricultura, a demanda era maior que essa média que foi feita, porque é um parâmetro, obviamente que é um parâmetro abstrato. Aqui a gente está falando de uma Condicionante que faz menção ao uso concreto, a uma demanda concreta dos usos tradicionais. Esses usos tradicionais então, eles não foram considerados? Foi considerado um parâmetro abstrato [...] a questão do lazer, que eles alegaram lá, que havia uma Cachoeira, ela foi assoreada, eles perderam os poços de pescaria, de natação e tudo. Quer dizer, são usos tradicionais do processo, é isso que a gente queria saber (MINAS GERAIS, 2014c, p.79).

Logo após a explicação do representante do MPMG, o gerente de recursos hídricos da Anglo American explicou a tratativa que a empresa vinha dando à condicionante em uma perspectiva completamente técnica, diante de uma plateia formada em sua maioria por um povo simples, desconsiderando os usos tradicionais que o MPMG acabara de descrever. Em sua explicação o representante do empreendedor se ateve a dizer que o volume total de água disponibilizado seria mais que suficiente, sem fazer nenhuma referência a cachoeira e a barragem que o empreendimento havia assoreado:

[...] temos um poço de abastecimento, com uma disponibilidade para atender, se a gente considerasse o volume necessário, ou seja, a quantidade necessária para o abastecimento em torno de 70 pessoas, que é o número de pessoas que tem lá; considerando o meio rural, considerando o meio de abastecimento deles, seria algo em torno da ordem de 100 a 150 litros por cabeça, por pessoa, o volume necessário para esse tipo de abastecimento que é o que daria em torno de 10.000 litros por dia. O poço, mesmo com a redução de vazão dele, hoje ele é capaz de abastecer 15 m3 por dia, em torno de 15 a 16 m3 por dia, ou seja, ele é mais que suficiente para abastecer o volume que seria o volume necessário e aceitável para o abastecimento. Com relação à quantidade o consumo tem sido superior ao consumo necessário, que seria esses 10m3 por dia, a gente propôs para a Comunidade o abastecimento para a Comunidade de um segundo poço, ou seja, uma alternativa de ter um segundo poço, no sentido

de incrementar a disponibilidade hídrica da Comunidade para o abastecimento deles (MINAS GERAIS, 2014c, p. 81).

Diante desta constatação nos deparamos com famílias que até então possuíam usos tradicionais da água e que após a implantação do empreendimento passaram a receber água exclusivamente por meio de poço de abastecimento. O abastecimento passou a ser calculado com em um consumo diário mínimo obrigando as famílias a abandonarem os hábitos da lavagem de roupa na cachoeira bem como das atividades de lazer que ali ocorriam. Houve relatos de moradores que sequer haviam recebido a construção do poço, mas que já se mostravam relutantes quanto à sua perfuração, por terem conhecimento dos dissabores de outros moradores, conforme relatou uma moradora do Córrego do Passa-Sete em Alvorada de Minas:

Para mim que mora ali há tantos anos, tinha a minha água limpa, não tenho barragem mais, eu não tenho cachoeira, não tenho lugar de lavar a minha roupa. Estou lavando roupa num pinguinho de água lá, numa água suja que eu estou usando. Era para eles colocarem água para mim, eles não colocaram, me empurraram lá para a Prefeitura de Alvorada. Eu fui procurar a Prefeitura de Alvorada, eles falaram não tem caminhão pipa, não posso mandar água para a senhora, porque não tem caminhão pipa, vai furar poço para a senhora. Eu não quero poço, não vai inventar poço lá em casa, porque se adiantasse, lá na Água Quente estava adiantando lá, está pondo lá de caminhão, estão pondo água lá de caminhão para eles. Então, eu vou fazer poço lá em casa para que? Eu vou gastar luz, mais energia à toa, eu já estou batendo uma bomba lá para bater um fiapinho de água lá em casa, na casa do meu filho, água suja de peixe, da barragem, está lá vocês podem ver. Para tomar banho, para beber, comer, fazer tudo (MINAS GERAIS, 2014c, p. 33).

Diante das colocações dos moradores, o representante do Ministério Público questionou ao empreendedor quanto à existência de usos tradicionais. A resposta do empreendedor ao deixar de considerar tal fato esclareceu que, uma vez que foi concedida a água para dessedentação, todos os demais usos não necessitavam ser considerados. A forma como a água se apresentava anteriormente não é reconhecida pelo empreendedor. Em outras palavras, a água é considerada pelo empreendedor apenas pela sua função e não pelas práticas relativas ao seu uso ou consumo.

Mesmo diante de muitos protestos e do pedido de baixa em diligência feito pelo representante do Ministério Público e por outros manifestantes, a licença de operação foi concedida com apenas quatro votos contrários. Os contrários foram: o representante da ONG Caminhos da Serra, o representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais (FETAEMG), o representante do MPMG e o representante da Polícia Ambiental (MINAS GERAIS, 2014c). A reunião foi encerrada em meio a muitas vaias, os moradores não acreditavam que os conselheiros haviam votado a favor da concessão da licença (MINAS GERAIS, 2014c).

A proposta de desterritorialização-reterritorialização apresentada pelo empreendedor às comunidades significa para muitos a perda do conhecimento acumulado

ao longo de muitos anos, a perda de seus usos tradicionais e acarreta, consequentemente, a perda de inúmeros simbolismos que emergiram ao longo da história da comunidade. Isto posto, podemos compreender melhor as manifestações das comunidades desenraizadas. Segundo Ricoeur (2010), narrar é uma foram de compor a intriga, deste modo às narrativas compõem a intriga entre as comunidades e o empreendimento. As narrativas vão dando sentido àquilo que ocorre ao sujeito E através dela os eventos concordantes e discordantes ganham corpo, possibilitando ao leitor uma compreensão do evento causador da intriga. Diante do processo de desenraizamento das comunidades perante o empreendimento Minas-Rio compreendemos que o processo de licenciamento ambiental e suas várias condicionantes que não foram cumpridas compõem o processo mimético da intriga (mímesis II) que ocorre posteriormente ao momento em que as comunidades cientes da implantação do empreendimento vislumbram o desenvolvimento de suas comunidades advindos das promessas de emprego, renda e do progresso através dos recursos que o empreendedor iria destinar às cidades (mímesis I), e antecede a mimeses III caracterizada por este contexto totalmente refigurado, quando estas comunidades se veem em meio a conflitos, dissabores, incertezas, angústia e desapontamento.

## 4.3.2 Narrativa, memória, cotidiano e vida dos desenraizados.

Todos os acontecimentos que marcaram as etapas do licenciamento ambiental foram dando voz às comunidades através de atas e registros documentais, deste modo à história vai sendo construída por seus atores narradores que se veem ora impactados, ora massacrados pelo empreendimento Minas-Rio.

Os narradores dessa história possuem dupla função, é o narrador-personagem, narrando o que vê, o que viu e o que sente diante da implantação do empreendimento, deste modo o tempo da narrativa se mistura entre o passado e presente, e para alguns o tempo futuro amarga um mix de decepção e incerteza. Os fatos são narrados à medida que as emoções vão fluindo, é uma narrativa repleta de angústias, ansiedades e significados. Os conflitos abarcam não somente a insatisfação perante o deslocamento populacional como também a escassez dos recursos hídricos, as promessas não cumpridas por parte do empreendedor, o declínio na condição de vida das comunidades e a invisibilidade dos próprios narradores. Na relação de poder estabelecida entre eles e o

empreendedor a reconfiguração do mundo que conheciam acaba por roubar-lhes os referenciais tanto em termos de suas espacialidades quanto de suas temporalidades. Essa perda acarreta, por conseguinte, o esfacelamento identitário e o risco eminente do esmaecimento de suas memórias individuais e coletivas.

Nesse sentido, cabe uma breve reflexão sobre as relações estabelecidas entre a memória, a narrativa e o cotidiano. A narrativa revela a memória do lugar, mas, de certa forma, também desvela o lugar da memória na configuração do cotidiano, tornando possível a circularidade de significados, interesses e valores que singulariza cada uma das comunidades acessadas nesta pesquisa. Michel de Certeau considerou que "o cotidiano é aquilo que nos é dado cada dia (ou que nos cabe em partilha), nos pressiona dia após dia, nos oprime, pois existe uma opressão no presente". [...] "o cotidiano é aquilo que nos prende intimamente, a partir do interior". [...] "é uma história a caminho de nós mesmos, quase em retirada, às vezes velada" [...] é um mundo que amamos profundamente, memória olfativa, memória dos lugares de infância, memória do corpo, dos gestos da infância, dos prazeres" (CERTEAU, 1996, p. 31).

O esfacelamento identitário e o esmaecimento da memória estão intrinsecamente vinculados à perda das práticas cotidianas. O desconforto e a dor de se sentir desenraizado aparecem na intriga traçada pelas comunidades. O desenrolar dos acontecimentos, que se sucedem, configuram essa intriga que faz a mediação entre os eventos. A proposta do círculo hermenêutico é que o leitor possa olhar para o texto e tentar descobrir o sentido oculto que está presente no texto proposto pelo autor da criação, sendo esta a proposta para a elaboração das narrativas das comunidades. Parte-se do centro para as extremidades, onde o centro de todos os acontecimentos é o momento em que o Estado concede ao empreendedor a licença prévia em 2008. Ano após ano, o Estado vai concedendo as demais licenças, permitindo que o empreendimento avance e que sua abrangência se torne maior. Consequentemente, os impactos se intensificam de modo que as narrativas vão tornando cada vez mais evidentes o desconforto vivenciado (VILLELA-PETTIT, 2007).

Em meio a esse processo o território foi se configurando e refigurando para as comunidades desenraizadas pelo empreendimento, resultando em um território que deixa de ser aquele vivenciado concretamente para se tornar um território vivo na memória, carregado de fortes cores simbólicas e que remete a um tempo para o qual não é mais possível retornar.

Ao analisarmos a implantação do projeto minerário Minas-Rio nos deparamos com os deslocamentos populacionais, onde "a desterritorialização que ocorre em uma

escala geográfica geralmente implica uma reterritorialização em outra escala" (HAESBAERT, 2002, p. 132-133). No caso do Minas-Rio o empreendedor instituiu o PNF visando adquirir os terrenos pretendidos para a implantação do empreendimento. Por outro lado, sabemos que a reterritorialização não é capaz de abarcar o território simbólico, tornando a desterritorialização um mito de acordo com a perspectiva de Haesbaert (HAESBAERT, 2004b). Para o empreendedor a desterritorizalização é um processo linear. Entretanto, as narrativas apresentam o deslocamento populacional como sinônimo de transtornos, intriga, medo e angústia. Neste contexto, a percepção em relação ao mundo vivenciado pelas comunidades será trabalhada a partir do Relatório das consultorias DIVERSUS e Ferreira Rocha, Atas e notas taquigráficas que serão apresentadas em 03 subitens, narrando o habitat das comunidades da AID, foco desta pesquisa: Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim. A partir do que narram, os moradores demonstram as rupturas em seu cotidiano, as mudanças em seus modos de vida e o consequente desenraizamento que resultam em múltiplos territórios. Aquilo que foi vivido, o que foi prometido e a realidade massacrante vão sendo narrados e à medida que os acontecimentos surgem, há a configuração de uma intriga.

## Conceição do Mato Dentro

Em contraste com um mundo desconhecido oferecido pelo empreendedor, os moradores da pequena cidade de Conceição do Mato Dentro reforçam os elos da memória destacando suas percepções do mundo onde viveram por toda a vida. Perguntado pela consultoria DIVERSUS sobre as belezas locais um morador respondeu: "o monumento mais bonito é a Serra da Ferrugem. É um cartão postal. A serra começa para o lado da torre do Matozinhos, passa pelo Sapo, vai para Tapera e salta para outro município" (DIVERSUS, 2011, p.147). Outros moradores relatavam o que identificam como o 'fim de tudo': "no alto daquela serra pousou um avião. Lá no alto da serra, eu me lembro. Dessa época para cá, começou a chegar gente, chegar gente... E olha como está aí" (DIVERSUS, 2011, p.151).

De um "jeito mineiro" desconfiado e contemplativo, os moradores de São Sebastião do Bom Sucesso (o Sapo), da Ferrugem, da Mumbuca, do Turco e da Cabeceira do Turco, do Beco, de Córregos, do Palmital, do Córrego do Peão, da estrada do Sapo-

Jassém e do Gondó narravam nas entrevistas e nas atas das reuniões do MPMG e da URC/JEQ a terra de suas raízes.

Ao falar do início do empreendimento um morador explicou como tudo começou: "o primeiro contato com eles [funcionários da Anglo American] foi em cima da serra. Como não tinha o costume de ir gente lá, eu assustei com eles subindo. Eu perguntei o que eles estavam fazendo e eles disseram que estavam fazendo uma pesquisa para marcação de mineração" (DIVERSUS, 2011, p.151). Outro morador descreveu seu espanto ao se deparar com "a mineração" na localidade do Sapo: "há uns cinco anos atrás [...] encontrei dois caras na porta da igreja do Sapo com um mapa no chão... Eles falaram que ia chegar aqui uma mineração de todo tamanho. Eu tomei aquele choque quando fiquei sabendo" (DIVERSUS, 2011, p.151). A chegada do empreendimento foi marcada por um discurso de esperança e desenvolvimento: "eu me lembro do primeiro contato. Foi uma audiência pública. Eles apresentaram o projeto na biblioteca municipal de Conceição. Era a MMX falando que ia trazer desenvolvimento e gerar muitos empregos. Que não iria ter impactos, que seria o sistema de mineroduto" (DIVERSUS, 2011, p.151). Outro morador acrescentou: "quando saiu o primeiro comentário, a expectativa da gente era com o emprego, com a geração de emprego para a comunidade" (DIVERSUS, 2011, p.152). A geração de emprego e consequente aumento da renda das famílias ia sendo narrada com contentamento pelos moradores: "A expectativa foi boa [...] emprego a empresa vai dar para muita gente. E as outras empresas que vêm através da Anglo, também vão oferecer muito emprego" (DIVERSUS, 2011, p.152). À medida que a notícia da chegada do empreendimento ia se espalhando, a esperança de crescimento ia tomando conta da cidade, "vai ter mais empregos e geração de negócios de todo jeito. Muitos vão ter que expandir e construir" (DIVERSUS, 2011, p.153). Deslumbrados com as oportunidades de emprego na mineração, alguns moradores comemoravam. Os comentários eram de pessoas cheias de planos para o futuro: "as pessoas não precisam ir embora para trabalhar" (DIVERSUS, 2011, p.160). Acreditando na geração de emprego, os moradores comemoravam, pois já não seria preciso deixar a região para conseguir emprego.

Alguns moradores da Serra da Ferrugem não acreditavam na chegada da mineração devido a Serra da Ferrugem ser um patrimônio natural: "eu pensei que isso não ia acontecer nunca, porque essa serra era preservada e era uma área turística" (DIVERSUS, 2011, p.152). De Fato, "pela Lei 90 do município de Conceição, a Serra da Ferrugem é patrimônio histórico. Eles 'destombaram' essa parte aqui para a mineração"

(DIVERSUS, 2011, p.152). Os moradores, desacreditados, viam a serra sendo "despreservada" e "destombada" dando lugar à mineração.

Com o passar dos anos e o início das obras, a percepção dos moradores de Conceição em relação ao empreendimento foi sendo alterada: "muita gente pensou que ia dar muito emprego, mas nunca pensou nas consequências não" (DIVERSUS, 2011, p.152). Alguns passaram a considerar os possíveis impactos que o empreendimento poderia causar: "vai trazer o progresso, mas também suas consequências" (DIVERSUS, 2011, p.160). Em pouco tempo, alguns já se mostravam receosos: "hoje estão empregando muito, mas, na hora do maquinário e do pessoal qualificado, vai ter muita gente na rua. O serviço braçal vai acabar. Vai ter muita gente desempregada" (DIVERSUS, 2011, p.168).

O início das obras marcou o começo das inquietudes e do estranhamento entre os Conceicionenses e a mineradora, o que se ouvia eram relatos de um povo desconfiado. Um morador já se mostrava vigilante: "o projeto é muito bom porque vai trazer benefícios para a região. Mas, eles precisam melhorar o tratamento com as pessoas e resolver os problemas que estão causando" (DIVERSUS, 2011, p.168). Outro, já relatava a mudança no comportamento da empresa: "Quando eles chegaram, pediram permissão para fazer sondagens e pesquisas. Mas depois às coisas foram mudando" (DIVERSUS, 2011, p.184). O otimismo foi dando lugar à preocupação com tudo aquilo que estava sendo colocado em risco em detrimento ao empreendimento. Um morador de Conceição do Mato Dentro, narrou a mudança na cidade até então pacata, que ele escolheu para habitar: "eu sou de Belo Horizonte. Comprei um rancho aqui e vim buscar tranquilidade. Até um tempo atrás, eu presenciei essa tranquilidade. Mas, aí apareceu essa empresa" (DIVERSUS, 2011, p.138). O discurso entre os moradores de Conceição era de incertezas. Para um morador o pedido era de respeito e transparência: "Eu espero que a empresa nos respeite. Eu espero que ela desenvolva seu processo, mas de uma forma diferente. Uma forma mais humana, uma forma mais transparente por parte da empresa" (DIVERSUS, 2011, p.167).

Advertidos sobre o deslocamento populacional que iria ocorrer, a população descreveu com apreço o lugar que até então habitavam, "eu quero levar a minha vida na minha propriedade" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 22), os moradores quando questionados pela empresa DIVERSUS sobre o lugar onde moravam, enfatizavam seus vínculos territoriais, nota-se o apreço de cada morador ao falar de suas raízes:

[...] antes, nós vivíamos da plantação. O povo estava todo envolvido com a roça. A gente plantava, colhia e vivia da agricultura [...] a gente acompanhava o ritmo dos nossos velhos. Se é para trabalhar, então vamos. Eles punham a enxada na cacunda e saíam com os filhotinhos atrás para trabalhar. Hoje, seguimos o mesmo ritmo. Morreu meu pai, o meu filho segue do mesmo jeito [...] antes, ninguém comprava feijão, arroz, tudo era colhido na roça. A gente queria era manter essa cultura (DIVERSUS, 2011, p.139-142).

Mesmo diante das dificuldades do dia-a-dia, o desejo dos moradores era de permanecer em suas propriedades. O processo de deslocamento das comunidades ocorreu de forma lenta, com certa morosidade, marcado por negociações repletas de descontentamento. Esse fato trouxe muito desconforto à população residente nas áreas próximas à mina da Ferrugem. Dois moradores narram seu descontentamento: "para mim não é bom a mineração porque vou ter de largar o meu lugar de morar" (DIVERSUS, 2011, p.154); o outro completa "por mais que o dinheiro compra, ele não compra as suas origens. E a vizinhança? E a humildade de todas aquelas pessoas reunidas?" (DIVERSUS, 2011, p.154).

Um morador do Sapo afirmou: "todos nós deixamos para trás filhos, plantações, casa, tradições, heranças, porque ninguém hoje leva mais a vida a frente esperando o término das negociações" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 62). Houve aqueles que sequer sabiam se seriam ou não desenraizados. Um morador narrou o momento de incerteza que estava vivendo: "no meu caso eles não falaram se vão precisar de minha área ou não. Eu fico na dúvida. Eu estou com a dúvida. Eu não posso investir mais porque depois não tem valorização" (DIVERSUS, 2011, p.156). O desejo de todos era que os processos de deslocamento fossem resolvidos com maior agilidade. Uma moradora faz este pedido: "eu pediria para eles resolvessem o mais rápido sobre o lugar para onde nós vamos, para a gente não ficar nessa ansiedade: será que dia, meu Deus, que isso vai acontecer!" (DIVERSUS, 2011, p.161). A ansiedade gerada pelo lento compasso de espera se faz presente nas palavras de um morador: "O assentamento está demorando. Eles deveriam falar que vai ser amanhã e pronto. E ser amanhã mesmo" (DIVERSUS, 2011, p.161). Toda aquela espera ia impossibilitando que a vida tivesse continuidade. Um morador conta sobre seus planos, por causa do empreendimento e de um possível deslocamento compulsório tiveram que ser adiados: "A gente tem intenção de construir em nosso lote. A gente não construiu ainda porque não sabe se a gente vai ou não vai sair [...] Eles deveriam ser mais humanos... mais transparentes" (DIVERSUS, 2011, p.167). Outro morador, inconformado, narra seu desgosto: "o trabalho deles ninguém para, mas a gente fica igual burro amarrado no pau, sem ter para onde ir, só esperando" (DIVERSUS, 2011, p.186). Há aqueles que aguardavam a lista das famílias que seriam deslocadas, sem saber se sairiam ou não, iam deixando de plantar, fato que comprometia a lavoura familiar, o sustento: "ninguém quer fazer a plantação de uma roça de milho, de mandioca ou de feijão para depois deixar para trás" (DIVERSUS, 2011, p.184). A narrativa de um morador deixa claro que o desenraizar-se significaria para eles um romper com suas tradições, com suas origens, com todo aprendizado de pai para filho, tudo o que desejava era continuar

com seu modo de vida, permanecer em seu território. Ele descreve seu desejo: "seguir com os nossos pais e eles ensinado para a gente. Era conservar nossa cultura" (DIVERSUS, 2011, p.142).

Mesmo nas localidades mais isoladas a vontade era de permanecer tudo como era anteriormente à chegada do empreendimento, os moradores da comunidade de Córregos descreveram com riqueza como era e o que lhes faltava. Nota-se que não há relatos que prezem por emprego, desenvolvimento. Para eles tudo poderia permanecer como era, o que lhes faltava era pouco, ou quase nada:

[...] a dificuldade em Córregos eram mais localizadas, como a falta de água canalizada. A gente buscava água nas bicas, mas depois canalizou. O calçamento das ruas é ruim. Mas antes eram buracos e os porcos andavam soltos pelas ruas afora [...] antes não tinha luz, a gente usava era lamparina [...] eram coisas simples, como estrada e água, eram essas coisas que faltavam para a gente (DIVERSUS, 2011, p.141).

Quando se falava do lugar de cada um, todos os fatores eram plenamente aceitáveis, todas as dificuldades eram "da roça", atividades cotidianas para aqueles moradores da zona rural. Os relatos à empresa DIVERSUS são marcantes e expressivos. Um morador advertiu: "a gente nunca teve intenção de sair do lugar onde a gente nasceu e foi criado" (DIVERSUS, 2011, p.138). Outro morador explicou que tudo poderia permanecer do mesmo jeito: "eu mesmo fui um que já plantei, rocei e pensava que assim seria a minha vida. Mas, hoje, estou provisório, eu não sei o dia certo que vou ter que sair" (DIVERSUS, 2011, p.143). Nota-se em sua narrativa o receio advindo do deslocamento que seria imposto às famílias e consequentemente modificaria o uso tradicional da terra. O desenraizamento comprometia o futuro das famílias, nas palavras de um morador: "eu acho que, se eu sair de minha comunidade, eu vou me sentir igual a um passarinho preso em uma gaiola" (DIVERSUS, 2011, p.148).

Vários foram os dissabores em decorrência dos deslocamentos, dentre eles os conflitos familiares, que se tornavam cada vez mais constantes devido ao grande número de propriedades que faziam parte de "terras de bolo<sup>22</sup>". Uma moradora da Água Santa advertiu: "a gente já sabe de casos de brigas de família porque um é posseiro e o outro também é dono. Alguns estão se apossando e está dando muita discórdia" (DIVERSUS, 2011, p.154). Um morador do Sapo falou sobre os conflitos entre familiares devido as negociações do Programa de Negociação Fundiária: "o conflito que começa a gerar entre as famílias, porque quando um irmão é indenizado e que o outro deixa de ser, gera um

\_

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> "O reconhecimento desse direito de uso aponta, em primeiro lugar, para a configuração de uma comunidade de parentesco territorializada, em que as relações familiares constituem a principal forma de mediação do acesso à terra e a recursos naturais" (MPF, 2009, p.06).

problema para aquela família. E as negociações vêm vindo sendo cumprida em partes" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 45).

Em pouco tempo, o habitat tranquilo e seguro das comunidades se transformou em desassossego e inquietação, um morador alertou: "a transformação que a gente está tendo é a intranquilidade. Não se deixa mais a porta aberta; não se deixa mais nossos filhos saírem sozinhos. Tudo isso é reflexo de que? É reflexo desse aglomerado de gente que estamos recebendo de paraquedas" (DIVERSUS, 2011, p.164). A chegada dos trabalhadores de diferentes regiões do Brasil e até mesmo do exterior, causou incômodo em alguns moradores. Devido a chegada dessa "gente estranha", as pessoas foram mudando seu modo de tratar "os de fora", uma moradora descreveu a mudança no seu "jeito mineiro" de ser: "a hospitalidade não é como antes. Se chega uma pessoa em casa, às vezes, eu trato até um pouco mal. É a dúvida que você tem com quem não é conhecido. Não é como antes: vamos chegar, vamos entrar, vamos tomar um café" (DIVERSUS, 2011, p.164), uma moradora de Córregos acresceu: "Chega um carro estranho em Córregos, todo mundo fala: "Quem será? Será que é mineradora? Será que é gente que veio nos conhecer? Então todo mundo fica com a pulga atrás da orelha, assustado" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 18).

As características do lugar foram alteradas rapidamente, a chegada dos trabalhadores trazia consigo a sensação de estranhamento, o relato de um morador da Serra da Ferrugem detalha essa mudança: "na Serra da Ferrugem, era uma paz que você podia desfilar nu pelas estradas. Para você encontrar com alguma pessoa, só se fosse alguém de dentro de casa mesmo. Hoje, você encontra com gente com telefone celular pela estrada afora" (DIVERSUS, 2011, p.138). Um morador de Córregos explicou que após a chegada do empreendimento, tudo foi se alterando, a tranquilidade foi dando lugar ao medo e a insegurança: "Córregos era tida como a pátria da tranquilidade. E agora, com essa mineradora e os estrondos..." (DIVERSUS, 2011, p.138).

O sentimento de crescimento e prosperidade aos poucos foi dando lugar às incertezas. O declínio das condições do ambiente tornava-se a cada dia mais visível, a comunidade do Sapo mostrava-se indignada perante tantos impactos:

O Sapo [...] está a cada dia mais degradado, sem qualquer perspectiva, com a população desinformada, esquecida, desanimada; que esse cenário é geral, impactando a vida das pessoas; que não há mudança de postura da empresa frente aos inúmeros dramas relatados (MINAS GERAIS, 2012i, p.20).

Inconformado com as mudanças bruscas que a comunidade do Sapo estava enfrentando um morador advertiu: "Daqui a cinco anos não vai ter como morar aqui no Sapo, a tendência é tudo aumentar: a poeira, a insegurança" (DIVERSUS, 2011, p.158), com um futuro incerto diante de tantas alterações, outro morador alertou: e "o cemitério

do Sapo; [...] qual rumo será dado ao Sapo, já que se situa a 500m da mina..." (MINAS GERAIS, 2012h, p.15), estavam passado e futuro comprometidos, até mesmo a memória de seus mortos estava prestes a ser violada.

As estradas eram outro ponto de preocupação dos moradores devido ao excesso de peso dos caminhões e o excesso de veículos pesados fez com que as estrada se deteriorassem rapidamente: "o asfalto na entrada do Sapo está ruim. Você viu a entrada do Sapo? Olha para você ver. Eles estão apenas começando, e como se diz, os incomodados que se retirem" (DIVERSUS, 2011, p.158). Devido à limitação de alguns acessos, os moradores narravam os dissabores quanto ao aumento nos deslocamentos entre as comunidades: "estrada que a gente tinha antes não pode passar mais. Nós podíamos vir ao Sapo de moto ou carro passando por Água Santa. Hoje, se eu quiser vir ao Sapo, tenho que dar a volta lá em São José do Arruda" (DIVERSUS, 2011, p.155). Alterou-se a rotina dos moradores, um morador recorreu à sua memória e disse: "a estrada para nossa comunidade toda vida foi essa, desde que nasci e fui criado" (DIVERSUS, 2011, p.158), outro morador acrescentou: "[agente] sempre utilizou essa estrada, por toda a vida para ir para Conceição do Mato Dentro para Córregos [refere-se a estrada que sai da MG-10, passa pela residência do declarante e vai até Córregos]" (DIVERSUS, 2011, p.192), os costumes já não poderiam ser mais os mesmos, foi necessário uma mudança no hábito diário dos deslocamentos entre as comunidades, que até então eram feitos por estradas de pouco transito e que aos poucos se apresentavam repletas de máquinas e veículos pesados, os relatos demonstravam o medo e a insegurança diante do novo cenário:

Nós estamos perdendo o direito de usar a estrada [...] os caminhões pesados, deveriam nos respeitar. Se tem uma estrada ao lado, porque passar dentro do Sapo? [...] acidentes estão acontecendo direto [...] Você tromba com essas carretas e se você não parar, se você estiver de moto, você pára debaixo delas [...]. Hoje, você depara com Mitsubishi em alta velocidade e caminhões pesados. Trouxe esse transtorno para as nossas vidas [...] os carros, se você der bobeira, eles passam por cima da gente (DIVERSUS, 2011, p.158-164).

Os problemas não pertenciam somente ao Sapo, as comunidades de Córregos, Turco, Mumbuca, e da região central de Conceição do Mato Dentro (onde vivia o "o povo da cidade") também amargavam os impactos do empreendimento, as mudanças, antes esperadas como avanço e desenvolvimento, tornaram-se motivo de desgosto e insatisfação. Um morador do centro de Conceição narrou esta mudança na região central da cidade: "houve uma supervalorização entre aspas dos imóveis: o aluguel disparou. E a questão da alimentação nem se fala" (DIVERSUS, 2011, p.163), outros moradores destacaram o processo inflacionário: "você vai fazer uma compra hoje, aumentou muito depois que a mineração chegou" (DIVERSUS, 2011, p.163); "um pacote de arroz que

antigamente custava sete reais, hoje custa quinze" (DIVERSUS, 2011, p.163); "o preço das coisas disparou em Conceição" (DIVERSUS, 2011, p.159), a dinâmica do município ia sendo alterada tanto na área urbana quanto no meio rural.

Não obstante o aumento dos preços que assolava os moradores da cidade, na comunidade de Córregos os moradores se mostravam indignados com o crescente aumento dos impactos: "as máquinas não param e a noite toda é aquele barulho" (DIVERSUS, 2011, p.160), outro morador acrescentou: "nós somos um grão de areia, principalmente Córregos, que sente abalado pelas explosões" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 17). Os moradores de Córregos se queixavam do excesso da poeira e do barulho excessivo das máquinas, uma moradora advertiu sobre os riscos à saúde e relatou: "Para dormir eu não aguento. É barulho de máquinas trabalhando até tarde. A poeira em casa, eu já não aguento mais. Eu tenho um filho com problemas de vista e a poeira provoca irritação alérgica" (DIVERSUS, 2011, p.156).

A poeira dos caminhões se espalhando por todos os lados e o barulho eram constantes nas reclamações dos moradores de Córregos: "o patrimônio histórico de Córregos está sendo abalado. A poeira que sobe aqui vai toda para lá" (DIVERSUS, 2011, p.158). As implosões na área da mina tornaram-se diárias causando revolta nos moradores, um morador, contrariado com as inúmeras explosões alertou: "antes de pensar em soltar bombas, eles deveriam ter mais consideração com as pessoas daqui, que os receberam muito bem" (DIVERSUS, 2011, p.163).

Com a implantação do empreendimento, moradores próximos às estradas que vão em direção à mina, passaram a conviver com diversos impactos, dentre eles o excesso de poeira que prejudicou a saúde de alguns moradores, uma moradora explicou com clareza os transtornos que vinha atravessando: "há muita poeira. Eles estão aguando a BR de Serro a Conceição, que fica a 10m da minha casa. Não consigo ficar mais lá devido a tanta poeira. A minha vó, que tem problemas sérios de saúde, já nem sai mais, pois vive com problema de garganta. A minha casa é só poeira" (MINAS GERAIS, 2013d, p 87).

Os moradores do Sapo descreveram os problemas referentes à questão da água, recurso bastante utilizado nos usos tradicionais, devido à sua turbidez, tornava-se cada dia mais difícil ter acesso às (até então) águas cristalinas do córrego do Sapo, um morador consternado com a falta d'água perguntou: "Como vou viver sem água? (MINAS GERAIS, 2013c, p.126), outro morador afirmou: "a minha esposa lavava roupa de cama na minha porta, 15 metros" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 20), insatisfeitos com as mudanças, um morador narrou à mudança drástica na criação de animais e na plantação: "a minha horta, há três anos que eu não planto, não tem uma folha de verdura. Porco

gordo eu não tenho, [...] galinha morrendo, as galinhas vão lá, toma a água, eu vou para Conceição, chego, tem quatro, cinco galinhas morrendo, tonta de sujeira" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 22), inconformado outro morador declarou: "nossos filhos recémnascidos e os idosos ficaram sem água para beber, tomar banho e até mesmo para cozinhar" (MINAS GERAIS, 2013c, p.118).

Os impactos hídricos ocorriam nas nascentes, lagos, rios e cachoeiras, a falta d'água afetava a vida das famílias e causava a morte dos animais, uma moradora da Serra da Ferrugem descreveu a complexidade da falta d'água que as famílias vinham enfrentando: "moramos em volta dos alojamentos e já não temos mais água, pois os trabalhadores fazem as necessidades ao redor da nascente [...] temos de comprar água mineral, ou temos de buscar água na vizinhança, não temos água para lavar roupa nem para mais nada" (MINAS GERAIS, 2013d, p 86).

Em várias localidades da Serra da Ferrugem a água apresentava sinais de turbidez e risco de contaminação; um morador relatou: "a água da minha propriedade, que eu e a minha família usávamos há seis anos, está cheia de lama e de porcariada. Perdi o gado, perdi a horta, os peixes, as galinhas e os porcos morreram" (MINAS GERAIS, 2013d, p.83).

Para as famílias do Gondó, pouco importava qualquer tipo de indenização proposta pelo empreendedor, um morador entristecido declarou: "[...] às vezes as pessoas têm dinheiro e propriedades, mas não consegue viver sem comer nem beber, [...] ninguém pode viver sem água, [...] quem trata água com tanto desrespeito é um criminoso que não respeita a vida, porque água é vida" (MINAS GERAIS, 2013a, p. 14).

Se para o empreendedor a desterritorialização das famílias seria um fato plenamente concebível através da relação de compra e venda: para as famílias do Sapo, o deslocamento territorial era inconcebível, pois não havia terras à venda, "nós temos o nosso direito, o direito não é só da empresa, porque quem é dono somos nós. Mas nós não estamos aqui para vender terreno para ninguém" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 39). Para uma moradora do Sapo, os dissabores foram vários ao negociar aquilo que era inegociável:

[...] eu morava numa posse há 28 anos [...] eles chegaram puseram o preço, não me perguntou nada quanto valia e nem como que valia, o preço foi eles que puseram. Então, eu tive que sair de lá por causa de uma ameaça do delegado. [...] Lá então eu não tenho documentação onde eu moro, o barranco lá é muito alto em cima da minha casa, que tem assistência técnica no contrato para ser feito tudo para mim lá onde eu moro. Não teve assistência técnica, eu paguei tudo do meu bolso e então... Pulando muito direito, os documentos que têm aí na minha mãe, tem documentos dentro da Água Santa, estão pulando os documentos da minha mãe. A minha sogra tem documento dentro de Água Santa, eles tão pulando por cima (MINAS GERAIS, 2012a, p. 40)

Sair ou resistir, havia resistência e luta, aqueles que insistiam em permanecer em suas terras iam sendo arrancados: "eles deveriam respeitar os nossos espaços, respeitar os nossos costumes. E isso não houve. Eles passaram por cima de tudo" (DIVERSUS, 2011, p.153).

Um morador da Água Quente lembrou-se do momento que, contrariado, teve que deixar seu terreno: "a segurança da empresa e a polícia de CMD me tiraram de um terreno que era herança do nosso avô. Se alguém pensar que estou mentindo, basta investigar, pois temos filmagem, que já foi apresentada na reunião da REASA e está na internet" (MINAS GERAIS, 2013d, p.81); desfaziam-se assim os vínculos com a terra, o desenraizamento era sempre descrito com contrariedade e comoção.

Entre os moradores várias eram as críticas sobre os critérios e condições estabelecidas através do PNF, o processo de deslocamento das comunidades ia se mostrando ineficaz. Algumas famílias foram deslocadas para localidades próximas a mina que; com o avanço do empreendimento, também seria explorada o que causaria um novo deslocamento destas famílias, um morador se referiu a este fato se lembrando dos moradores da Mumbuca, e advertiu: "os atingidos de Água Santa que estão sendo reassentados no Gondó, serão atingidos novamente com o avanço da mina" (MINAS GERAIS, 2012d, p.06), um morador do Lambari (local onde foram reassentadas as famílias que antes residiam na Mumbuca) se mostrou inconformado com a mudança de famílias para Gondó e alertou: "uma pessoa de Água Santa foi reassentada em Gondó, uma área que futuramente será alcançada pela extensão do projeto o que requererá um novo reassentamento" (MINAS GERAIS, 2012h, p.06), estes moradores estariam fadados a um outro desenraizar.

Os resultados do Plano de Negociação Fundiária foram negociações mal feitas e aquisições mal planejadas, uma moradora do Gondó relatou:

Eu era moradora de Água Santa, hoje moro no Gondó. Minha casa era grande, hoje moro numa casa pequena. Quando meus filhos chegam, não tenho nem onde colocá-los. Eles dormem pelo chão, como se fossem porcos, leitões. Fui reassentada. Eles me prometeram casa boa e manutenção de algumas coisas, mas nada fizeram. Eles me jogaram lá. (MINAS GERAIS, 2013c, p.129)

O critério para construção ou aquisição das novas moradias também gerava desconforto, as residências não atendiam aos anseios dos moradores, uma moradora da Mumbuca descreveu com tristeza todo o transtorno que lhe incorreu, devido ao seu desenraizamento:

Estou aqui para reclamar, pois a casa em que morava era grande e hoje moro em uma casa de quatro cômodos. Quando os meus filhos e netos chegam, tenho de dormir no chão, pois a casa é muito pequena. A cozinha é aberta, e, com esse frio, não estou aguentando mais à noite. A casa é aberta e fica na beira da serra, onde faz muito frio [...] Em relação aos documentos, enfrento o mesmo

drama da minha cunhada, pois me passaram a terra, mas sem documento. Quem não registra não é dono. Eles prometeram fazer outras coisas, mas isso não aconteceu. Eles me entregaram a casa do jeito que estou contando. Não tivemos assistência técnica. Disseram que os meus filhos não têm direito a nada, mas, quando vendemos, disseram que eles tinham. Até hoje eles não fizeram nada. Eles compraram e pegaram o que quiseram, e ficamos jogados. Espero que Deus toque em seus corações para que cumpram o que nos prometeram (MINAS GERAIS, 2013d, p. 88-89)

As promessas não cumpridas também eram constantes nas reclamações das famílias que foram deslocadas para Córregos, uma moradora do Sapo afirmou: "eles me tiraram em 2009, me transferiram perto de Córregos, me deram uma casa sem acabamento, a pastagem muito ruim, não tem assistência técnica, e me deixaram lá isolada [...], porque eu tenho filho o meu filho ficou sem aula dois anos, falta de condução" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 44). O sentimento dos moradores era de "direitos violados" (MINAS GERAIS, 2012d, p. 03), pois as condições da negociação divergiam em muito da prática, o relato forte presente em uma transcrição da reunião da REASA é ilustrativo:

[...] disse ter recebido muito pouco dinheiro e uma terra; que tinha conforto na sua residência com cozinha, banheiro, área grande e teve que sair e ficar debaixo do pau, esperando a casa que não recebeu; que conseguiu fazer um barraquinho de pau a pique; que agora começou a fazer uma casa com recursos da aposentadoria do marido, o que é muito difícil sem situação financeira; que mudou há quatro anos e que até hoje a empresa não fez a casa que disseram que fariam (MINAS GERAIS, 2012h, p.14).

À medida que o empreendedor ia adquirindo os terrenos necessários à implantação do empreendimento, o mesmo proibia o acesso a essas áreas, fato que causou revolta entre os moradores, principalmente nos moradores da comunidade da Serra da Ferrugem que ficaram "ilhados" entre os terrenos que passaram a ser propriedade da Anglo, uma moradora fez esta constatação: "a passagem de pessoas nessa estrada vem sendo embargada por seguranças contratados pela Anglo Ferrous, a partir da serra" (DIVERSUS, 2011, p.19). Outro impacto significativo foi o risco iminente de se perder o acesso à lenha, que era retirada da região da Serra da Ferrugem, um morador fez o seguinte alerta:

[...] muitas das nossas famílias dependem de lenha, mais de 90% de lenha para poder sobreviver, não tem condições de comprar gás. Ainda continuam tirando lenha nas matas, inclusive matas que já foram até adquiridas pela empresa. Eu até surpreendentemente fico me perguntando: Até quando a empresa vai permitir tirar? Ou se ela por enquanto está deixando até que resolva tudo para depois fechar, para facilitar. O que essa população vai fazer? O que vai acontecer? Água já não tem para beber. Então, são situações muito complicadas? (MINAS GERAIS, 2012a, p. 13).

Sem lenha, sem água, sem terreno, sem esperanças... O sentimento que abarcava as comunidades era de desencanto, os conflitos entre as partes tornavam-se cada vez maiores em virtude do bloqueio ao aceso às residências. A filha de uma moradora idosa de Água Santa, em defesa de sua mãe, de suas tradições, de suas raízes, durante uma

reunião da Comissão dos Direitos Humanos na capital mineira, clamou pela liberação do acesso à propriedade de sua família:

[...] O caminho do nosso terreno está fechado pela Anglo American, [...] Podem escrever e gravar: quero que a Anglo American e o Sr. B. mandem a polícia e o Exército de toda Minas Gerais para lá amanhã, a partir das 8 horas da manhã, porque eu vou lá, com meus próprios pés. Não vai adiantar atravessar caminhonete na frente para o carro não passar, porque amanhã vou a pé, com minhas pernas. Eu e meu filho de apenas 17 anos vamos passar lá e estaremos no nosso terreno, porque a Anglo ainda não o adquiriu. Eles têm de saber respeitar a minha mãe, que tem 91 anos. [...] Amanhã, a partir das 8 horas, podem levar o Dr. M. e todo o policiamento do Brasil, porque vou passar lá a pé (MINAS GERAIS, 2013d, p.83-84).

Tornar os caminhos inacessíveis causou angústia às comunidades, uma moradora do Sapo declarou: "a comunidade está sofrendo, porque a gente não tem nem acesso, porque o acesso da nossa comunidade, ela é transitada, tampada o caminho com o caminhão" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 66).

Com o fechamento dos acessos as tarefas costumeiras ficaram seriamente prejudicadas, uma moradora de Conceição relatou esse fato: "duas senhoras de 70 e 80 anos, moradoras de São Sebastião do Bom Sucesso (Sapo), não podem mais trafegar e buscar a lenha em seus cavalos, bem como realizar as tarefas costumeiras. Tiveram suas rotinas prejudicadas, passando a depender dos vizinhos" (MINAS GERAIS, 2012d, p.03). O acesso comprometido dificultava a chegada dos alunos do Sapo à escola: "as estradas vicinais nossas, não atendia, os alunos faltavam, ônibus não rodava, carro pequeno também não" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 16), o cotidiano já não era mais o mesmo.

A proteção, o trato, o zelo entre vizinhos foi substituída por isolamento e risco de morte, como para o representante e morador da comunidade do Gondó que narrou com tristeza tudo que ocorria a outro morador, que com sério problema de saúde havia sido retirado pela mineradora e deslocado para outra região, distante dos vizinhos que o cercavam de cuidados, segundo o representante, bastava que o vizinho gritasse que logo dois outros vizinhos bem próximos vinham em sua acolhida, e agora ele estaria isolado e completou:

[...] as pessoas vão até lá pra vê-lo mas todos têm sua ocupação e que na semana anterior o filho do JT. foi até o Gondó e encontrou o Sr. J. sentado, com a perna machucada, sem andar ou fazer comida, que ele tentou ir até a casa do Sr. E. mas estava fraco, caiu, se machucou e teve que voltar pra casa; disse que ele foi levado ao hospital, está internado pra se fortalecer e ir para Belo Horizonte e que se ele falecer será feita uma representação contra a empresa; disse <u>que a empresa quebrou o elo entre as pessoas da comunidade</u> e que se ele vier a falecer fará um inferno na empresa porque o Sr. J. não é capaz de se defender, mas ele, I. irá defendê-lo (MINAS GERAIS, 2013b, p. 12, grifo nosso).

À medida que as famílias iam sendo desenraizadas, iam sendo desfeitos os vínculos comunitários, com o deslocamento das famílias os moradores se mostravam preocupados uns com os outros, pelo cuidado que tinham entre si e já não poderiam mais

exercer. Em um depoimento à REASA, um dos moradores do Sapo advertiu sobre as relações de vizinhança que estavam sendo destruídas e alertou sobre o estado da saúde de outro morador que, segundo ele, estaria diagnosticado com câncer. A doença o tornara dependente do cuidado dos vizinhos, porém estes estariam deixando a região, fato que deixava o vizinho enfermo "sem ter a quem recorrer em caso de necessidade" (MINAS GERAIS, 2012i, p.10).

Por fim, o empreendimento que no primeiro momento era sinal de progresso foi se configurando em desgraça, conforme narrou um morador de Conceição do Mato Dentro:

Por fim, onde estão os peixes? Peixe não vive em água suja. E os animais, onde estão? Dá para imaginar? Fico pensando nas palavras dele, que disse que a desgraça chegou a Conceição do Mato Dentro, pela maneira que chegou. Não entendo de mineração e não entendo de política, mas de sofrimento e atropelamento eu entendo. (MINAS GERAIS, 2013d, p.66).

As inúmeras dificuldades encontradas pelas comunidades para conviver com os impactos advindos da implantação do empreendimento e falta de aceitação por parte deles, de realizarem o deslocamento de seus territórios, ilustram a complexidade de um processo que envolve rupturas severas nos modos de vida das comunidades.

## **ALVORADA DE MINAS**

Certeau (2003), ao abordar o cotidiano, se enveredou pelo mundo das práticas pessoais e grupais e as maneiras de fazer de cada indivíduo, social ou coletivamente, e justamente neste universo de cotidiano simples, regado de mineirice e simplicidade habitam os moradores de Alvorada de Minas, cujas práticas diárias são marcadas por usos e costumes próprios, ligados a agricultura familiar e as tradições, que vão desde as festividades católicas ao cultivo da mandioca e a fabricação da farinha, que ocorrem nas comunidades de São José do Jassém, Água Quente, Passa Sete, Gramichá, Teodoro, Quatis, São José do Arruda, Serra do São José e Buritis.

Em entrevista a consultoria DIVERSUS, os moradores de Alvorada de Minas puseram-se a descrever sua rotina, seus hábitos, um morador assim o descreveu: "É uma roça brava que a gente tem em Taporouco. A gente fala roça brava porque é sofrida." (DIVERSUS, 2011, p.140), mesmo sendo uma terra sofrida o sentimento de pertencimento e vínculo surge nas narrativas. Outro morador, questionado sobre qual seria o lugar mais bonito em sua região, prontificou-se a falar sobre a beleza da serra e

justificou sua escolha: "A Serra de São José. É o lugar onde a gente nasceu. A serra mais alta que a gente tem é a nossa" (DIVERSUS, 2011, p.147), o lugar de origem, o vínculo com a terra, sempre estavam presentes nas narrativas dos moradores de Alvorada de Minas. Outro morador, ao responder a mesma pergunta, sobre o que considera mais bonito em sua região também falou da serra, e se mostrou ressabiado com o futuro e a exploração mineral: "Tem a Serra de São José. Será que ela vai ser atingida também?" (DIVERSUS, 2011, p.147).

Nas narrativas, os moradores vão descrevendo as mudanças que já afetam seu cotidiano, um morador do Passa Sete lembrou: "Um lugar que eu ia muito era na cachoeira do Passa Sete. Mas, hoje, não pode ir mais à cachoeira" (DIVERSUS, 2011, p.147), a alteração se deu após a mineradora impedir o acesso à cachoeira e posteriormente tê-la detonado, a mineradora reconheceu o dano ambiental e se propôs a pagar uma indenização de 20 mil reais (BRASIL, 2014, p.06), mas os moradores não estavam interessados em reparação ou indenização, o desejo de todos é que a cachoeira e o território que habitavam permanecessem intactos, intocados.

Na comunidade da Água Quente, os impactos advindos da implantação do Minas-Rio já se mostravam cada vez mais agressivos, principalmente em relação a água, recurso que até então era abundante na comunidade. Um morador falou da situação da água e da gravidade de sua falta, tanto para as pessoas como para os animais domésticos: "Não tem água nem para as galinhas [...] como as pessoas vão viver se não tiverem água?" (MINAS GERAIS, 2012b, p. 05), outro morador fez um alerta: "a população vive do poço artesiano e se a água acabar como vai ficar?" (MINAS GERAIS, 2012b, p. 06), as reclamações sobre a qualidade da água em Alvorada de Minas eram constantes, um outro morador reclamou da qualidade da água do Córrego Pereira, que passa em sua propriedade: "hoje, a água do Córrego Pereira, e agora também de Passa Sete, se encontra mais suja do que antes". (INFORMAÇÃO TÉCNICA, MPF, 2009, p.186), os córregos assoreados preocupavam a todos habitantes.

A comunidade do Passa Sete sempre teve seu modo de vida ligado ao córrego leva o nome da comunidade, um morador relatou a dependência da comunidade com as águas do Passa Sete, e enfatizou os dissabores de não se ter mais acesso a este recurso:

"A comunidade se utilizava da água do Passa-Sete para várias de suas atividades diárias — horta, dessendentação de animais, banho, lavagem de roupas —, o que se tornou impossível devido às péssimas condições da água. Esta, [...] era cristalina; desde meados do ano passado vem ficando toldada, como um 'caldo', além de estar diminuindo. [...] a situação torna-se ainda mais crítica no período da estiagem, quando seca a nascente que fornece água a uma parte da comunidade" (INFORMAÇÃO TÉCNICA, MPF, 2005, p.07-08).

Vários eram os problemas com a água do Passa Sete, outra moradora relatou: "havia uma cachoeira linda [...] utilizada no lazer da comunidade, e que está "perdida" devido à sujeira da água" (INFORMAÇÃO TÉCNICA, MPF, 2005, p.07). Outro morador se recordou dos banhos no Passa Sete e que já não se podia mais fazê-lo, e com tristeza explicou a alteração de seus costumes: "hoje todas as famílias levam suas crianças cotidianamente — para tomar banho no Rio Arruda, em localidade vizinha" (INFORMAÇÃO TÉCNICA, MPF, 2005, p.07). As atividades das famílias que habitavam o Passam Sete foram prejudicadas, uma moradora analisou as mudanças que considerou prejudiciais a todos: "com a escassez de água, está muito difícil manter as hortas, o que causa um grande prejuízo à comunidade; [...] a horta 'é parte da casa` — o que equivale dizer que é parte essencial das condições de produção e reprodução de cada família" (MPF, Nº 05/2010, p. 08), outro morador apontou que depois da chegada do empreendimento a tarefa de lavar roupas se tornou mais onerosa para as mulheres da comunidade: "para lavar roupas na bica, as mulheres vêm gastando o dobro do tempo antes utilizado para a mesma tarefa, quando esta era realizada no córrego" (MPF, Nº 05/2010, p. 08).

As negociações de troca também foram duramente criticadas pelos moradores do Passa Sete, um morador reclamou que "a empresa ofereceu-lhe um terreno com tantas pedras que daria para criar apenas lagartixas" (MINAS GERAIS, 2012d, p.03) e indagou como poderia manter seu modo de vida em um terreno infértil, sem a abundância de água que possuía, recurso necessário à criação dos animais e o plantio das hortas.

Os problemas com a água também ocorreram na comunidade da Água Quente, tornando cada dia mais difícil manter o ritmo da vida que levavam antes da chegada do empreendimento, conforme uma moradora descreveu durante a reunião da REASA que ocorreu na comunidade de Água Quente, seu depoimento transcrito para a ata é o retrato de todos os dissabores que lhes incorria:

[...] antes todos lavavam roupa no rio e que agora não podem mais, que têm que ir tomar banho no Chiador, onde, por enquanto a água ainda está limpa, mas que não se sabe até quando vai continuar limpa; [...] os meninos tomavam banho e pescavam no rio e agora estão todos prejudicados; disse que fizeram umas fossas lá, mas a dela já estava isolada; disse que sua casa está em construção e que mandou levar a caixa que a empresa colocou lá porque ela faria sua fossa; [...] sua propriedade está infestada de pernilongos; disse que ocorre falta de água e que sua mãe, com 101 anos, nascida e criada lá, estava sendo prejudicada (MINAS GERAIS, 2013b, p. 07).

Os prejuízos advindos da falta de água eram enormes e se agravavam entre as comunidades, um morador alertou: "estão acabando com as nascentes de água" (DIVERSUS, 2011, p.159); outro morador reclamou da falta d'água: "a comunidade sempre teve água farta e vida boa, mas agora não tem água nenhuma e uma vida

horrorosa" (MINAS GERAIS, 2013b, p. 05); para estes moradores, levar uma vida horrorosa, era acessar as memórias de um tempo que já voltaria mais, quando a vida que levavam não era sinônimo de horror.

Várias foram as reclamações sobre a água em Àgua Quente, os depoimentos se complementavam, para um: "a qualidade da água está piorando" (DIVERSUS, 2011, p.158); para outro: "hoje em dia, nem água a gente tem direito" (DIVERSUS, 2011, p.139); não restavam dúvidas quanto aos impactos na qualidade da água que abastecia a região, um morador comentou a situação da comunidade: "o pessoal da Água Quente são os primeiros a serem atingidos. A situação lá é de calamidade pública. A coisa lá realmente está preta. Eles não têm água, não têm banheiros digno" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 19).

Um morador da Água Quente advertiu sobre a água estar imprópria para o consumo, a contaminação das águas colocava a comunidade em situação de calamidade, de tragédia:

[...] sobre Alvorada de Minas e Itapanhoacanga, [...] denunciamos as mazelas que estão acontecendo. Nossos rios estão poluídos, as águas estão contaminadas, as crianças não podem tomar essa água. Apenas uma pessoa cuida da água, mas a Prefeitura não dá a ela condições de cuidar da água. Quando chove, não temos transporte (MINAS GERAIS, 2013d, p.57).

Os problemas em Água Quente eram alarmantes, problemas de pernilongos, falta de água, mau cheiro das fossas (MINAS GERAIS, 2013b, p. 15); um morador disse: "temos fossas não terminadas que racharam e transbordaram, e, mesmo depois das nossas inúmeras solicitações, nunca fomos atendidos" (MINAS GERAIS, 2013c, p.118). A falta d'água comprometia o dia-a-dia de toda a comunidade, outra moradora explicou tudo que lhes ocorria, e dizia não entender tudo àquilo que estavam vivendo:

[...] não há condições de uma pessoa idosa ficar uma semana sem água, que as crianças precisam tomar banho pra ir à escola; [...] não entende esse sofrimento porque nunca passou por essa situação que afeta idosos com mais de 100 anos e crianças com meses de vida; [...] não entende como a empresa consegue ignorar a situação de crianças, adolescentes e idosos que são vulneráveis (MINAS GERAIS, 2013b, p. 05).

Uma moradora da Água Quente apresentou todo mal que o empreendimento causara à sua família, sua narrativa é marcada pelo sofrimento:

Perdemos o direito de ir e vir. Somos proibidos de adentrar em locais que eram utilizados como caminhos por nós, moradores. Sofremos pressões por parte da empresa que tenta convencer, a todo custo, que estão fazendo o que é certo e dentro da lei e que deveríamos ficar felizes porque o progresso está chegando à nossa comunidade. Sofremos ainda com as intrigas, com as diferenças, pois fazem reuniões com moradores separadamente e pagam valores diferentes às pessoas que têm direito ao mesmo terreno, no caso de herança. Convivemos ainda com o medo do que virá amanhã; com a incerteza de até quando teremos água para consumo; e com a insegurança da presença de estranhos que adentram sem qualquer permissão nossas propriedades onde não há policiamento (MINAS GERAIS, 2013c, p.117).

A falta d'água, a precariedade das estradas, a contaminação da água e a poeira impactaram também a educação de Alvorada de Minas, conforme uma funcionária da escola da área rural descreveu durante a reunião da REASA, a transcrição de seu depoimento relata com fidelidade a situação calamitosa que incidia sobre a escola e os alunos:

[...] a escola foi arrumada, ficou bonita, mas que lá não tem água; que a água foi analisada e foi comprovada que a água tem 1555 qualidade de vermes, tem vermes que paralisam o cérebro das crianças e que o Prefeito está comprando água mineral; perguntou porque isso está acontecendo agora, porque antes a água era limpa; disse que jogam sujeira na água, que tem muita poeira, que o consumo de material de limpeza dobrou e que estão proibidos de usar a água até pra limpar o chão; perguntou se a empresa vai ajudar os moradores ou se eles vão ficar só com a sujeira; disse que trabalha na escola há 33 anos e que antes não tinha isso, que antes a água era boa; disse que os filhos do T. ficaram internados e tiveram que operar e que os filhos de Juliana também tiveram que se internar por causa de verme; disse que o caminhão passa de manhã aguando a rua, mas quando chega perto das casas param de molhar. Que as pessoas adoecem e gripam por causa da poeira e que a escola ficou maravilhosa, mas com a água cheia de verme (MINAS GERAIS, 2013b, p. 10).

No ano anterior ao depoimento da funcionária escolar, uma professora já havia denunciado as perdas na área da educação, ocasionadas pelos inúmeros impactos advindos da implantação do Minas-Rio: "tivemos problemas seriíssimos com a educação" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 16); "está havendo evasão escolar, com baixa frequência dos alunos, principalmente, na comunidade de Água Quente" (MINAS GERAIS, 2012i, p.08).

Assustados com os impactos, um morador narrou os problemas nas estradas, que alterou significativamente sua rotina diária: "a segurança nas estradas que cortam as comunidades é péssima e há muitos funcionários da empresa, provenientes dos alojamentos, transitando bêbados pelas estradas, à noite, causando muito temor aos moradores da região (MINAS GERAIS, 2012d, p.05), a chegada dos trabalhadores causava estranhamento em toda a região da AID.

Um morador da Água Quente relembrou o passado, marcado por seu modo de vida tradicional, e narrou às alterações que estariam ocorrendo:

Sou de comunidade remanescente de quilombolas e, quando era criança, eu e meus irmãos íamos para a escola e meus pais iam para as lavouras. Vocês acham que em minha casa havia tranca nas portas? Não, apenas empurrávamos a porta de casa que ela abria. Hoje, depois da chegada da Anglo, não é preciso apenas colocar fechaduras, mas trocar portas e janelas, mudar a estrutura da casa, pois a segurança acabou. Isso é lamentável (MINAS GERAIS, 2013d, p.75).

Para uma moradora da Água Quente, a liberdade virou saudade:

Liberdade não existe mais, só saudade. Saudade de caminhar no mato, como sempre caminhamos, saudade de pescar peixe no rio, como sempre pescamos, saudade de conviver com os mateiros de enxada na "cacunda", saudade de colher milho, mandioca e feijão, saudade de fazer rapadura. É disso que temos saudades. Tudo isso é coisa do passado (MINAS GERAIS, 2013c, p.126).

Para outro morador, o empreendimento tornou-se sinônimo de massacre e desrespeito:

[...] isso é uma vergonha, que isso é um massacre, um desrespeito com o ser humano; disse que a cada dia que passa as pessoas ficam mais perdidas, vão vendo mais coisas, vivendo no século XXI vivendo uma situação de desrespeito com o ser humano, falta de carinho, falta de amor, falta de caráter (MINAS GERAIS, 2013b, p. 17).

Nota-se a presença do sofrimento nas narrativas dos moradores de Alvorada de Minas, os testemunhos são marcados pela alteração de seus usos e costumes que sempre estiveram diretamente ligados à água – recurso até então abundante na região, e após a chegada do empreendimento Minas-Rio viram seus mananciais de água assoreados, "enlamados" como muitos descreveram, fato que causa uma drástica ruptura na identificação das pessoas com seu habitat. Prevalece à ideia de massacre, a contrariedade é evidente entre os moradores de Alvorada de Minas.

## **DOM JOAQUIM**

O processo histórico em curso na pequena cidade de Dom Joaquim e todas as alterações sofridas ficou marcado por mudanças drásticas nos referenciais territoriais de seus habitantes, ditando um novo rumo ao tempo vivenciado pelos moradores das comunidades de Pompeu e de São Jose da Ilha.

Em Dom Joaquim, poucas famílias foram deslocadas compulsoriamente para implantação das estruturas adjacentes do projeto Minas-Rio, o desenraizar em Dom Joaquim foi marcado pelo impacto que o empreendimento causou ao maior referencial para as famílias: o rio do Peixe, o enorme rio cujas águas foram captadas para impulsionar o minério de ferro através do mineroduto, esta captação se deu através de grandes bombas adutoras que produziam muito barulho e provocaram grandes rachaduras nas residências que ficavam próximas à adutora ou a estação das bombas.

Cientes da implantação do projeto Minas-Rio, os moradores de Dom Joaquim deixaram de lado seu modo de vida pacato para dar voz aos dissabores vivenciados, um morador, logo no início das obras já antevia: "Se a economia de Conceição, Alvorada e Dom Joaquim for só mineração, e o dia em que esse minério acabar?" (DIVERSUS, 2010, p. 154).

Por se tratar de uma cidade muito pequena, com reduzido número de habitantes, em sua maioria do meio rural, os moradores de Dom Joaquim, sempre tiveram suas raízes ligadas a tradições culturais e festividades religiosas, um morador lembrou que as festas eram um modo de estreitar as relações entre as comunidades (DIVERSUS, 2010), havia também os encontros na barragem de Dom Joaquim, nas palavras de um morador "A Barragem de Dom Joaquim é um lugar muito bonito" (DIVERSUS, 2010, p. 147), sua beleza estaria diretamente relacionada ao volume de água que percorria a barragem.

Devido à instalação da adutora para captação de água do empreendimento, não tardaram a surgir moradores reclamando dos impactos, um morador explicou: "Tem aquelas bombas que causam rachaduras em casa. A estrada que usava para trazer o queijo, eu tenho que montar num burro e passar de casa em casa. Antes, eu vinha de moto" (DIVERSUS, 2010, p. 156), os caminhões e máquinas em tráfego causavam muitos buracos nas estradas até então pouco utilizadas.

O medo de que a captação de água afetasse a distribuição para as residências foi expresso por uma moradora da região:

Às vezes me pego pensando que nós estamos numa guerra, só que não declarada, e nós estamos falando de segurança nacional não no sentido de sermos ameaçados por outros países. Nós estamos falando de segurança nacional na perspectiva de não termos condições de nos perpetuar como país por falta de água, [...], porque querem minerar tudo o mais rápido possível (BRASIL, 2014, p.32).

A narrativa da moradora é repleta de significados, ao comparar o estado em que se encontram a um estado de guerra, a moradora expõe seu medo e contrapõe o fato à continuidade da vida; como seria possível a vida durar para sempre sem que houvesse disponibilidade de água para todos.

Um morador de São José da Ilha narrou seus dissabores: "A Ilha, de certa forma, também é atingida, não diretamente, porque não tem um envolvimento direto, mas pela região" (DIVERSUS, 2010, p. 157), a características das moradias da região passaram a ser afetadas como explicou um morador: "A estrutura da comunidade é formada de casas antigas, muitas de pau a pique, e estão apresentando rachaduras" (DIVERSUS, 2010, p. 157), não apenas as casas rachavam, as rupturas surgiam também nos costumes, outro morador reclamou das perdas na agricultura local: "O que a gente percebe é que está havendo uma descaracterização da vida cotidiana na região, pois aqui é uma região de agricultura. Hoje não existe agricultura mais" (DIVERSUS, 2011, p. 158), não obstante as perdas na agricultura, os moradores se viram receosos quanto à captação da água do Rio do Peixe,

Um morador descreveu entristecido o que o empreendimento causou aos moradores de Dom Joaquim: "Gente, a Anglo está nos colocando uma máscara de palhaço, e todos que estão em volta não conseguem sair de perto. A região inteira está

iludida com o dinheiro que ela pode oferecer, com o trabalho que oferta, e não percebem o que podem perder (MINAS GERAIS, 2013 d, p. 75). Cansados com os impactos que se tornavam cada dia mais frequentes os moradores de Dom Joaquim narravam seus descontentamentos, um morador assim descreveu os impactos e reclamou da falta de atuação do empreendedor para minimizá-los:

[...] nada foi dito de concreto para minimizar os problemas vividos (poeira; falta de umectação diária; lama com as chuvas, aumento do fluxo de pessoas; excesso de esgoto sem o devido trato/escoamento; falta de água; poluição das águas, detonações de grande impacto sem medição; danos estruturais nos imóveis; instalação de 5 quebra molas sem sinalização (MINAS GERAIS, 2012f, p. 75).

Além de todos estes impactos, outro morador acresceu: "Com o aumento muito grande do movimento de caminhonetes, vans, caminhões e até máquinas pesadas, como escavadeiras, a estrada foi deteriorada. A estrada não foi só deteriorada como diria depredada" (MINAS GERAIS, 2012a, p. 24). Por fim, os dissabores advindos do reassentamento mal projetado, também preocupavam os Dom Joaquinenses, um deles relatou:

Um outro grande problema foi a relocação de pessoas lá na região. Eu não estou especialista no assunto, mas eu creio onde eles compraram e relocaram, provavelmente eles vão ter que retirar de novo, porque possivelmente vão ficar sem água e com todos esses problemas, essas pessoas não vão conseguir ficar lá (MINAS GERAIS, 2012a, p. 25).

O meio de vida tradicional, o cultivo de plantas, a apicultura, tudo estava ameaçado, o desenraizamento chegou até mesmo àqueles que não eram alvo do deslocamento territorial, pois seu desenraizar ocorreu a partir do momento que seus modos de vida foram interrompidos, conforme narrou um morador:

E o que mais fica entre a população lá da região, é sem saber quem é realmente atingido. Será que quando eles rebaixar o lençol freático nele alto ali, que a maioria das nossas águas são captadas por gravidade, e a maioria nascem praticamente à meia ladeira da serra ali, possivelmente a gente vai ficar sem água. Será que nós somos atingidos? Isso nós precisamos saber. Nós precisamos, porque as pessoas não querem mais investir nas terras. Eles não querem mais gastar nenhum centavo, porque eles não sabem se eles vão ficar ilhados ali e daqui um dia a propriedade deles não vale nada. Eles não conseguem produzir mais nada. Abelha, nem se fala, não consegue produzir mais, que a poeira não deixa. As flores são tampadas e ninguém consegue mais extrair mel lá na região. Então, há necessidade urgente de definir os critérios, quem são realmente os atingidos e onde é realmente essa faixa (MINAS GERAIS, 2012a, p. 25).

A implantação do projeto minerário Minas-Rio é um fato histórico que precisa ser contado e apresentado considerando o tamanho do impacto que estas famílias sofreram. Desta forma compreendemos que as narrativas dos moradores de Dom Joaquim demonstram que mesmo, não sendo considerados pelo empreendedor, habitantes das áreas que seriam deslocados compulsoriamente, estes passaram a conviver com o declínio de seu ambiente que culminou em seu desenraizamento.

As inúmeras dificuldades encontradas pelas comunidades para conviver com os impactos advindos da implantação do empreendimento e falta de aceitação por parte de alguns moradores, ilustram a complexidade de um processo que envolve deslocamento compulsório. Por fim, o empreendimento que no primeiro momento era sinal de progresso, crescimento, emprego, renda, foi se configurando em desgraça, medo, insegurança, desrespeito, intranquilidade, isolamento, caos e desilusão.

## MEMÓRIA, NARRATIVA E... UM NOVO COTIDIANO

Durante a 71ª Reunião Extraordinária do Senado Federal em Brasília, uma Conceicionense explicou tudo que o projeto Minas Rio causou às comunidades, apresentando fotos e fatos, o depoimento da moradora possui uma riqueza muito maior que as palavras que abarca, ela narra a totalidade dos fatos de seu mundo, que se desconfigurou, e descreve com clareza o desenraizamento de toda uma cidade que deixou de ser a capital do Ecoturismo para se tornar a terra de um povo massacrado:

[...] isso é um retrato do que eram os nossos rios. Ali uma cachoeira, a Cachoeira do Passa Sete, que era referência para todos nós, era onde as crianças da escola faziam os piqueniques, era o nosso lazer. E essa cachoeira foi detonada. [...] Sem nenhuma justificativa, a empresa detonou. [...] Essa é minha família e as nossas águas. Aquilo é um retrato. Eu tentei colocar ali os mesmos pontos. Então, essas eram as nossas águas e essas são hoje o que a Anglo American trouxe para nós, na nossa comunidade. Essa estrutura, essa erosão é uma barragem de contenção. [...] que a empresa, com a engenheira e a boa técnica dela, não conseguiu garantir que não rompesse. [...] e houve esse dano. Em razão desse dano, todos esses assoreamentos foram para os nossos cursos de água. Hoje, a empresa tem licenciada uma barragem de rejeito, com 950 hectares e com 85 metros de altimetria. Temos lá várias comunidades a menos de um quilômetro da jusante dessa barragem de rejeitos e eles querem nos garantir que a boa técnica deles assegura que podemos continuar vivendo abaixo dessa barragem. [...] Esse Projeto Minas Rio, em razão de todas essas violações ambientais, sociais, inaugurou um novo tipo de atingido, que é o massacrado. Então, lá em Conceição, não dizemos que somos atingidos. Nós já somos, além de atingidos, massacrados. Não usamos mais o termo atingidos. Usamos o termo massacrados. Somos massacrados pelo Projeto Minas Rio da Anglo American. Esses são os nossos cursos de água. Ali é parte da comunidade rural, que tinha lá algumas criações. As criações que vão tomar água no rio estão atolando com esse grande número de sedimentos que foi carreado em razão daquele transtorno, daquele assoreamento que vocês viram. Enfim, além disso tudo, nós temos o mineroduto.[...] As pessoas que foram indenizadas tiveram indenizações irrisórias. Essa senhora, por exemplo, a proposta que a empresa tem é de construir uma passarela para o gado dela passar. Enfim, inviabilizando qualquer tipo de continuidade de vida. [...] Entre os impactos - eu coloquei ali - está a supressão de nascentes. Essa supressão de nascentes – eu quero frisar novamente – não é só em Conceição, não é só onde se tem a cava. Ela é no percurso dos 525 quilômetros. [...] Eu quero demonstrar aqui uma preocupação. [...] Nosso papel é discutir isso, é trazer esses danos todos à luz, para que esse não seja um novo modelo de

empreendimento que massacra pessoas, que viola os direitos e que usa a água em um momento que eu não gosto nem de dizer que é de crise, porque crise é passageira, mas nós estamos vivendo um momento de escassez de água, e estamos inaugurando modelos que usam a água na mineração para o transporte de minério. [...] O governo de Minas realmente tem adotado uma política de não valorização das águas e das comunidades, e é isso que a gente precisa denunciar e cobrar (BRASIL, 2014, p. 07-08).

O projeto Minas-Rio e o discurso do empreendedor, enaltecendo o aumento na arrecadação municipal, o progresso, a geração de emprego dentre outras "vantagens" vão dando lugar à refiguração deste discurso, que ganha voz nas palavras de uma moradora, para ela o crescimento virou caos:

Esse projeto é um caos, é uma destruição do início ao fim, do ponto inicial ao ponto final. Do ponto inicial, com assoreamentos e aterramentos de nascentes e com um caos social, ao ponto final com a salinização das terras e das águas, tornando improdutiva toda uma região e alcançando pequenos proprietários (BRASIL, 2014, p.06).

Um morador de Conceição do Mato Dentro, membro de uma família de remanescentes de quilombo, bradou que não havia terra para negociar, não havia negócio, não havia comércio, suas raízes jamais seriam postas à venda, as palavras de um desenraizado são marcantes:

[...] nós não temos terra para vender, porque um patrimônio histórico nacional ele não é vendido, não existe dinheiro que pague, nem no estrangeiro, nem no Brasil, nem em lugar nenhum. Não é coisa que se vende. Nós fizemos parte de um patrimônio histórico nacional. Isso é que as pessoas têm que entender, porque eles não sabem. Pega 200 contos, 200 réis, põe no bolso e acaba com ele amanhã e acaba a história que nós temos. A história do meu avô, meu bisavô, minha tataravó era escrava, nós temos a história bonita. Nós temos documento no cartório do Serro e temos documento no fórum antes do cartório desses registros. Então, são histórias lindas que nós temos, só que tem que, o povo tem que conscientizar do que tem [...] Nós não temos terra para vender. A terra, eu considero a terra como se fosse minha mãe, e ela é minha mãe. Ela criou minha tataravó, criou minha avó, criou meu avô e me criou, é minha mãe. Se eu vender a minha terra para ser destruída, eu estou vendendo a minha mãe para ser destruída, minha coincidência não permite, que eu vejo que não é dessa maneira. Agora, se é um órgão do Governo, ele vai fazer alguma coisa para beneficiar a população, mais da que correto, nunca vou travar alguma coisa. Agora, isso é que nós queremos entender. Aquele empreendimento vai beneficiar a população? Vai trazer algum lucro para a população? E, muitas vezes, a pessoa pensa só nele. Ah, eu vou vender e vou pôr o dinheiro no bolso. Se o meu avô pensasse nessa maneira, ele não teria deixado nada para nós, lá. Teria vendido, comido e acabado e pronto. Nós não devemos pensar, devemos buscar o exemplo dessas pessoas antigas lá que foram pessoas inteligentes, pessoas sábias. Meu avô faz mais de 50 anos que ele faleceu, imagine, vai calculando a idade dele. Deve ter morrido com 80? Ele já preservava as matas. Aí hoje eu vou ver o que ele, a inteligência, a sabedoria que ele tinha. Eu não sabia ler, não. Os documentos que ele tem, do meu avô no fórum e no cartório do Serro, está para qualquer um ver lá, o documento manuscrito que eles preocupavam em registrar aquilo que eles tinham. Por esse motivo nós estamos falando e provamos, nós só não estamos falando, não. Vamos falar e vamos provar com documento. Agora, tomar a decisão não somos nós, tem pessoas para cuidar, a justiça para cuidar para que a lei cumpra o que está na Constituinte (MINAS GERAIS, 2012a, p.28).

Para o Ministério Público Federal, os usos tradicionais deixaram de existir, tornando a vida inexequível:

Para essas famílias, noites sem dormir, horas em dobro gastas em uma única atividade (como lavar roupas ou captar água em local mais distante), impossibilidade de criar seu próprio animal, de contar com os produtos da horta ou com a venda ou troca do fubá produzido em moinho próprio ou de um vizinho, implicam em tal sobrecarga do conjunto das forças produtivas que, no limite, inviabilizam a própria vida (MPF, N°05/2010, pg.14, grifo nosso).

Assim é possível perceber uma amálgama identitária com o território original que configura uma identidade territorial em estreita articulação espaço-temporal, impossibilitando a reterritorialização dos habitantes da Área de Influência Direta (AID) - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim.

Diante das narrativas, contemplamos o território, ponto focal desta pesquisa, em seu sentido relacional, ou seja "através dos processos de des-re-territorialização, em toda a complexidade das relações de poder e i-mobilidades aí envolvidas" (HAESBAERT, 2015, p.92), deste modo a resistência das famílias diante da implantação do projeto Minas-Rio e toda intriga analisada significam que "a luta por território, no nosso caso, é sempre uma luta, ao mesmo tempo, pela sobrevivência material e pela efetiva expressão de nossos espaços vividos" (HAESBAERT, 2015, p.92).

Ou seja, reterritorializar-se para essas comunidades é mais que a posse de uma nova terra, é adentrar ou mesmo de permanecer em um território incapaz de reproduzir seus modos de vida. Deste modo, a configuração, a refiguração, o mundo do texto e o mundo do leitor coadunam para indicar que a dimensão simbólica do território original não desaparece com a realocação.

Mesmo àqueles que foram devidamente indenizados, capazes de reconhecer que a chegada do empreendimento trouxe certo desenvolvimento para região, mesmo para estes; nota-se em seu discurso o desenraizamento: "Ela trouxe a sobrevivência para a nossa região, mas levou embora toda a vida que temos aqui. Tiraram a alegria das pessoas, a segurança, tiraram tudo" (MINAS GERAIS, 2013 d, p. 75). A narrativa demonstra o vínculo com o território e seu caráter indissociável, ao passo que a chegada do empreendimento representa a sobrevivência, este mesmo empreendimento levou embora a vida, arrancando as raízes, provendo-lhes de um território infértil, arraigado de amarguras e decepções.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos conflitos entre os habitantes da região da AID e o empreendedor possuem um conteúdo onde se verifica a questão da apropriação territorial seja ele em sua perspectiva material, seja em sua dimensão simbólica. Ao analisarmos o processo de realocação das comunidades através de suas narrativas, verificamos que o processo conflituoso resulta na intriga, que ocorre não somente pela posse da terra ou do subsolo, mas sim pela garantia da permanência das comunidades que ali garantem sua subsistência e seus vínculos com a terra, tradições, costumes e memórias. As narrativas indicam que a reconfiguração territorial destas famílias coloca em risco suas territorialidades, que lhes confere o direito de uso, "o reconhecimento desse direito de uso aponta, em primeiro lugar, para a configuração de uma comunidade de parentesco territorializada, em que as relações familiares constituem a principal forma de mediação do acesso à terra e a recursos naturais" (MPF, 2009, p.06).

Diante de um mesmo território, o empreendedor visualiza o minério de ferro, necessidade primária para seu lucro, enquanto as comunidades visualizam sua identidade. Em meio a estas diferentes visões nos deparamos com o poder público, que vislumbra prover desenvolvimento e consequente crescimento às cidades através da arrecadação da CFEM, porém na prática o que se vê são cidades completamente desoladas após a exaustão das minas, imersas em grandes passivos ambientais e cofres vazios, fato que enaltece a necessidade de uma responsabilidade compartilhada para a busca de alternativas econômicas após a exaustão do minério (BECKER E PEREIRA, 2011).

Nota-se que a grande preocupação da administração pública e do empreendedor é voltada a gestão dos recursos financeiros provenientes da exploração mineral, deste modo, faz-se necessário que tenhamos uma exploração mineral com práticas de gestão sustentável, de modo que os processos administrativos e financeiros contemplem os cuidados necessários para mitigar os prejuízos às comunidades locais e ao meio ambiente não somente nas fases de licenciamento ambiental, mas que vislumbrem a sustentabilidade após o fim da exploração mineral.

A identidade das famílias que habitam a AID foi construída ao longo dos anos, fundamentada na "memória coletiva e por fantasias pessoais, pelos aparatos de poder e revelações de cunho religioso" (CASTELL, 1999, p. 23). Todo o conhecimento e a cultura destas famílias constituem o território destas comunidades. Deste modo, a visão

"territorial-patrimonialista" do empreendedor não é capaz de garantir financeiramente uma compensação a todas as perdas as quais as famílias terão. Deslocar-se, para as famílias desenraizadas pelo empreendimento, é deixar para traz suas "ocupações especiais" (ALMEIDA, 2011) e conforme CERTEAU (1996, p. 31) ingressar em um território que não será suficiente para refazer os modos de vida que possuíam; é romper com o cotidiano e, por conseguinte, com a história que os leva a si próprios.

Esta análise nos permite verificar a dificuldade presente nos processos de deslocamento compulsório, visto por diferentes atores. Nos deparamos com múltiplas apropriações de um mesmo território (multiterritorialização), a perspectiva multiterritorial aponta para a dimensão simbólica do território. As comunidades enfatizam que não possuem terra e sim território; e que este não tem preço, pois seu modo de vida extrapola a dimensão material do território.

Todo esse processo de deslocamento compulsório torna-se ainda mais complexo quando nos deparamos com a existência das "terras de bolo"; terras que não possuíam documento, não eram escrituradas (SANTOS, 2014, p. 110). As estratégias para sua aquisição envolveram um forte assédio aos herdeiros, abordados separadamente e pressionados a vender seus direitos, sob o argumento da "inexorabilidade da obra". Além do assédio e da pressão exercida pelo empreendedor, havia a proposta financeira para aquisição que se mostrava atraente, sendo capaz de absorver algum ente da família, e este cego pela "recompensa" negociava aquilo que não lhe pertence individualmente:

Processos extremamente conflituosos, violentos e desagregadores foram desencadeados pelo método de negociação da empresa, que favorecia ou aprofundava desacordos entre herdeiros, ao desconsiderar parte dos interesses e dos interessados envolvidos; ao impor a tarefa de definir o quanto caberia, a cada um, de uma terra familiar, desconhecendo formas tradicionais de apropriação da terra. Houve casos em que a empresa procedeu de modo a operar a divisão das terras comuns, sem que disso tomassem consciência os próprios herdeiros (SANTOS, 2014, p. 110).

A venda das "terras de bolo" e "terras de herança" resultou em brigas familiares com relato de uso de violência e força policial (DIVERSUS, 2011). Tal como aconteceu entre os membros da família Pimenta cuja propriedade se tratava de "terra no bolo" com características extremamente peculiares por serem eles remanescentes de quilombo.

A narrativa abaixo descreve com fidelidade a complexidade do deslocamento territorial para as comunidades desenraizadas pelo empreendimento Minas-Rio:

Meu nome é L.S.P. e sou da Comunidade Água Limpa, remanescente dos quilombos. Não sou um atingido. Somos massacrados, e não somos atingidos. Existe uma coisa que gostaria de deixar bem clara e transparente. O Sr. L., cujo sobrenome não lembro, pediu mais Polícia Civil e Militar para Conceição do Mato Dentro. No entanto queremos que a polícia seja trazida não para prender cidadãos do bem ou para ajudar os seguranças da empresa a escoltar ou para dar autorização para arrancar plantações. Não somos vagabundos, plantadores de maconha. O que queremos é uma polícia séria para proteger a população. É

disso que precisamos. (- Palmas.) Estamos cansados. Não vou falar mais porque há muitas pessoas para falar, mas quero ainda dizer que me preocupo muito com o ser humano porque também sou ser humano. Por fim, onde estão os peixes? Peixe não vive em água suja. E os animais, onde estão? Dá para imaginar? Fico pensando nas palavras dele, que disse que a desgraça chegou a Conceição do Mato Dentro, pela maneira que chegou. Não entendo de mineração e não entendo de política, mas de sofrimento e atropelamento eu entendo (MINAS GERAIS, 2013d, p. 66).

O sentimento por parte dos moradores é de massacre, violação de seus direitos e consequente desenraizamento. Se num primeiro momento a proposta financeira feita pelo empreendedor se apresentava como irrecusável, para muitos a proposta de aquisição era descrita como uma atitude de desrespeito. Dela advinha a sensação de estarem sendo esmagados diante da obrigação de negociar o que é, na verdade, inegociável.

O deslocamento das comunidades que habitam a AID é um fato histórico que precisa ser contado e apresentado, considerando o tamanho do impacto que estas famílias sofreram. Desta forma compreendemos que "as vidas humanas têm necessidade e merecem ser narradas. Essa nota ganha toda a sua força quando evocamos a necessidade de preservar a história dos vencidos e dos perdedores. Toda história do sofrimento clama por vingança e exige narração" (RICOEUR, 2012, p.309).

Entre os atores que foram agraciados pela dádiva da mineração e os que se viram em meio à sua maldição, a narrativa se apresenta como produtora de sentido e identidade (intriga). Os acontecimentos narrados vão contando a história do projeto Minas-Rio e, deste modo, uma história "deve ser mais que uma enumeração de eventos em uma ordem sucessiva, ela deve aferir um todo inteligível dos incidentes, de tal sorte que seja sempre possível perguntar qual é o "tema" ou o "sujeito" da história" (RICOEUR, 2012, p.303).

O processo doloroso e desgastante que acompanhamos pontualmente define o tema da história do Minas-Rio, onde a partir de trechos das atas das reuniões quase sempre tumultuadas e conflituosas, mostram que:

[...] a territorialização é desigualmente distribuída entre seus sujeitos e/ou classes sociais e, como tal, haverá sempre, lado a lado, ganhadores e perdedores, controladores e controlados, territorializados que desterritorializam por uma reterritorialização sob seu comando e desterritorializados em busca de outra reterritorialização, de resistência e, portanto, distinta daquela imposta por seus desterritorializadores (HAESBAERT, 2004. p. 259).

As narrativas apresentaram que os moradores da região da AID possuem um vínculo com a terra que vai além do espaço geográfico, possuem sentimentos, histórias e memórias que vão desde a uma estrada que liga comunidades, aos vínculos de parentesco e vizinhança que permitem a transmissão de saberes que influenciam na qualidade de vida dessas comunidades. As narrativas exalam o sentimento de apego da terra.

À medida que as famílias vão sendo desenraizadas, surge o sentimento de perda de sua identidade. O não reconhecer-se mais como parte de seu território, o desenraizar,

acarretou aos moradores uma inércia - "quase equivalente à morte" tal como descrito por Weil (2011), as múltiplas raízes dos moradores das áreas preteridas à instalação do Minas-Rio foram sendo ceifadas, passaram então a viver em múltiplos territórios imersos em um processo de multiterritorialização, a estes já não se podia buscar àquilo que se perdeu, cabia-lhe apenas "procurar o que pode renascer" (WEIL, 2001, p.177), e assim buscar manter vivas as memórias individuais e coletivas e tentar resurgir "pois não possuímos outra vida, outra seiva, senão os tesouros herdados do passado e digeridos, assimilados, recriados por nós" (WEIL, 2001, p. 50), e através de seus tesouros estabelecidos nas memórias procurar recriar seu cotidiano, dia após dia.

Diante da massa de despossuídos do planeta, em índices de desigualdade social e de exclusão cada vez mais violentos, o "apegar-se à terra", a reterritorialização é um processo que vem ganhando força. Ele se torna imprescindível não somente como fonte de recursos para a sobrevivência física cotidiana, mas também para a recriação de seus mitos, de suas divindades ou mesmo para manter viva a memória de seus mortos. (HAESBAERT, 1999, p. 85).

É necessário promover reflexões sobre as relações de poder intrínsecas à implantação de grandes empreendimentos principalmente dando voz aos desenraizados permitindo que o território continue sendo responsável pela produção de sujeitos e não da invisibilidade destes, sendo de fundamental importância, considerar que as comunidades tradicionais possuem mais que o território material. Elas possuem um modo de vida próprio que está além da perspectiva "territorial-patrimonialista" que abarca os processos de deslocamento compulsório em virtude da implantação de grandes empreendimentos. Finalizando, ainda que não seja objeto desta pesquisa diretamente e que seja muitas vezes desconsiderada a dimensão da dor que transparece nas inúmeras falas transcritas ao longo dessa dissertação, as marcas deixadas por esse processo de desenraizamento dificilmente podem ser resgatadas por ajustes legais, lógicas explicativas e recompensas de qualquer gênero.

## 6. REFERÊNCIAS

ABRÃO, Joice Aparecida Antonello. Concepções de espaço geográfico e território. **Sociedade e Território**, v. 22, n. 1, p. 46-64, 2012.

ALVARENGA, Felipe Medeiros. Os Deserdados Do Deservolvimento: O Caso Da Implantação Do Complexo Portuário E Industrial Do Açu E Seus Impactos Socio-Territoriais. 2013. Disponível em: <a href="http://uenf.br/pos-graduacao/politicas-sociais/files/2015/06/FELIPE-MEDEIROS-ALVARENGA.pdf">http://uenf.br/pos-graduacao/politicas-sociais/files/2015/06/FELIPE-MEDEIROS-ALVARENGA.pdf</a> Acesso em mar. 2016.

ANDRADE, Carlos Drummond de. Menino antigo: Boitempo -II. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p.42.

ANDRADE. Manuel Correia de Oliveira. A questão do território no Brasil. Vol. 29. São Paulo-Recife, 1995.

ANGLO AMERICAN. **Dados do empreendimento Minas-Rio**. Disponível em:<>. Acesso em: nov. 2015.

ANGLO AMERICAN. DIÁLOGO AMBIENTAL. Revista – Informativo do projeto Minas-Rio destinado aos conselheiros do COPAM. Belo Horizonte, março. 2014b

ANGLO AMERICAN. DIÁLOGO MINA E BENEFICIAMENTO. Revista - **Informativo do projeto Minas-Rio destinado aos conselheiros do COPAM**. ANO 01. Belo Horizonte, ed. 03. Mar. 2009.

ANGLO AMERICAN. DIÁLOGO MINA E BENEFICIAMENTO. Revista - **Informativo do projeto Minas-Rio destinado aos conselheiros do COPAM**. Ano 03. Edição Especial. Belo Horizonte, nº 10. Mar/Abr/Mai. 2011a.

ANGLO AMERICAN. DIÁLOGO MINA E BENEFICIAMENTO. Revista - **Informativo do projeto Minas-Rio destinado aos conselheiros do COPAM**. Ano 02. Belo Horizonte, nº 12. Jul/Ago/Set. 2011b.

ANGLO AMERICAN. DIÁLOGO MINA E BENEFICIAMENTO. Revista - **Publicação destinada às comunidades de relacionamento da Anglo American** . ANO 01. Belo Horizonte, nº 06. Nov/Dez 2009 – Jan/2010. 2010a.

ANGLO AMERICAN. DIÁLOGO MINA E BENEFICIAMENTO. Revista - **Publicação destinada às comunidades de relacionamento da Anglo American** . ANO 01. Belo Horizonte, nº 06. Fev/Mar. 2010b.

ANGLO AMERICAN. DIÁLOGO MINA E BENEFICIAMENTO. Revista - **Publicação destinada às comunidades de relacionamento da Anglo American** . ANO 03. Belo Horizonte, ed. 03. Jun/Jul. 2012b.

ANGLO AMERICAN. DIÁLOGO MINA E BENEFICIAMENTO. Revista - **Publicação destinada às comunidades de relacionamento da Anglo American** . ANO 06. Belo Horizonte, ed. 34. Out. 2014a.

ANGLO AMERICAN. DIÁLOGO MINERODUTO E PORTO. Revista - Publicação destinada às comunidades de relacionamento da Anglo American. ANO 02. Belo Horizonte, nº14. Out/Nov/Dez. 2011.

ANGLO AMERICAN. DIÁLOGO PORTO. Revista - Publicação destinada às comunidades de relacionamento da Anglo American . ANO 03. Belo Horizonte, ed. 03. Mai/Jun. 2012a.

ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A.. Plano de Controle Ambiental. Programa de Negociação Fundiária. Belo Horizonte, Março, 2009c. 32p.

BARROS, José D.'Assunção. Tempo e narrativa em Paul Ricoeur: considerações sobre o círculo hermenêutico. **Revista de História e Estudos Culturais. UFU, Uberlândia, MG**, v. 9, p. 01-27, 2012.

BARROS, José d'Assunção. Paul Ricoeur: a construção da narrativa histórica. **Lusíada. História**, v. 2, n. 8, p. 389-414, 2014.

BECKER, Bertha. A Geopolítica na virada do milênio: logística e desenvolvimento sustentável. In: CASTRO, Iná; COSTA GOMES, Paulo; CORREA, Roberto. (Orgs.). *Geografia:* Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 271-307.

BECKER, Bertha. Dinâmica urbana na Amazônia. In: DINIZ, C. C; LEMOS, M. B.(Orgs.). *Economia e Território*. Minas Gerais: UFMG, 2005. p. 401-428.

BECKER, Luzia Costa; PEREIRA, Denise Castro. O Projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro. **RECURSOS MINERAIS &**, p. 229, 2011.

BECKER, Luzia Costa; PEREIRA, Denise Castro; ROSA, Josianne Cláudia. MINERAÇÃO NA CAPITAL MINEIRA DO ECOTURISMO: IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DO PROJETO MINAS-RIO, 2011.

BONNEMAISON, J. Viagem em torno do território. In: CORRÊA, R. L.; ROSENDHAL, Z. (Org.). Geografia cultural: um século. V.3, Rio de Janeiro: EDUERJ, 2000.

BONNEMAISON, Joel. Espace géographique et identité culturelle en Vanuatu (exNouvelles-Hébrides). Journal de la Société desocéanistes, 1980, 36(68), pp. 181-188. (tradução)

BORDIEU, Pierre. O poder simbólico. 1989.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivido da memória: ensaios de psicologia social**. Ateliê editorial, 2003.

BRASIL – DNPM (2016). DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. Maiores arrecadadores da CFEM. Disponível em:<a href="https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/cfem/maiores\_arrecadadores.aspx">https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/cfem/maiores\_arrecadadores.aspx</a>. Acesso em: Acesso em mar. 2016.

BRASIL - DNPM/DIDEM (2008). Departamento Nacional de Produção Mineral. Cooperativismo Mineral no Brasil: o caminho das pedras, passo a passo/ Ministério de Minas e Energia. Departamento Nacional de Produção Mineral; Coordenação, Antonio Fernando da Silva Rodrigues – Brasília: DNPM/DIDEM 2008. 134 p.

BRASIL – MMA (2012). Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente. **RESOLUÇÕES DO CONAMA**. Resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012. / Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MMA, 2012. 1126 p.

BRASIL – MMA (2015). Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente. **CONAMA**. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>. Acesso em Dez 2015.

BRASIL – MME (2015). Ministério de Minas e Energia. **MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO**. Disponível em:

<a href="http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/emendas-marco-regulatorio-da-mineracao">http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/emendas-marco-regulatorio-da-mineracao>. Acesso em Dez 2015.

BRASIL (1967). Presidência da República. Casa Civil. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, dá nova redação ao Decreto-Lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas). Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del0227.htm>. Acesso em: Abr 2016.

BRASIL (2003). Presidência da República. Casa Civil. LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003, Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em:<

http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LCP/Lcp116.htm>. Acesso em: Abr. 2016.

BRASIL (2004). Presidência da República. Casa Civil. DECRETO Nº 5.051, DE 19 DE ABRIL DE 2004. Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm</a>. Acesso em Junho 2016.

BRASIL (2007). Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2007. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm</a>. Acesso em: Mai 2015.

BRASIL (2014). Senado Federal. Secretaria-geral da mesa. Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP. COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM. CDH. Ata da 71ª reunião, extraordinária, da comissão permanente de direitos humanos e legislação participativa, da 4ª sessão legislativa ordinária da 54ª legislatura, realizada no dia 09 de dezembro de 2014.

BRASIL (2015). Código Penal. In: ANGHER, A. J (Org). **Vade Mecum**. Acadêmico de Direito. 20 ed. São Paulo: Rideel. 2015.

RODRIGUES BRASIL, Eric Universo. **O novo código de mineração no Brasil:** uma análise econômica da compensação financeira sobre a exploração dos recursos. 2016. Tese (Doutorado em Teoria Econômica) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, University of São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <a href="http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-01042016-093643/">http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-01042016-093643/</a>. Acesso em: 05 dezembro 2015.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 454 p.

BUSTAMANTE, Luiz Alberto da Cunha; CAVALCANTE FILHO, João Trindade; BIATO, Fortuna Biato; GOMES, Carlos Jacques Vieira. **Análise do Projeto de Lei de Marco Regulatório da Mineração do Brasil**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, set./2013 (Texto para Discussão nº 137). Disponível em: <a href="http://www.senado.leg.br/estudos">http://www.senado.leg.br/estudos</a>. Acesso em fev.2016.

CARVALHO, Pedro Sérgio Landim de et al. Minério de ferro. **BNDES Setorial, Rio de Janeiro**, n. 39, p. 197-233, 2014.

CERTEAU, Michel de, GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. A invenção do cotidiano: 2, morar, cozinhar. Petrópolis: Artes de fazer, 1996.

CIDADE E ALTERIDADE. Relatório sobre os impactos da mineração e as mudanças no contexto urbano de Conceição do Mato Dentro - MG, Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

CIDADE E ALTERIDADE. Relatório sobre os Impactos Sociais, Econômicos, Ambientais e de Trabalho Degradante em Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim e Alvorada de Minas/MG, Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2015.

CLAVAL, Paul. "A volta do cultural" na Geografia. Revista Mercator, v. 1, n. 1, 2009. CNDTM. Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. Lançamento do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração - Brasil. Disponível em: <a href="http://www.youtube.com/watch?v=PPqaOwmWjlE">http://www.youtube.com/watch?v=PPqaOwmWjlE</a>>. Acesso em: 02 Dez 2015.

DARDEL, Eric. (1990): L'Homme et la Terre - Nature de la Réalité Geographique. Paris: CTHS, [PUF, 1952], 199 p.

DIAS, Célia; PROSDOCIMI, Rafael. Desastres socioambientais em comunidades ocupadas por mineradoras: **DESIDADES-Revista Eletrônica de Divulgação Científica da Infância e Juventude**, n. 10, 2016.

DIVERSUS. Adendo ao Diagnóstico socioeconômico da área diretamente afetada e da área de influência direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM Nº: 830.359/2004 - PA/Nº. 00472/2007/004/2009 - Classe 06. Agosto de 2012.

DIVERSUS. Diagnóstico socioeconômico da área diretamente afetada e da área de influência direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido

Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM N°: 830.359/2004 - PA/N°. 00472/2007/004/2009 - Classe 06. Agosto de 2011.

EICHENBERG, Renata Cavalcanti et al. De mãos dadas com a leitura: a hermenêutica de Paul Ricoeur na formação de leitores de séries iniciais. 2009.

ELIAS, Norbert, A Sociedade dos Indivíduos. Lisboa: Publicações Dom Quixote. (2004 [1987]).

Elias, Norbert. Introdução à Sociologia. Lisboa: Edições 70, 1999.

ENRÍQUEZ, Maria Amélia Rodrigues da Silva. Maldição ou Dádiva: os dilemas do desenvolvimento de regiões de base mineira. Brasília, 2007. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável.

ENRÍQUEZ, Maria Amélia; FERNANDES, Francisco Rego Chaves; ALAMINO, Renata de Cravalho Jimenez. A mineração das grandes minas e as dimensões da sustentabilidade. **RECURSOS MINERAIS &**, p. 01, 2011.

FERREIRA ROCHA, Gestão de Projetos Sustentáveis. Estudo de Atualização das áreas de Influência (AI) do Projeto Minas-Rio Mineração (Mina). Maio, 2013.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio** *on line*. Disponível em: <a href="https://dicionariodoaurelio.com">https://dicionariodoaurelio.com</a>. Acesso em: 17jul. 2016.

FLÁVIO, Luiz Carlos. **Território e Memória**\_ in SAQUET, Marcos Aurélio (org). Estudos territoriais na ciência geográfica. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. **Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito.** Petrópolis: Vozes, p. 25-49, 1995.

GENOVEZ, Patrícia Falco. Entre o território comunitário e o território societário: os impactos na realocação de Itueta – MG. **Geografia** (Londrina), v.22, n.2. p. 139-158, maio/ago. 2013.

GESTA - Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais. Mineração em Conceição do Mato Dentro feita pela empresa Anglo Ferrous Minas-Rio SA. Atualizado em 30/08/2013. In: Mapa dos Conflitos Ambientais em Minas Gerais. Disponível

em:<a href="mailto:khttp://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=549">http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=549</a>. Acessado em: mai. 2016.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M. et al. **Território, territórios:** ensaios sobre ordenamento territorial. 2 ed. Rio de Janeiro:DP&A, 2006. 43-70.

HAESBAERT, Rogério. "Da Desterritorialização à Multiterritorialidade". **In. Encontro de Geógrafos da America Latina**, 10. 2005, São Paulo, Anais. São Paulo. USP. 2005. p.6774-6792.

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização, multiterritorialidade e regionalização. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial**, p. 15-29, 2004a.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade. **Rio de Janeiro: Bertrand Brasil**, 2004b.

HAESBAERT, Rogerio. Sobre as i-mobilidades do nosso tempo (e das nossas cidades). **Mercator (Fortaleza)**, v. 14, n. spe, p. 83-92, 2015.

HAESBAERT, Rogério. Territórios alternativos. Editora Contexto, 2002.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. O território em tempos de globalização. **Revista do Departamento de Geografia, UERJ, RJ**, n. 5, p. 7-19, 2007.

HARVEY, David. *O Enigma do Capital: e as crises do capitalismo*. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo, SP: Boitempo, 2011. 224p

HEIDRICH, Álvaro Luiz. Território, integração socioespacial, região, fragmentação e exclusão social. **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste**, p. 37-66, 2004.

HERCULANO, S. Resenhando o debate sobre justiça ambiental: produção teórica, breve acervo de casos e a criação da rede brasileira de justiça ambiental. In: Revista **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, nº. 5, p. 143-149, jan/jun. 2002. Editora UFPR.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados dos Estados e Municípios.** Disponível em:< http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>. Acesso em: jan 2016.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Enciclopédia dos municípios brasileiros. Ano: 1957-64. 36v.** Disponível em:<a href="http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=227295">http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=227295</a>. Acesso em: jul 2016.

IBRAM . Instituto Brasileiro de Mineração. **Informações e Análises da Economia Mineral Brasileira**. 7ª Edição. 2012. Disponível em: < http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00002806.pdf>. Acesso em: mar. 2016. ISSN 2177-3092.

KOSELLECK, Reinhart. Futuro Passado – contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LEFF, Enrique. La Ecología Política en América Latina. **Un campo en construcción. Reunión del Grupo de Ecología Política de CLACSO.** Ciudad de Panamá, 17-19 marzo de 2003.

LEROY, Jean. Pierre. 2014. Flexibilização de Direitos e Justiça Ambiental. In: ZHOURI, A.; VALENCIO, N. Formas de Matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG. pp. 23-50.

LÜDKE, Hermengarda Alves; ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 1986.

MAPA DA INJUSTIÇA AMBIENTAL E SAÚDE NO BRASIL. Mineração e transposição de águas para grande empresa é licenciada de forma irregular pelos governos estadual e federal, condenando uma das áreas com patrimônio natural e cultural mais significativos de Minas Gerais. Última atualização em: 27 de maio de 2014. Disponível

em:<a href="mailto://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=229">m:<a href="mailto://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php.">m:<a href="mailto://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php.">m:<a href="mailto://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php.">m:<a href="mailto://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php.">m

MARX, Karl. O capital-Livro 1: o processo de produção capitalista. **Rio de Janeiro: Editora Civilização**, 1986.

MASSEY, Doreen. **Pelo espaço**: uma nova política da espacialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MELO, Ana Inês Simões Cardoso de; CARDOSO, Isabel Cristina da Costa; CÉSAR, Mônica de Jesus. Projeto Minas–Rio: impactos, violações, conflitos e lutas. **Revista Em Pauta**, v. 12, n. 34, 2015.

MILANEZ, Bruno. O novo marco legal da mineração: contexto, mitos e riscos. **Novo marco legal da mineração no Brasil. Para quê? Para quem**, p. 19-88, 2012.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. **10<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos.** 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 16<sup>a</sup> Legislatura. Conceição do Mato Dentro, 2009a.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. **17<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos** da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 17<sup>a</sup> Legislatura. Conceição do Mato Dentro, (mai) 2013c.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. **32ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos** da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura. Conceição do Mato Dentro, (jul) 2013d.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **ATA da Audiência Pública realizada no Distrito de São Sebastião do Bom Sucesso em 17.04.2012a**. Disponível em:<a href="http://cimos.blog.br/REASA/atas/">http://cimos.blog.br/REASA/atas/</a> Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **ATA da Reunião Pública realizada no distrito de São José do Jassém em 17.05.2012b**. Disponível em:<a href="http://cimos.blog.br/REASA/atas/">http://cimos.blog.br/REASA/atas/</a> Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais . **Deliberação Normativa Copam nº 74 de 09 de setembro de 2004.** Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização e de licenciamento ambiental, e dá outras providências. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <

http://www.siam.mg.gov.br/sla/action/consultaPublicacoes.do?numero=74> . Acesso em: 08 Out 2015.

MINAS GERAIS. Ministério Público de Minas Gerais. Revista do Ministério Público de Minas Gerais. Edição Especial Guia Técnico de Mineração. Belo Horizonte, 2012c. ISSN 1809-8673. Disponível em <

https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA942729E 930142998F174867F2>. Acesso em 12 mai 2016.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA). **ATA da 8ª Reunião Pública da REASA realizada na Comunidade do Gondó em 18.02.2013a**. Disponível em:< http://cimos.blog.br/REASA/atas/ > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA). **ATA da 9ª Reunião Pública da REASA realizada na Comunidade de Água Quente em 11.03.2013b.** Disponível em:<a href="http://cimos.blog.br/REASA/atas/">http://cimos.blog.br/REASA/atas/</a> Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA). **Ata da 1ª Reunião Pública da REASA realizada na Comunidade de São José do Arruda em 11.06.2012d.** Disponível em:<a href="http://cimos.blog.br/REASA/atas/">http://cimos.blog.br/REASA/atas/</a> Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA). **Ata da 2ª Reunião Pública da REASA realizada na Comunidade de Gondó em 09.07.2012e.** Disponível em:< http://cimos.blog.br/REASA/atas/ > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA). **Ata da 3ª Reunião Pública da REASA realizada no Distrito de Itapanhoacanga em 13.08.12f**. Disponível em:<a href="http://cimos.blog.br/REASA/atas/">http://cimos.blog.br/REASA/atas/</a> Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA). **Ata da 4ª Reunião Pública da REASA realizada no Distrito de Córregos em 10.09.2012g.** Disponível em:<a href="http://cimos.blog.br/REASA/atas/">http://cimos.blog.br/REASA/atas/</a> Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA). Ata da 5ª Reunião Pública da REASA realizada na região do Vale do Lambari (local onde foram reassentadas famílias que antes residiam na Mumbuca) em 15.10.2012h. Disponível em:<a href="http://cimos.blog.br/REASA/atas/">http://cimos.blog.br/REASA/atas/</a> Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA). **Ata da 6ª Reunião Pública da REASA realizada no Distrito de São Sebastião do Bom Sucesso em 09.11.2012i.** Disponível em:< http://cimos.blog.br/REASA/atas/ > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha) **Ata da 7ª Reunião Ordináriada URC – JEQ. Diamantina. 26/11/2009**. Disponível em:< http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha). **ATA da 28ª Reunião Extraordinária da URC - Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha realizada em 24/10/2008.** Disponível em:<a href="http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha">http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha</a> > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha). **ATA da 37ª Reunião Ordinária da U R C - Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha realizada em 26/11/2009b**. Disponível em:<a href="http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha">http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha</a> > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha). ATA da 38ª Reunião Ordinária da U R C - Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha realizada em 17/12/2009c. Disponível em:<a href="http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha">http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha</a> > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha). ATA da 49ª Reunião Ordinária da URC - Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha realizada em 09/12/2010. Disponível em:<a href="http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha">http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha</a> > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha). Disponível em:<a href="http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha">http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha</a> > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha). Ata da 85ª Reunião Extraordinária da URC - Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha realizada em 18/09/2014b. Disponível em:<a href="http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha">http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha</a> > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha). Ata da 86ª Reunião Ordinária da URC - Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha realizada em 29/09/2014c. Disponível em:<a href="http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha">http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha</a> > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha). Ata da 81ª Reunião Ordinária da URC - Unidade Regional

**Colegiada Jequitinhonha realizada em 27/03/2014a.** Disponível em:< http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha > Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha). **Ata da 7ª Reunião Pública da REASA realizada na Comunidade de Serra da Ferrugem em 10.12.2012j.** Disponível em:<a href="http://cimos.blog.br/REASA/atas/">http://cimos.blog.br/REASA/atas/</a> Acesso em 05 ago. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Minas Gerais. Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC-Jequitinhonha). ATA da 29ª Reunião Extraordinária da URC - Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha realizada em 11/12/2008. Disponível em:<a href="http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha">http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/jequitinhonha</a> > Acesso em 05 ago. 2015.

MMX - MINAS RIO MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. - CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - ALVORADA DE MINAS / MG — **Estudo de impacto ambiental lavra a céu aberto, tratamento mineral e infraestrutura**- 01-0652-06-A-001. DOC — Vol 1. Janeiro, 2007.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Território e história no Brasil. Annablume, 2005.

MPF. Ministério Público Federal. Informação Técnica n0 05/2010, elaborada para o Ministério Público Federal, acerca do processo de licenciamento do empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro, MG. Ref.: PAC Nº 1.22.000.000563/2009-21. Maio, 2010.

MPF. Ministério Público Federal. Informação Técnica nº 03/2009 elaborada para o Ministério Público Federal, acerca do processo de licenciamento do empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro, MG. Nov. 2009.

O' DWYER, Eliane Cantarino. Nation Building e relações com o Estado: o campo de antropologia em ação. In: ZHOURI, A. (Org.). **Desenvolvimento, Reconhecimento de Direitos e Conflitos Territoriais**. Brasília: ABA Publicações, 2012, p. 236-254.

PAULA, Fernanda Cristina de. Sobre a dimensão vivida do território: tendências e a contribuição da fenomenologia. **GeoTextos**, v. 7, n. 1, 2011.

PEREIRA, Denise de Castro; BECKER Luzia Costa; WILDHAGEN; Raquel Oliveira. COMUNIDADES ATINGIDAS POR MINERAÇÃO E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: CENÁRIOS EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. Ética e Filosofia Política, v. 1, p. 124-150, 2013.

PMCMD. Prefeitura Municipal Conceição do Mato Dentro. **Legislação Municipal.** In: http://cmd.mg.gov.br/wp-content/uploads/2013/01/Lei-2119-2015-C%C3%B3digo-Ambiental.pdf. Acesso em fev de 2016.

PMCMD. Prefeitura Municipal Conceição do Mato Dentro. Secretaria de Meio Ambiente. **Mineração – projeto Minas -Rio**. Nov. 2011.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUD). Environmental refugees. Washington, DC, 1985.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. San Pablo: Ática, 1993.

RATZEL, Friedrich. El territorio, la sociedad y el Estado. Instituto Geopolítico de Chile, Dpto. II. Políticas y Difusion, 1987.

REASA. REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIOAMBIENTAL. Ata e transcrições das reuniões da REASA. Disponível em:<a href="http://cimos.blog.br/REASA/atas/">http://cimos.blog.br/REASA/atas/</a> Acesso em 05 ago. 2015.

RICOEUR, P. Teoria da interpretação. Lisboa: Edições 70, 1976.

RICOEUR, Paul. Du texte a l'action: essais d'hermeneutique II. Paris: Seuil, 1986. 406p.

RICOEUR, Paul. Entre tempo e narrativa: concordância/discordância. **Kriterion: Revista de Filosofia**, v. 53, n. 25, p. 299-310, 2012.

RICOEUR, Paul. Histoire et rhétorique. Diogène, Paris, n.168, p. 25, Out/Dez. 1994.

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa: a intriga e a narrativa histórica**. Tomo I. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa: o tempo narrado**. Vol III. Tradução: Cláudia Berliner. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

RICOEUR, Paul. Transcrição de comunicação na conferência "Haunting Memories? History in Europe after Authoritarianism", Budapeste, 2003. Disponível em http://www.uc.pt/fluc/lif/publicacoes/textos\_disponiveis\_online/pdf/memoria\_historia. Acesso em 10 de jul de 2015.

SACK, Robert David. **Human territoriality: its theory and history**. CUP Archive, 1986.

SACK, Robert David. Conceptions of space in social thought: a geographic perspective. Macmillan, 1980.

SALLES, Walter. Paul Ricoeur e a refiguração da vida diante do mundo do texto. Síntese: **Revista de Filosofia**, v. 39, n. 124, 2012.

SANTOS, Ana Flávia Moreira. Não se pode proibir comprar e vender terra – Terras de ocupação tradicional em contexto de grandes empreendimentos. Formas de Matar, de Morrer e de Resistir – Limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014.

SANTOS, Francisleila Melo; BRAGA, Marina da Silva. Fluxos migratórios, trabalho e desafios: ao empreendedor, aos migrantes e à comunidade. In. **Anais do IV SIMPOSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS: Desafios contemporâneos: tensões entre o local e o global.** Coordenação de Rachel de Castro Almeida. Belo Horizonte: PUC Minas, 2015.528 p.: il. (511-537p.) ISSN: 978-85-8239-026-9.

SANTOS, Francisleila Melo; CAMPOS, Renata Bernardes Faria. A importância da abordagem territorial na definição dos atingidos por mineração. In. **Anais de resumos expandidos [recurso eletrônico] / VIII Simpósio de Meio Ambiente**, 26 a 28 de outubro de 2015, Viçosa, MG. (p.09-12). ISSN: 2447-4789. 177p.

SANTOS, Francisleila Melo; GENOVEZ, Patrícia Falco. Administração e Estudos Territoriais em diálogo: análise de conflitos entre comunidades tradicionais e grandes empreendimentos. In. Anais do 13º Simpósio de Pesquisa Iniciação Científica - Múltiplos Territórios, Direitos e Diversidades [Recurso eletrônico] /Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica. Universidade do Vale do Rio Doce. Vol. 13 n.1 2015: Governador Valadares: UNIVALE, 2015. (p. 157) Anual ISSN 2359-148X. 327 p.

SANTOS, Joe Marçal Gonçalves dos. Literatura e religião: a relação buscando um método. **HORIZONTE: Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião**, v. 10, n. 25, 2012.

SAQUET, Marcos Aurelio. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i) materialidade. **Geosul**, v. 22, n. 43, p. 55-76, 2007.

SAQUET, Marcos Aurélio. O território: diferentes interpretações na literatura italiana. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S.; SAQUET, M. A. **Território e Desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.

SISEMA - Sistema Estadual de Meio Ambiente. **Parecer Técnico Único SISEMA N.º 001/2008.** Processo COPAM N.º0472/2007/001/2007. 2008. 159 p.

SISEMA - Sistema Estadual de Meio Ambiente. **Parecer Técnico Único SISEMA N.º 001/2009**. Processo COPAM N.º0472/2007/001/2007. 2009. SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente. Parecer Técnico Único SISEMA N.º 001/2010. Processo COPAM N.º0472/2007/001/2007. 2010.

SISEMA - Sistema Estadual de Meio Ambiente. **Parecer Único SISEMA N.º 1317868/2013,** Processo COPAM N. 00472/2007/004/2009. 2013. 32 p.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos; ZHOURI, Andréa. O Desconhecido, o Imprevisto, o Irreparável: a implantação da barragem de Murta e o sistema de uso e transmissão da terra no Médio Jequitinhonha. **CAMPOS-Revista de Antropologia Social**, v. 14, n. 1/2.2013.

TUAN, Yi-Fu. Afeição pela Pátria In: Espaço e Lugar: a perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1983.

TUAN, Yi-Fu. Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do Meio Ambiente. Lisboa: Difel, 1974.

USGS – UNITED STATES GEOLOGICAL SURVEY. Mineral commodity summaries. United States Government Printing Office, Reston, Virginia, 2015, 196 p. Disponível em: < http://dx.doi.org/10.3133/70140094>. Acesso em: mar. 2016. VAINER, C. Recursos hidráulicos: questões sociais e ambientais. Estud. av. v. 21, n. 59, São Paulo jan/abr, 2007.

VAINER, Carlos Bernardo. O Conceito de Atingido: uma revisão de debates e diretrizes. **Rio de Janeiro**, 2003.

VAINER, Carlos. Bernardo. Conceito de "Atingido": Uma Revisão do Debate. In: ROTHMAN, Franklin Daniel. (Ed.). **Vidas Alagadas: Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens**. Viçosa: Ed. UFV, 2008. p. 39-62.

VILLELA-PETIT, Maria da Penha. Perspectiva ética e busca do sentido em Paul Ricoeur. **Síntese–Rev. de Filosofia**, v. 34, n. 108, p. 5-22, 2007.

WEIL, Simone. O enraizamento. São Paulo: EDUSC, 2001.

ZHOURI, Andrea. Belo Monte: crise do sistema ambiental e da democracia. In: ZHOURI, A. (Org.). **Desenvolvimento, Reconhecimento de Direitos e Conflitos Territoriais**. Brasília: ABA Publicações, 2012, p. 45-65.

ZHOURI, Andréa. Mineração e desregulação ambiental: Limites do consensualismo e da mediação em situações de conflito ambiental. IN: ZHOURI, Andréa e VALENCIO, Norma (orgs). FORMAS DE MATAR, DE MORRER E RESISTIR: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

ZUCARELLI, Marcos Cristiano; SANTOS, Ana Flávia Moreira. (2014a). Entre a negociação e a resistência: ambiguidades e limites da participação no licenciamento ambiental do complexo minerário Minas-Rio. Trabalho apresentado na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2014, Natal/RN. Disponível em: <

http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401731454\_ARQUIVO\_ABAPaperZ ucarellieSantos.pdf>. Acesso em dezembro, 2015.

ZUCARELLI, Marcos Cristiano; SANTOS, Ana Flávia Moreira. (2014b) Entre o real e o suposto: Pode um mineroduto operar sem uma mina para a captação do minério? **Anais do 38º Encontro Anual da Anpocs**, de 27 a 31 de outubro de 2014, p. 01-29.Caxambu – MG.